ANNO XLVIII. NUMERO 77 — SEXTA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Repartição da policia

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de abril de 1872.

N. 621 — Illm e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de S. José, Manoel Lopes dos Santos, por crime de offensas physicas, e Joaquim, escravo de João Maria dos Santos Almeida por ter sido encontrado depois de 9 horas da noite sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do da Boa-Vista, Antonio, escravo de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, por fugido, e Pedro, escravo de Clorindo Ferreira Catão, a requerimento deste.

Por officio de hontem communicou-me o Dr. juiz de direito do segundo districto desta cidade que na mesma data mandou pôr em liberdade á João Soares de Mello, por haver cumprido a pena de prisão a que se achava condemnado; sendo que, quanto a multa não está ella ainda liquidada.

Hontem foi tomado pelo subdelegado de S. José, um compasso a Manoel da Costa Bandeira que foi aproveitado para recruta.

Para completar as informações que ministrei á V. Exc. em minhas partes diarias sob ns. 545 e 564 de 22 e 27 de março ultimo, acerca do alienado Domingos de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, em data de 23 do dito mez, dirigi-me ao provedor da Santa Casa de Misericordia, pedindo que me informasse, si, quando o referido alienado foi recolhido ao hospicio em Olinda, em virtude de requisição minha, recebeu communicação de alguns dos empregados do mesmo hospicio de que Domingos de Hollanda entrára alli ferido leve ou gravemente, e no caso affirmativo, si elle provedor deu conhecimento desse facto á esta repartição, afim de se proceder a corpo de delicto e mais diligencias ordenadas pela lei, e em resposta remetteu-me aquelle provedor a copia do officio que abaixo se segue.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

—

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S, datado de 27 do corrente, cumpre-me informar a V. S. que, na occasião, em que visitei pela primeira vez o alienado Domingos de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, observei apenas algumas ligeiras escoriações no rosto, e nas mãos, o que attribui a lucta que, sem duvida foi preciso estabelecer entre elle e a força publica, afim de po-lo em segurança.

Nessa occasião nenhum empregado do estabelecimento fallou-me da existencia de outro ferimento além das escoriações já mencionadas. No dia 20 do corrente foi o alienado Domingos de Hollanda accommettido de tetanes, nesse mesmo dia em hora já adiantada da noite recebi communicação desse acontecimento. Não havendo então possibilidade de medica-lo, attenta a demora que costuma haver no fornecimento dos medicamentos para o hospicio de alienados, além de não haver mais trens para Olinda, dirigi me no dia seguinte pela manhãa para o hospicio, onde verifiquei que o infeliz Domingos de Hollanda estava accommettido de tetano traumatico. Foi então que um dos enfermeiros me fallou de uma ferida que tinha Hollanda na região lombar, examinando-o observei uma solução de continuidade na mencionada região, essa solução de continuidade era de forma espherica e em parte coberta de uma crosta negra.

Foi essa em minha opinião, a ferida que deu lugar a manifestação do tetano. Se, porém, Domingos de Hollanda entrou no hospicio levando a solução de continuidade acima descripta, ou se foi ella originada no estabelecimento, não o posso dizer, por quanto, sendo a região lombar ordinariamente coberta pela roupa, não tendo os empregados me fallado de semelhante ferida, nem o proprio alienado se tendo queixado, me era impossivel tê-la observado em semelhantes condicções.

Resta-me ainda ponderar á V. S. que as pessimas condições hygienicas do estabelecimento, o tempo humido que atravessamos, bastariam para produzir o tetano espontaneo, se não houvessem soluções de continuidade, que determinassem o apparecimento do tetano traumatico. Em conclusão, pois, direi: se existia semelhante ferimento, quando Domingos de Hollanda foi recolhido ao hospicio, o que não posso affirmar, é certo tambem que aggravou-se o seu estabelecimento pelos choques repetidos e movimentos desordenados a que o levava o seu estado de loucura.

E' quanto tenho a informar á V. S., deixando de remetter o resultado do exame a que procedemos, por ter já sido remettido ao Exm. Sr. provedor. Recife, 30 de março de 1872.—Illm. Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria, digno mordomo de mez no hospicio de alienados.—O medico, Dr. Ermiro Cesar Coutinho.—Conforme.—Pedro Rodrigues de Souza.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

(*Conclusão*)

O SR GONÇALVES FERREIRA: (não devolveu seu discurso.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—A questão que nos occupa, está, Sr. presidente, assaz discutida, pelo que eu me dispensaria de pedir a palavra, se não fosse o desejo de responder a um aparte dado pelo nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Gusmão Lobo:—E póde-se pedir a palavra para responder a um aparte quando o orador a quem foi dado, já respondeu?

O Sr. Oliveira Fonceca:—Não estou adstricto a esta resposta, e tenho o direito de apreciar o argumento, que o nobre deputado adduzio, e mostrar a sua improcedencia.

Disse o nobre deputado: os juizes que julgam do facto são incertos, e os que julgam do direito são certos, a prova é o jury.

O jury só funcciona nos processos crimes, e não em todos.

Temos juizes certos para julgar do facto nas causas civeis, nas commerciaes e até o julgamento de alguns crimes é da exclusiva competencia dos magistrados.

Devo accrescentar que os peritos não juizes do facto, não proferem uma sentença, apenas dão um parecer, que segundo um principio de direito, não passa nunca em julgado.

Um Sr. Deputado:—O juiz não faz senão homologar as conclusões do corpo de delicto.

O Sr. Oliveira Fonceca:—A sentença com que se julga o auto do corpo de delicto, serve para authentica-lo, mas o juiz que tem de julgar afinal é livre na apreciação do facto.

As funcções dos peritos muito differem das dos juizes arbitros, os quaes, como juizes proferem sentenças, que aliás precisam de homologação.

Antes de concluir direi uma palavra sobre o ponto principal da questão.

O que se fez creando o lugar de medicos do corpo de policia foi facilitar o encontro de facultativos com quem se fizessem com a maior presteza possivel os exames medicos; que ás autoridades policiaes cabe promover. O juiz formador da culpa, qualquer autoridade que preside ao auto tem por lei o direito de escolher os peritos, mas encontra muita difficuldade em encontra-los de prompto.

Os medicos da policia judiciaria vão todos os dias á secretaria de policia, e alli se demoram algumas horas; está visto que elles não se prestariam, nem seriam obrigados a isso, se não fossem remunerados.

A facilidade que dahi resulta, e que se desejava obter em nada absolutamente contraria ás leis do processo.

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO (não devolveu seu discurso.)

O SR. SILVA REGO:—Sr. presidente, nada poderei accrescentar ao que já disse, porque parece-me que nenhumas considerações se apresentaram que batessem rasoavelmente aquellas que foram apresentadas pelos que desejam que o projecto não passe, porém, pedi a palavra somente para responder ao meu nobre collega que acabou de fallar, quando apresentou a idéa de que esse serviço podia ser feito pelos medicos do corpo de policia.

Folgo de ver o meu collega reconhecer a necessidade de haverem medicos que se prestem de prompto ao serviço dos corpos de delicto, a questão da necessidade está resolvida, só se trata pois, de saber quaes os medicos que devem satisfazer essa necessidade se aquelles ou se estes.

O Sr. A. Correia de Araujo:—Eu disse que se a questão do projecto era somente pela facilidade, podiam os medicos do corpo de policia trazer essa facilidade.

O Sr. Silva Rego:—Isto é o que resta provar; e para o que essa nova idéa?

O Sr. A. Correia de Araujo:—Para o caso de quererem os nobres deputados aceita-la.

O Sr. Silva Rego:—Mas o nobre deputado não a aceita?

Segundo a emenda apresentada pelo meu distincto collega, a questão não está mais no campo da necessidade, porque parece que elle está convencido della. Vemos, por tanto, que a questão versa sobre quem deve fazer esse serviço.

Diz o nobre deputado que seria mais rasoavel que tal serviço fosse feito pelos medicos do corpo da policia, mas é porque o meu nobre collega não reparou na difficuldade que ha de prestarem-se os medicos do corpo de policia a esse serviço.

O Sr. A. Correia de Araujo:—Qual é?

O Sr. Silva Rego:—Os medicos do corpo de policia estão sujeitos a um regulamento...

Um Sr. Deputado:—Provincial.

Outro Sr. Deputado:—Que nós podemos revogar quando quizermos.

O Sr. Silva Rego:—Isso é questão mais complicada. Mas não podem contestar que esses medicos estão sujeitos a um regulamento.

Um Sr. Deputado:—Regulamento dado pela assembléa provincial.

O Sr. Silva Rego:—Digo que ha impossibilidade, porque aquelles medicos estão sujeitos a um regulamento militar, (não apoiados) estão sujeitos ao regulamento do corpo, são officiaes, recebem soldo, gratificação e as vantagens correspondentes, estão sujeitos aos toques em horas dadas, as prisões dos officiaes, ao regimen e disciplina do corpo de policia.

Um Sr. Deputado:—E eu digo que é uma sinecura, o lugar de medico do corpo de policia não tem que fazer.

O Sr. Silva Rego:—Quer negar que esses medicos estão sujeitos a um regulamento militar? Creio que o não pode e desde este momento já vê o meu nobre collega que não deve passar a idéa apresentada por impossivel, e offensiva a desciplina necessaria ao corpo de policia.

Sim, Sr. presidente, os medicos do corpo de policia, em vista do regulamento a que estão sujeitos, ou de outro que se tiver de fazer, que sempre ha de sujeita-los a certo regimen militar, não podem jamais substituir aquelles outros.

Obrigar esses medicos a fazer os corpos de delicto, e pensar os feridos que vão a policia, alem das obrigações que lhes impõem o seu regulamento; é querer o impossivel, alem de crear conflictos entre o commandante do corpo e o chefe de policia: diz o commandante, preciso agora dous medicos, diz tambem o chefe de policia, ha necessidade de que elles venham para a secretaria prestar os seus serviços. Já se vê, portanto, que ha impossibilidade absoluta, ha impossibilidade de facto e de direito.

Eu devo affirmar aos nobres deputados que tambem tenho zelo pelos dinheiros publicos, e muito zelo, e se por ventura disse que a despeza era insignificante, não foi porque entendesse, que mesmo sem utilidade devia ser feita, mas sim porque alem de insignificante era necessaria.

Devo ainda dizer aos meus nobres collegas que não é consideração pessoal que me leva a votar contra o projecto (apoiados), tanto que nem conheço os medicos de policia.

Um Sr. Deputado:—Ninguem disse isso.

O Sr. Silva Rego:—Pode ser aproveitavel a economia do nobre deputado, mas não da maneira porque elle a apresenta: como membro da commissão de fixação de força tenho uma idéa um pouco semelhante, e talvez a apresente opportunamente, isto é, não quero que os medicos do corpo de policia se apresentem a fazer os corpos de delicto, quero, ao contrario, que os medicos de policia se prestem, se for possivel, a qualquer serviço do corpo augmentando-se-lhes o ordenado.

Um Sr. Deputado:—E acaba a questão ficando uns e outros.

O Sr. Silva Rego:—Em todo caso, tenho idéa de supprimir dous desses medicos do corpo de policia. Portanto, já se vê que ha da minha parte vontade de economisar os dinheiros publicos.

O meu nobre collega que faz parte da commissão tambem está de accordo comigo, isto é, temos a idéa de apresentar no projecto de fixação de força a suppressão de um ou dous dos actuaes medicos do corpo de policia, e a razão é que parece que tres medicos não são necessarios, por isso que é sabido que os soldados de policia são curados no hospital de misericordia, e ahi ha medicos especiaes.

Me parece, portanto, que basta um medico, quando muito dous para inspeccionar os soldados e satisfazer o mais a que estão obrigados.

Um Sr. Deputado:—Um é muito bastante.

O Sr. Silva Rego:—Já vê pois o nobre deputado que eu tenho idéa de supprimir, mas não os medicos de que se trata, porque penso que essa suppressão alem do mais, offende os interesses publicos; e não podendo por conseguinte combinar com o nobre deputado, pelas razões apresentadas, isto é, pela impossibilidade absoluta, pela impossibilidade de facto, por isso não aceito a sua idéa, e entendo que ella não pode mesmo ser aceita pela casa.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Ficando os medicos do corpo de policia obrigados a prestar os serviços que actualmente prestam os de policia.—*A. Correa de Araujo.*»

O SR. A. CORREA DE ARAUJO (não devolveu o seu discurso).

O SR. LAMENHA LINS oppõe-se á emenda.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR faz algumas considerações,

O SR. A. CORREA DE ARAUJO (não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

—

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FERREIRA DE AGUIAR

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Alcoforado Junior, Alipio Costa, Arconcio Silva, Albuquerque Lacerda, Firmino de Novaes, Mello Rego, Vieira de Araujo, Corrêa Gondim, Gonçalves Ferreira, Henrique Mamede, Barros Corrêa, Almeida Pernambuco, Teixeira de Sá, Oliveira Foncecá, Alencar, Pinto Junior, Ferreira de Aguiar, Freire Gameiro, Olympio Marques, Lamenha Lins, Gomes Parente, Silva Rego, Felippe Figueirôa, J. Corrêa de Araujo, Oliveira Andrade, Gusmão Lobo, e Salgado Netto.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do secretario do governo, remettendo por cópia o officio dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia pelo provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade, no qual pede a creação de dous lugares de medicos para o Hospital Pedro II.—A' commissão de petições.

Do mesmo, remettendo os balanços e orçamentos da receita e despeza da camara municipal da villa do Cabo.—A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo os orçamentos e balanços da receita e despeza da camara municipal desta cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

Petições:

De Paulo José de Oliveira, em que pede um privilegio por 30 annos para armazenar e transportar os productos agricolas desta provincia.—A' commissão de petições.

De Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, professor publico na villa do Limoeiro, pedindo a sua jubilação.—A' commissão de petições.

Do Padre Francisco Seabra de Andrade Lima, professor publico em Bezerros, pedindo a sua jubilação.—A' commissão de petições.

São lidos e julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de legislação, a cujo exame e parecer fôram submettidos o regulamento expedido em data de 12 de fevereiro do corrente anno, reformando a secretaria da presidencia, e o acto de 25 do mesmo mez, que alterou o pessoal da thesouraria provincial, reconhecendo a conveniencia do serviço publico que determina as referidas reformas, e considerando que os ordenados marcados na tabella annexa áquelle regulamento, apesar do louvavel espirito de economia com que foi organisada, não compensam devidamente a reducção de vencimentos que soffreram os empregados da mencionada secretaria com a conversão dos emolumentos, que percebiam, em renda da provincia; entende que deve ser adoptado o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica approvado o regulamento de 12 de fevereiro do corrente anno, expedido pelo presidente da provincia, reformando a secretaria do governo, alterando a tabella a elle annexa com o augmento de mais 200$000 por anno as gratificações do secretario, official maior e chefes de secções, e 100$000 a dos primeiros officiaes e porteiro.

« Art. 2.º Fica igualmente approvado o acto da presidencia de 25 do mesmo mez, alterando o pessoal da thesouraria provincial.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 18 de março de 1872.—*Joaquim de Mello Rego.—Henrique Mamede.*»

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1º Fica creada uma escola noturna na cidade de Olinda, freguezia da Sé.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Recife, 18 de março de 1872.—*Gomes Parente.*»

Lê-se e approva-se a redacção do projecto n. 3 deste anno.

ORDEM DO DIA.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 18 do anno passado, supprimindo os lugares de medicos de policia.

O SR. SILVA REGO:—Sr. presidente, a justiça e a razão tem tanta força que por mais que seja a intelligencia humana, jámais deixa de curvar-se perante ellas.

E' por isso que vemos os sustentadores do projecto em discussão fundados em considerações que julgaram importantes, imperiosas mesmo, mostrarem-se depois da discussão convencidos de que essas considerações nenhum valor tem.

O Sr. Vieira de Araujo:—Não eu.

Outros Srs. Deputados:—Nem eu, nem eu.

O Sr. Silva Rego:—As tres considerações apresentadas na casa, pelas quaes se votava pelo projecto, eram: 1ª, ser elle inconstitucional, 2.ª ser inutil a existencia dos medicos, 3ª ser a despeza geral e não póder ser decretada pela assembléa provincial.

O Sr. F. de Figueiroa:—Essa é a minha unica razão.

O Sr. Silva Rego:—Mas entretanto, com a discussão, se convenceram esses dignos collegas que suas razões não podiam prevalecer, nenhum valor tinham. (Não apoiados).

O Sr. Mello Rego:—Quem disse isso ao nobre deputado?

O Sr. Silva Rego:—Digo eu, Sr. presidente, porque depois da discussão apresenta-se uma emenda, que isso prova e pela qual votam os que sustentam o projecto.

O Sr. F. Figueiroa:—Eu voto contra.

O Sr. Silva Rego:—Ao menos fallaram a favor della sustendo-a, senão todos, alguns, emenda que importa provar-se que houve da parte daquelle que impugnam projecto uma victoria moral. (Não apoiados).

A emenda, Sr. presidente, significa que já não é inutil o serviço que prestam os medicos de policia, a emenda significa que não é despeza geral, e que quando o fosse, era ella necessaria e devia ser votada, como muitas outras.

O Sr. Mello Rego:—A emenda não significa isto.

O Sr. Silva Rego:—Significa, porque autorisa que o serviço seja feito pelos medicos do corpo de policia, cuja despeza se diz geral,

(Ha um aparte.)

O Sr. Silva Rego:—Significa ainda a emenda, Sr. presidente, que não é inconstitucional a idéia d'aquelles que sustentam a necessidade do serviço dos corpos de delicto, por medicos especiaes; a emenda reconhece essa necessidade.

A questão por tanto, Sr. presidente, a meu ver, reduz-se hoje a duas, á questão pessoal e á questão economica; questão pessoal porque importa tirar o serviço destes e dal-o aquelles.

O Sr. A. Correa de Araujo:—Sem mais remuneração.

O Sr. Silva Rego:—Eu mostrarei que não. Questão economica, porque entende-se que se faz uma economia de cem mil reis, sem ficar prejudicado o serviço, porque aquelles outros medicos vão fazel-o sem despeza nova para os cofres provinciaes.

A questão pessoal Sr. presidente, parece que nenhuma importancia tem, nem actua no espirito dos nobres deputados, porque acredito que considerem tão habilitados, tão aptos para esse serviço os medicos da policia como os do corpo de policia por tanto, essa questão me parece vencida. A questão, por tanto, não é pessoal, fica pois reduzida a de economia. Ninguem disse aos nobres deputados que ha realmente economia?

Um Sr. Deputado:—Pelo menos parece.

O Sr. Silva Rego:—Me parece que não, por estas considerações. Os medicos do corpo de policia teem vencimentos, por serviços que lhes foram determinados e aos quaes se prestam.

Um Sr. Deputado:—Serviço que a assembléa pode determinar que seja augmentado.

O Sr. Silva Rego:—Ninguem nega isso. Mas, amanhã, disem elles, e com justiça: nós temos agora encargos muito maiores, nós fomos sobrecarregados de serviços superiores as nossas forças...(não apoiados) como é que assembléa quer agora nos pagar a mesma quantia?

Um Sr. Deputado:—Nem que elles carregassem o quartel as costas.

O Sr. Silva Rego:—Por tanto, parece que elles deverão vir a esta assembléa pedir um augmento de ordenado, augmento de ordenado que, a meu ver, é justo, por que realmente o serviço de que elles se vão incumbir é muito maior, e talvez de maior responsabilidade

Assim é que essa economia apparente deixará de realisar-se, a haver, como eu creio, como affirmo mesmo, inteira justiça nos membros desta casa.

Alem destas considerações, Sr. presidente, é preciso attender-se á circunstancia de incompatibilidade em que de passagem toquei, é preciso levar-se muito em conta essa incompatibilidade. Qual a possibilidade, Sr. presidente dos medicos do corpo de policia prestarem-se a esse outro serviço, serviço que deve ser feito por medicos que existam effectivamente, em horas determinadas na repartição da policia? Uma de duas, ou elles deixarão de cumprir as obrigações que lhes são inherentes em virtude do regulamento do corpo de policia, cujas funcções, a certo respeito, são importantes, ou deixarão de satisfazer aos encargos da repartição da policia, que são tambem muito importantes.

Um Sr. Deputado:—E os actuaes medicos estão sempre na repartição?

O Sr. Silva Rego:—Devem estar; e já disse que não é bom se argumentar com abusos.

Desde que os medicos estejam, como deve estar (e neste sentido pode-se até emendar o regulamento respectivo) desde que estejam na policia de certas a certas horas elles cumprirão suas obrigações, prestarão relevantes serviços a policia e a humanidade; e jámais terão tempo para se occupar dos serviços que reclamam a estada delles em repartição diversa, accrescendo Sr. presidente que os serviços de uns e outros medicos são inteiramente distinctos.

Eis por que affirmo que nem existe economia, nem as considerações apresentadas pelos nobres deputados nesta casa são procedentes, apesar de reconhecer que lhes subeja intelligencia e talento.

Já o disse, e repito que os medicos do corpo de policia são militares, são officiaes do corpo, e não é isso questão insignificante, é questão de regulamento, é questão de disciplina e muito importante. Os medicos do corpo de policia devem estar em certas e determinadas horas em seo quartel;

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Vieira de Araujo:—São officiaes, recebem soldo e gratificações como os outros, estão sujeitos a uma disciplina precisa e necessaria.

Um Sr. Deputado:—Aonde está isso?

O Sr. Silva Rego:—Leia o regulamento do corpo, verá que elles estão sujeitos a toques, estão sujeitos a serem chamados em certas occasiões para inspeccionar soldados que vão para o corpo a cada momento, e a muitas outras obrigações que constam do regulamento.

Portanto Sr. presidente, é impossivel realisar-se o que pretende a emenda, é impossivel physica e moralmente, alem de que como fica demonstrado não ha economia se não por pouco tempo.

O Sr. A. Vieira de Araujo:—Porque não ha economia?

O Sr. Silva Rego:—Pelas razões que já apresentei.

O Sr. A. Vieira de Araujo:—Por que podem pedir augmento de ordenado?!

O Sr. Silva Rego;—E appello para o futuro. Nestas condições Sr. presidente, entendo que o projecto não pode passar.

Aguardar-me-hei para fazer mais algumas considerações, se por ventura de novo apparecerem outros que devem ser combatidos.

O Sr. Vieira de Araujo:—Sr. presidente eu despensaria de fallar ainda outra vez sobre o projecto para manifestar que não tinha acceitado a opinião do nobre deputado, pelo 4.º districto, que não me havia convencido della, nem da importancia das considerações apresentadas pelos que tem combatido o projecto, por que em apartes protestei desde logo que não podia de modo algum admittir que o projecto em discussão não devesse passar tal como está. Tenho necessidade, porem, de sem tocar nos argumentos que já foram produzidos nesta casa responder a algumas considerações que acabou de fazer o nobre deputado a que me refiro.

Disse o nobre deputado que os sustentadores do projecto não consideraram inuteis os serviços que prestam os medicos da policia, por que um dos membros desta casa havia apresentado uma emenda no sentido de ser esse serviço feito pelos medicos do corpo de policia,

O Sr. Silva Rego:—O que já era uma concessão.

O Sr. A. Corrêa de Araujo:—Somente para facilitar.

O Sr. Vieira da Araujo:—Sem haver inconveniencia entre a opinião d'aquelles que intendem que se deve supprimir os lugares de medicos de policia e aquelles que apoião a emenda, eu creio que ella pode ser sustentada com vantagem, não só por que satisfaz essa necessidade, que o nobre deputado julga tão urgente da conservação dos medicos de policia, como tambem é conveniente pelo lado da economia que de semelhante adopção resultará para os cofres publicos.

Os que defendem o projecto nunca disseram que esses serviços dos medicos da policia fossem inuteis, creio que nenhum aventurou esta proposição.

O Sr. Silla Rego:—Disse-se que erão inuteis por isso que o codigo do processo obrigava os medicos em geral a prestar esse serviço.

O Sr. Vieira de Araujo:—Bem, podiam dizer que não eram tão urgentes, e os serviços desse medicos não são taes que não podessem ser desempenhados por outro modo.

Isto não importa reconhecer a inutilidade do serviço.

Acho que não tem procedencia a argumentação do nobre deputado na parte em que diz que os medicos do corpo de policia ficarão muito sobrecarregados com o serviço que a emenda lhes attribue, por que o corpo de policia não tem hospital, não tem uma enfermaria, quasi todo elle está destacado em destacamentos pelo interior da provincia, e existindo apenas um pequeno numero de praças nesta capital, não ha necessidade de tres medicos nesse corpo.

O Sr. Silva Rego:—Estamos de accôrdo nessa idéa, tanto que eu quero supprimir algum dos medicos do corpo de policia.

O Sr. Vieira de Araujo:—Que o numero dos medicos do corpo de policia é extraordinario, isto se reconhece a primeira vista; logo não é muito que se encarregue a estes medicos, como faz a emenda, o serviço que hoje prestam os de policia.

O Sr. Silva Rego:—Mas a emenda reconhece a necessidade do serviço dos medicos de policia.

O Sr. Vieira de Araujo:—Ninguem desconhece inteiramente a necessidade dos serviços que elles prestam, mas sim dos lugares; entendo que esses lugares não precisam ser conservados, que são inuteis, considerando se que os medicos do corpo de policia tem tempo bastante e se podem prestar perfeitamente ao chamado das autoridades para a factura dos corpos de delicto, servindo ao mesmo tempo no corpo. O regulamento respectivo não é tal que obrigue esses medicos a permanecerem constantemente no quartel, a irem alli todo o momento, pelo contrario, os lugares de medicos do corpo de policia são hoje reputados uma verdadeira censura, os que os occupam vão ao quartel algumas vezes, e não sei se todos vão lá diariamente.

O Sr. Silva Rego:—Diariamente.

O Sr. Vieira de Araujo:—Podem estar lá algum tempo, mas isso não os inhibe de serem chamados para os corpos de delicto quando fôr necessario.

Disse o nobre deputado que a emenda ia offender o regulamento do corpo de policia, acabo de demonstrar o contrario.

A lei que creou os medicos do corpo de policia estabeleceu no art. 5º que o presidente poderia sob certas bazes dar o respectivo regulamento, bazes que são estas: (lê.)

Não me consta que esse regulamento tenha sido confeccionado.

O Sr. Silva Rego:—Isso não destroe a necessidade.

O Sr. Vieira de Araujo:—Não sei mesmo se o presidente da provincia poderá somente com autorisação desta assembléa fazer um regulamento para esse caso. O presidente póde fazer regulamentos referentes a serviços provinciaes, mas o serviço a cargo das autoridades policiaes não são serviços provinciaes.

O Sr. Silva Rego:—Não são serviços provinciaes?

O Sr. Vieira de Araujo:—Não são, e desde que não são serviços provinciaes o presidente não póde fazer o regulamento.

O Sr. Silva Rego:—Então não podia fazer regulamento para o corpo de policia.

Mas tem-se entendido que o corpo de policia, por isso que é pago pelos cofres provinciaes, é provincial e deve ser regulado por leis provinciaes

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Vieira de Araujo:—O serviço dos medicos da policia entende com a administração da justiça, que é geral, logo o presidente não póde fazer regulamentos para esse serviço.

Um Sr. Deputado:—Não deem como cousa liquida, que o corpo de policia é pertencente a administração geral.

O Sr. Vieira de Araujo:—Disse o nobre deputado que os medicos do corpo de policia logo que fossem encarregados desse serviço viriam a essa assembléa pedir augmento de ordenado. Mas, Sr. presidente, só porque esses medicos se podem julgar com direito a augmento de ordenado, segue-se que esta assembléa tenha obrigação de lh'o dar? Isto nem tem fundamento, desde que se reconhece que elles não prestam serviços taes que não possam ser incumbidos de outros com a remuneração que hoje se lhes dá. A' vista destas considerações, Sr. presidente, entendo que não ha incoherencia no procedimento daquelles que sustentando o projecto votam pela emenda que apresentou o nobre deputado meu distincto collega de districto.

Tambem se considerou nesta casa a suppressão desses medicos como uma questão de confiança. Se se considera questão de confiança essa suppressão, a emenda do nobre deputado vem salvar a magna questão...

O Sr. A. Correia de Araujo:—Foi a razão da emenda.

O Sr. Vieira de Araujo:—... porque se julga-se que é negar meios de administração a policia supprimir os medicos que servem para os corpos de delicto, prova-se a essa necessidade dandó em lugar de dous medicos tres.

A commissão de força policial por meio de um de seus dignos membros declarou que tambem fazia questão de confiança contra a emenda que apresentou o nobre deputado, porque tendo a commissão idéas a respeito da conservação ou não conservação dos medicos do corpo de policia, de alguma sorte ficára embaraçada para apresentar o projecto, se a emenda passasse. Eu não entendo assim, e por isso voto pela emenda apresentada pelo nobre deputado.

O SR. F. DE FIGUEIROA diz que solicitou a palavra para fazer uma declaração de voto á proposito do projecto em discussão.

Quando se discutio em 1870 o projecto que creou os lugares de medico da policia votou contra elle, pela unica e sufficiente razão de ser autorisada nelle uma despeza geral por conta dos cofres provinciaes.

Coherente comsigo mesmo vota hoje pelo projecto que extingue esses lugares, ainda pela mesma razão que motivou o seu voto de então.

Pensa que a assembléa não deve estar a autorisar despezas puramente geraes por conta dos minguados recursos da provincia, e sempre que se tratar de cercear essas despezas, estará ao lado dos pugnadores dessa idéa, que acha tanto maior acolhimento em seu pensar quanto, por occasião da discussão do orçamento provincial, pretende offerecer emendas suppressivas das quotas para força policial e congrua dos coadjutores, que dizem respeito á segurança e ao culto publico; e portanto são despezas que devem correr por conta dos cofres geraes, aliás mui favorecidos pelos opimos fructos que se colhe em Pernambuco para elles.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e regeitado, considerando-se prejudicada a emenda.

O SR. GUSMÃO LOBO declara que votaria pelo projecto, se fosse presente á votação.

3.ª discussão do projecto n. 111 de 1870, autorisando o presidente da provincia a contratar com Irineu Evangelista de Oliveira ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma estrada de ferro de Agua-Preta á Leopoldina.—E' approvado.

2.ª discussão do additivo offerecido em 3.ª ao projecto n. 56 do anno passado, creando um districto de paz na cidade da Victoria.

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, vi que quando se discutio este projecto, duvidas se levantaram na casa ácerca da conveniencia de servir o districto policial como limite ao novo districto de paz, neste sentido as opiniões se dividiram; e porque póde succeder que a ausencia do nobre autor do projecto possa prejudica-lo, eu por essa razão peço o adiamento para quando elle estiver presente.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do artigo até que seja presente o primeiro signatario do projecto.—*Ratis e Silva.*»

Encerrada a discussão, é o requerimento approvado.

3.ª discussão do projecto n. 22 do anno passado, determinando que os alumnos da escola normal façam exercicio calligraphicos durante o terceiro anno do curso.

O SR. G. LOBO justifica o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o projecto remettido á commissão de instrucção publica.»

Encerrada a discussão é approvado o requerimento.

2.ª discussão do projecto n. 82 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a mandar construir 3 pequenas pontes na villa de S. José d'Agua-preta.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO:—Sr. presidente, tenho por tres vezes requerido o adiamento de differentes projectos que envolvem despezas; tenho motivado esses adiamentos com a falta de dados que tem esta assembléa para conhecer a receita e despeza da provincia, visto que ainda a commissão de orçamento não apresentou o respectivo projecto, nem tão pouco teve os elementos precisos para o confeccionar.

O Sr. Ratis e Silva:—Estamos gastando tempo inutilmente.

O Sr. J Correa de Araujo:—Não sou eu o culpado; vá á quem toca.... O projecto autorisa o presidente a mandar construir tres pontes.

Um Sr. Deputado:—Pequenas.

Outro Sr. Deputado:—Pequenas e em riachos.

O Sr. Ratis e Silva:—Riachos que interceptam a communicação durante o inverno.

O Sr. J. Correa de Araujo:—Pontes pequenas e em riachos...

Um Sr. Deputado:—Uma é n'um riacho até de lama.

O Sr Ratis e Silva:—Isso é o nome do riacho

O Sr. J. Correa de Araujo:—Bem, pode se ajuizar, pelo que consagra o projecto, que a despeza que se terá a fazer com essas pontes é pequena, porque uma ponte sobre um riacho pouco poderá custar; mas o quanto custarão todas ellas, nós não podemos desde já com certeza determinar, visto que não sei que se tenha procedido ao orçamento dessas pontes, nem que a respeito d'ellas haja estudo algum. Ainda mais, não me consta que essas pontes sirvam para ligar estradas ou caminhos publicos, são pontes sobre riachos.

O Sr. Ratis e Silva:—Liga uma communicação dentro da villa.

O Sr. J. Correa de Araujo:—Então é negocio puramente municipal.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas a camara não póde fazer a obra.

O Sr. J Correa de Araujo:—Se a camara não pode, o nobre deputado peça á esta assembléa que autorise a provincia a fazer um emprestimo á camara.

O Sr. Ratis e Silva:—A provincia já não tem um emprestimo?

O Sr. J. Correa de Araujo:—Isso é outra cousa, é emprestimo contrahido pela provincia. O nobre deputado peça á esta assembléa que autorise a thesouraria provincial a emprestar á camara respectiva a quantia necessaria para essa obra.

O Sr. Ratis e Silva:—E' preciso que a camara peça.

O Sr. J. Correa de Araujo:—Influa o nobre deputado para que a camara apresente a proposta. A camara que peça um emprestimo para fazer essas pontes, porque se são essas pontes municipaes, deve a despeza com a sua construcção correr por conta do cofre municipal; e se o cofre municipal não póde fazer essas pontes, poderá a provincia emprestar, mas nunca mandar fazê-las á sua custa.

O Sr. Ratis e Silva:—E as outras que precisarem?

O Sr. J. Correa de Araujo:—As outras que tiverem iguaes necessidades, que peçam tambem.

O Sr. Ratis e Silva:—Se a camara pedir o emprestimo, o nobre deputado será o primeiro a negar seu voto.

O Sr. J. Correa de Araujo:—Talvez; se me convencer que se não deve autorisar o emprestimo, votarei contra elle; em todo o caso o que entendo é que não devemos votar por conta dos cofres provinciaes despezas puramente municipaes.

Nestas circumstancias eu voto contra o projecto: não pedirei o adiamento delle porque vejo que não involve despeza propriamente provincial, quer se sobrecarregar a provincia com uma despeza municipal, qual é a de pequenas pontes sobre riachos e dentro de uma villa.

Portanto limito-me a votar contra o projecto.

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, apezar da cruel opposição que se faz a este projecto, autor delle, não posso desampara-lo.

Um Sr. Deputado:—E' fado!

O Sr. Gusmão Lobo:—O algoz foi o Sr. 1º secretario.

O Sr. Ratis e Silva:—Tenho visto que esta assembléa se oppõe quasi sempre a tudo quanto é medida que se pede a bem dos matutos. (Não apoiados.)

Um Sr. Deputado:—Contra isso provam as estradas que temos.

O Sr. Ratis e Silva:—Apenas tenho conhecido boas disposições aqui para se votar a favor de estradas de ferro quando nos projectos se diz que o presidente fica autorisado a contratar taes obras com quem melhores vantagens offerecer. Fóra disto vota-se sempre contra tudo, nunca valem as razões que são aqui expendidas em favor de qualquer medida. (Não apoiados.)

E' facto que está verificado, está se vendo agora mesmo.

Um Sr. Deputado:—Isso é zelo que o nobre deputado tem pelo seu projecto.

O Sr. Ratis e Silva:—E' zelo que tenho pelos interesses da localidade que me elegeu.

Sr. presidente, na 1ª discussão já mostrei, e tenho consciencia de que mostrei com evidencia a necessidade urgente que ha dessas tres pequenas pontes na villa de Agua Preta, creio mesmo que quem conhecer a localidade não poderá contestar essa necessidade; até chamarei em apoio disto o testemunho de um dos nobres deputados que é promotor publico em Agua Preta, e elle aqui declarou que a construcção dessas tres pequenas pontes eram uma necessidade e necessidade urgente.

O Sr. Corrêa de Araujo:—Eu não contesto.

O Sr. Ratis e Silva:—Pois se não contesta para que está se oppondo?

O Sr. Corrêa de Araujo:—Porque é uma despeza municipal.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas, se nós aqui só quizermos votar sobre despezas que sejam puramente provinciaes, ficará todo o matto privado de beneficios, porque as camaras não podem por certo occorrer as necessidades dos seus municipios.

O Sr. Corrêa de Araujo:—Pois com o meu voto fica, porque eu só voto para que se façam pelos cofres provinciaes despezas provinciaes.

O Sr. Ratis e Silva:—Estou certo que ficarão com o voto do nobre deputado e com os da maioria da casa, mas eu tenho consciencia que tenho cumprido o meu dever.

Um Sr. Deputado:—Como todos.

O Sr. Ratis e Silva:—Eu não lanço a censura a ninguem, estou fallando de mim. Mostro as necessidades que sentem as localidades que represento, peço os meios para prover essas necessidades, negam-os, o que hei de fazer?

Um Sr. Deputado:—Mas é que o meio competente não é este.

O Sr. Ratis e Silva:—O emprestimo? Neste momento acabo de ouvir o nobre deputado dizer que quando se pedisse esse emprestimo se opporia a elle.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Porque a provincia não póde emprestar.

O Sr. Ratis e Silva : — Assim [illegible] deputado se oppõe toda a ca[illegible] como o nobre

Um Sr. Deputado : [illegible] se opporia.

quem toma empr[illegible]

O Sr. R[illegible] — Como póde emprestar em[illegible] [illegible]stado ?

[illegible]atis e Silva : — E' por essa razão que [illegible]ço que seja a despeza feita pelos cofres provinciaes.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Ratis e Silva : — A provincia contrahio um emprestimo para prover as necessidades das differentes localidades.

Um Sr. Deputado :—Para satisfazer as despezas provinciaes, áquellas a que está obrigada.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas quando as camaras não podem fazer as despezas para occorrer as necessidades que os seus municipios sentem, devem ficar os seus habitantes privados das satisfações dessas necessidades por longos annos e até para sempre ?

O Sr. Correa de Araujo :—A provincia quando não póde, tambem não fica privada de satisfazer as suas necessidades ?

O Sr. Ratis e Silva :—A provincia nunca fica privada porque tem o recurso de contrahir emprestimos.

Um Sr. deputado : — O nobre deputado sabe que ha falta de meios.

O Sr. Ratis e Silva :—Sei que ha falta de meios, mas, vejo tambem que a despeza é muito pequena, que não é essa pequena despeza com a construcção de tres insignificantes pontes que vae abismar a provincia.

O Sr. A. Pernambuco : — Esse argumento de pequenas despezas tem feito passar muita cousa.

Outro Sr. Deputado : — Quanto custam essas pontes ?

O Sr. Ratis e Silva :—Eu não sou engenheiro, mas creio que cada uma dessas pontes poderá custar 2 ou tres contos de reis.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Ratis e Silva :—Já mostrei aqui que os riachos de que falla o projecto, posto que sejam riachos e não rios caudalosos, nas cheias, no tempo do inverno elles são taes que embaraçam completamente a entrada na villa, quer pelo lado do norte quer pelo lado do sul, embaraçam mesmo a communicação dos habitantes dentro da propria villa ; já fiz ver que ha um riacho ao sul, outro ao norte e um que corta a villa ao meio, embaraçando a communicação de um lado para outro das ruas.

Um Sr. Deputado :—Se fossemos a fazer pontes em todos os riachos, aonde iamos parar ?

O Sr. Ratis e Silva :—Não é fazer pontes em todos os riachos, é faze-las aonde são de absoluta necessidade. Não se póde deixar de reconhecer que ha necessidade urgente da construcção dessas pontes, porque pelo inverno fica a villa, por assim dizer, interdicta, não se póde entrar nella, não se póde transitar mesmo dentro da villa.

Um Sr. Deputado :—Por causa da lama ?

O Sr. Ratis e Silva :—Não queira o nobre deputado lançar o ridiculo sobre o que estou dizendo.

Sr. presidente, não seja a razão de ser a despeza municipal que venha embaraçar a satisfação dessa necessidade urgentissima para aquella localidade ; vejo que sempre se tem dado aqui autorisação para se gastar dinheiro dos cofres provinciaes com melhoramentos materiaes de outras localidades ; porque razão não se hade tambem agora conceder que se gaste algum dinheiro da provincia com esse pequeno melhoramento que se pede para a villa de Agua Preta ? Vejo que é uma sem razão, é uma prevenção que a casa já tomou contra tudo quanto é projecto de pontes, principalmente se é apresentado por mim (não apoiados).

Pouco valor creio que merecem os meus projectos que pedem pontes.

Um Sr. Deputado : — E' porque involve despezas, a questão é de economia.

O Sr Ratis e Silva : — Assim, Sr. presidente, não posso deixar de me oppôr ao requerimento do nobre deputado.

O Sr. J. Corrêa de Araujo :—Não requeri, dei até as razões porque não requeria.

O Sr. Ratis e Silva :—Supponz que ia requerer o adiamento.

A vista destas considerações, Sr. presidente, julgo desnecessario cansar-me mais em provar a necessidade da medida que pede o projecto.

O Sr. J. Corrêa de Araujo : — Sr. presidente, disse que votava contra o projecto em discussão por que entendia que a despeza que elle acarretava era municipal e não provincial, que a provincia não estava obrigada a fazer as pontes que o projecto pedia.

O nobre deputado que me precedeu na tribuna fez differentes considerações em favor do projecto, e concluio dizendo que parecia-lhe que havia indisposição desta assembléa contra os projectos relativos a pontes.

Pela minha parte declaro ao nobre deputado que tenho a melhor boa vontade a todos os projectos que dizem respeito a pontes, porque conheço a sua necessidade e a utilidade que ellas prestam ; mas attendo a que as pontes que devem ser feitas a custa dos cofres municipaes não a devem ser pelos provinciaes, e vice-versa.

Ninguem precisa mais de pontes do que a provincia, entretanto, se ella as tiver de construir não ha de pedir ás municipalidades um auxilio para esse fim.

A municipalidade de Agua Preta, que tem uma renda sua propria, tome as precisas medidas, habilite-se a fazer a despeza necesaria com essas pontes uma vez que ellas são proprimente municipaes.

O nobre deputado sabe perfeitamente que as municipalidades tem o direito de pedir a esta assembléa a creação de impostos quando os seus rendimentos não forem sufficientes para satisfação de suas necessidades ; a municipalidade pode pedir o augmento dos impostos existentes para tornar mais importante a sua receita, para ficar habilitada a satisfazer assim os melhoramentos que reclama o seu municipio ; a municipalidade pode ainda pedir a esta assembléa que a autorise a contrahir um emprestimo, para por este modo poder promover a realisação de qualquer melhoramento.

Ainda ha bem pouco tempo o nobre deputado sabe que a camara desta cidade contratou um emprestimo, e um emprestimo não pequeno para satisfazer a uma das necessidades mais imperiosas do municipio, para construir uma casa de mercado. E porque razão a camara do Recife não veio pedir aos cofres provinciaes que lhe dessem os meios para satisfazer essa necessidade ?

O Sr. Ratis e Silva :—A camara do Recife tem outros recursos.

O Sr. J. Corrêa de Araujo :—Os recursos que tem a camara do Recife são superiores aos que tem a camara de Agua Preta, mas tambem as despezas da camara do Recife são muito superiores.

O Sr. Ratis e Silva :—Nem ha proporção.

O Sr. J. Corrêa de Araujo :—Não ha proporção, diz o nobre deputado ; mais veja que se a camara d'Agua Preta não pode com os seus recursos construir essas tres pontes, a camara do Recife com os seus recursos tambem não pôde fazer o mercado, contrahio para esse fim um emprestimo.

O Sr. Ratis e Silva : —E a camara do Recife se concedeu.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Não se concedeu tal, a camara foi quem contrahio o emprestimo com o banco do Brasil.

O Sr. Ratis e Silva :— Porque essa camara pode fazer esses contratos.

O Sr. J. Corrêa de Araujo : — A camara de Agua Preta faça tambem um contrato com um particular com um proprietario do lugar.

O Sr. Ratis e Silva :—Não pode, porque não tem recursos.

O Sr. J. Corrêa de Araujo :—Peça a assembléa que augmente os seus impostos, que crie novos, que a habilite a satisfazer todas as necessidades do municipio, peça a provincia que lhe empreste alguma quantia para esse fim.

O Sr. Ratis e Silva : —Quando os matutos gritam contra os impostos existentes, como se ha de crear outros ?

O Sr. José Correia d'Araujo.— Então fique a Villa d'Agua Preta sem as tres pontes, tanto mais quanto o nobre deputado disse que pelo inverno a villa fica intransitavel por causa da lama. As pontes por certo não irão mudar as condições da localidade, não farão desapparecer a lama.

O Sr. Ratis e Silva.— Fica intransitavel por cauza dos rios.

O Sr. José Correia d'Araujo.— Passa-se o rio em pequenas balsas, canoas etc.

São estas as considerações pelas quaes voto contra o projecto, não é porque tenha indisposição contra os projectos apresentados pelo nobre deputado, ou por quem quer que seja. Pode o nobre deputado ficar certo de que voto contra qualquer projecto que mande fazer pelos cofres provinciaes despezas municipaes ; isto seja elle de quem fôr ; peço ao meu distincto collega aguarde o meu procedimento para então julgar-me.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e rejeitado.

2.ª discussão do projecto n.º 82 do anno passado conhecendo duas loterias de 120 contos em favor das matrizes [illegible] Senhora dos Montes.

Vão á meza e são approvadas as seguintes emendas :

« Igual favor a matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.—*Gomes Parente.* »

« Igual concessão para conclusão das obras da matriz de Legôa dos Gatos.—*Mello Rego.* »

« Como emenda offereço o projecto n.º [illegible] deste anno já approvado em 1.ª discussão.—*Ratis e Silva.* »

« Igual favor a igreja do Convento de Santo Antonio desta Cidade.—*Pinto Junior.* »

« Ao art. 1.º diga-se 3 em vez de duas, [illegible] e depois da palavra Montes diga-se outra em favor da matriz de Tacaratú, e outra em favor da de Floresta.—*Silva Rego.* »

« Outra em favor da matriz do Limoeiro.—*Gomes Parente.* »

« Igual favor a matriz do Papacaça.—*Oliveira Fonceca.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com todas as emendas.

[1].ª discussão do projecto n.º 101 do anno passado autorisando o Presidente da Provincia a contractar com Theofilo Cavalcanti de Oliveira Maciel, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte que ligue a ilha de Itamaracá ao continente.

Vai a meza e é apoiada a seguinte emenda :

« Supprima-se o nome de Theofilo Cavalcanti de Oliveira Maciel.—*Oliveira Fonceca.* »

Encerrada á discussão é o projecto posto a votos e approvado com a emenda.

2.ª discussão do projecto n.º 110 do anno passado autorisando o Presidente da Provincia a contractar com José Correia de Mello, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte sobre o riacho *Cá-me-cou* da freguezia do Bonito. E' approvado.

1.ª discussão do projecto n.º 5 deste anno approvando as alterações feitas pelo Presidente da Provincia no contracto para construcção da estrada de ferro da Victoria. E' approvado, e dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Mello Rego.

2.ª discussão do projecto n.º 113 do anno passado autorisando o Presidente da Provincia a contractar com João Cardozo d'Araujo, e J. W. Lunerey, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma estrada de ferro para Bebedouro. E' approvado.

2.ª discussão do projecto n.º 102 do anno passado autorisando o Presidente da Provincia a nomear para regencia de qualquer cadeira de instrucção primaria o professor jubilado João Isidro Gonçalves da Cruz.

Verificando-se não haver numeros fica a discussão adiada

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

COMMISSÕES CENSITARIAS.— Em 30 de março ultimo S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, dando execução ao § 1º do art. 8 do regulamento que baixou com o decreto n. 4856 de 30 de dezembro de 1871, resolveu nomear as seguintes commissões censitarias parochiaes :

S. Frei Pedro Gonçalves. — Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, commendador João da Cunha Magalhães, vigario Antonio Manoel da Assumpção, capitão José Pedro das Neves, e Rufino de Andrade Luna.

Santo Antonio. — Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, conego vigario Antonio Marques de Castilho, João da Cunha Soares Guimarães, Eduardo Frederico Backs, Francisco da Silva Rego.

São José.— Conego vigario João José da Costa Ribeiro, padre Antonio de Mello e Albuquerque, João Baptista do Rego, Felix Paes da Silva, e José Lopes Dias.

Boa Vista.—Vigario Themistocles Romão Pereira dos Santos, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, Dr. Adolpho Lamenha Lins, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, e João dos Santos Ferreira Barros.

Jaboatão.—Tenente coronel Jeronymo de Souza Leão, Manoel Pires Ferreira, Dr. José Francisco do Rego Barros, José Francisco de Souza Leão, Miguel Germano dos Santos Pereira Bastos.

Rosario de Goyanna.—Barão de Goyanna, coronel José Correia de Oliveira Andrade, tenente coronel Antonio Guedes Gondim, Henrique de Miranda Henriques, Antonio Pinheiro de Mendonça.

Bonito.— Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti, João Braulio Correia e Silva, vigario Joaquim da Cunha Cavalcante, major João Manoel Pontual, Dr. José Baptista Gitirana.

Agua Preta.—Austriclinio de Castro Sá Barreto, tenente coronel Joaquim Lucio Monteiro da França, Ivo Pinto de Miranda, Alipio Camerino dos Santos, Herculano Antonio José Marroquim.

Nazareth.—Coronel José Francisco Lopes Lima, tenente coronel João Mauricio Cavalcanti Wanderley, Feliciano José de Mello, Franklin Alves de Souza Paiva, Thomé Correia de Araujo.

Limoeiro.—Dr. Francisco Teixeira de Sá, vigario Manoel Ignacio de Lima, Paulo Cavalcante de Albuquerque, coronel Amaro José Lopes Coutinho, tenente coronel Severino Alexandre Villarim.

Una.—Coronel José Luiz de Caldas Lins, major Paulo de Amorim Salgado, Dr. Manoel Xavier Paes Barreto, padre José Perfirio Gomes, Augusto Rufino de Almeida.

Rio Formoso. — Barão de Una, João Manoel de Barros Accioli, tenente coronel Joaquim Francisco Diniz, major João Baptista Paes Barretto, Dr. padre Pedro José Nunes.

COMARCA DE PALMARES. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado o Dr. José Bonifacio de Sá Pereira para adjunto de promotor publico no termo de Barreiros.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foram nomeados :

Delegado do termo de Tacaratú o tenente do corpo de policia Joaquim Herculano Pereira Caldas.

Subdelegado do 1º districto do termo de Tacaratú, Cypriano Exalto de Araujo.

CONVENTO DA PENHA.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, mandou entregar ao Rvm. frei Venancio-Maria de Ferrara, prefeito dos Missionarios Capuchinhos nesta provincia, 15:000$000 reis que, com os 10:000$000 reis entregues no principio do corrente anno, prefazem os 25:000$000 reis votados pela assembléa provincial como indemnisação do terreno cedido para alargamento da praça onde deve ser construido o mercado publico.

DIVISÃO JUDICIARIA.— Foi alterada pela seguinte forma a divisão do municipio do Rio Formoso :

1º districto. — Comprehenderá todo o segundo districto de paz da freguezia do Rio Formoso, e mais a parte do 1º districto de paz, a partir do engenho Matto Grosso seguindo de estrada abaixo até a cidade do Rio Formoso, passando pela rua do Commercio, S. José, Aterro, engenho Goycana, limitrophe do termo de Serinhaem.

2º districto.—O restante do 1º districto de paz do Rio Formoso, que fica á esquerda da estrada que parte da cidade para o engenho Matto Grosso e mais a parte do 1º districto da freguezia de Una comprehendendo os povoados de Tamandaré, Mamucabinha, Porto, e engenhos Estiva, Vae de Una, Ilhetas, Brejo, Mamucabas, Mascate, Una, e povoação de Una.

3º districto.—O restante do 1º districto de paz da freguezia de Una e todo o 2º districto.

ENCHENTE NO CAPIBARIBE.—Com as abundantes chuvas d'estes ultimos dias recrudesceo a enchente do Capibaribe, tomando maior vulto o volume de suas aguas, desde ante-hontem á noite.

A enchente não foi grande ; não obstante porem em alguns pontos subio o nivel da agua 8 e 10 palmos acima do ordinario, ficando diversos lugares submergidos.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, logo que teve conhecimento do facto, deu todas as ordens que a segurança publica reclamava, enviando para os diversos arrabaldes, que o rio atravessa em seu caminho, escalleres, botes e jangadas para o fim de prestar soccorros á população affligida pela cheia, caso esta fosse á mais

Acompanhado pelos Srs. Dr. chefe de policia, commandante do porto, inspector do arsenal de marinha, director das obras publicas, engenheiro machinista Conceição, Dr. Lamenha Lins e Dr. F. de Figueirôa, S. Exc. embarcou na rampa de palacio ás 3 horas da tarde de hontem em uma lancha a vapor, e subio rio acima á observar os effeitos da enchente, afim de melhor acudir aos reclamos da população porventura soffredora.

Nessa excursão varias experiencias foram feitas, de onde se concluio que a cheia não era grande e que já declinava ás 4 horas da tarde.

Sendo o sol abrasador á essa hora, recolheu-se S. Exc. alguns instantes a chacara ou sitio do Sr. capitão José Antonio Pinto, em Ponte de Uchôa, e ahi esse distincto cavalheiro offereceu aos viajantes um [illegible] lunch, posto que [illegible] melhante visita.

Pouco depois o paquete [illegible] as observações até [illegible], de onde regressou [illegible] rampa da ponte Santa Isabel ás 7 horas da noite.

Para o Caxangá foi mandado um pequeno vapor para qualquer eventualidade, embora tudo levasse á crer que a enchente diminuiria consideravelmente [illegible].

[illegible] provincia [illegible] sua alta administração [illegible] Sr. conselheiro Junqueira, chefe de policia, Dr. Peixoto, que sabem [illegible] interesse [illegible] confiado ao seu criterio, pôde dormir tranquilla e sem receio de ser despertada por flagellos que podem ser remediados. O [illegible] esses distinctos funccionarios prova bem o que levamos dito.

VIA-FERREA DO CAXANGÁ.—A cheia do Capibaribe innundou completamente a varzea do Brêdo em Caxangá, assoberbando o aterro da via-ferrea e cobrindo-o em uma grande extensão, entre a ponte sobre o riacho Camaragibe e aquelle povoado.

Em consequencia d'isso, ficou interrompida a communicação dos trens com o Caxangá, limitando-se as suas viagens até a estação da Pedra-Molle. A tabella ou horario dos trens por essa causa não tem sido cumprida á risca, desde hontem pela manhãa, em que se manifestou innundação.

GYMNASIO DRAMATICO.—O espectaculo que devia ter lugar quarta feira 3 do corrente, em beneficio de Mme. Martha Val, por motivos independentes da vontade da beneficiada, ficou transferido para hoje, 5 de abril.

De novo recommendamos á generosidade do povo pernambucano essa artista, que procura meios de regressar a patria com a sua familia.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.—Alguns moradores do lado da numeração—par, da rua do Livramento, pedem-nos que chamemos a attenção do respectivo fiscal, para dar providencias relativamente ao máo habito em que estão os do lado impar, em fazer o despejo de aguas immundas a qualquer hora do dia, além do lixo que mandam lançar junto ás arvores e com especialidade no pateo da igreja.

ERRATA.—Como se dessem pequenos enganos e um salto no discurso do Sr. deputado Silva Rego, damos abaixo a correcção :

1.ª columna da 2.ª pagina, linha 80, onde se lê—e nem augmentam-s com abusos, lêa-se—argumentemos etc. Linha 139, onde se lê—professionaes de prompto, lêa-se—e desde que temos professionaes de prompto.

2.ª columna, linha 30, onde se lê—uma idéa mesma,—lêa-se uma idéa minha.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 231ª, a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz, a qual se extrahirá no dia 12 do corrente.

LEILÃO.—Conforme está annunciado, deve ter lugar ás 11 horas do dia 9 do corrente, na praça do Corpo Santo, o leilão dos carros e cavallos do Barão de Santa Cruz, os quaes deixaram de ser vendidos no leilão do dia 3 do corrente, por falta de tempo.

PASSAGEIROS.—Sahiram para o sul no vapor brazileiro *Pará* :

Estolano Gomes Pessôa, Dr. Raymundo Braulio Peres Luna e um criado, Ernesto de Souza, Joaquim de Oliveira Coelho, Antero José Duarte, Joaquim Luiz Gonçalves Penna, José R. F. de A. Saldanha, Baroneza da Victoria e tres criados, Baroneza de S. Borja, uma filha e duas criadas, José Carneiro Monteiro, Henrique das Mercês Janson, José Marinho Leitão de Mello, Augusto V. Leitão de Mello, Joaquim L. Gonçalves Ferreira, Thertuliano Souto Rivan, Cypriano José da Gama Kelley, sua sogra, sua mulher e dous filhos menores, Dr. Francisco de Castro Loureiro, sua senhora, uma filha e uma criada, Antonio E. da Silva, José Antonio Loureaço de Souza, padre José Joaquim da Rocha, Francisco M. de Siqueira e um criado, Antonio Albano Duprat Pimentel, David Fisk, Frederico Marnay, Francisco de Paula Cardoso Junior, Jefferson Fernandes de Moraes, Ercole Gropane Domingos da Fonceca, Manoel F. da Silva Guimarães, Argemiro e um filho menor, Valentim Innocencio dos Santos, Justino Ferreira do Nascimento, Miguel Victor, Domingos Charele, Manoel José Ferreira, Joaquim Antonio de Carvalho, um imperial marinheiro e duas praças do exercito, e 17 escravos a entregar.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o Porto por Lisboa, na barca portugueza *Vencedora* :

Bento José de Abreu, Luiz Ferreira Cardôso, Avelino Pinto, Custodio Joaquim Pereira.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 3 de abril de 1872 :

Existiam (presos) 360, entraram 4, sahiram 10, existem 354. A saber : nacionaes 251, mulheres 9, estrangeiros 41, escravos 48, escravas 5, total 354.

Alimentados á custa dos cofres publicos 294.

Movimento da enfermaria do dia 3 de abril de 1872.

Tiveram baixa :

José Ferreira de Arruda—febre.

Antonio da Silva Pinto—idiotismo.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 2 de abril :

Cosma Maria da Conceição, preta, Bahia, 21 annos, solteira, Recife ; lesão organica do coração.

José Peres Monteiro, branco, Portugal, 20 annos, solteiro, Boavista ; febre amarella

Francisco, branco, (ignora se a idade e o estado) Santo Antonio ; asphixia por submersão.

Antonio de Paula branco, Pernambuco, 67 annos, viuvo, Boavista, Hospital Pedro II ; phthysica pulmonar.

Leocadia Maria da Conceição, parda, (ignora-se a naturalidade), 26 annos, solteira, Boavista, Hospital Pedro II ; phthysica pulmonar.

Mariano Walphe, branco, Italia, 48 annos, solteiro, Boavista ; febre amarella.

— 3 —

Joanna, parda, Pernambuco, 78 annos S. José ; diarrhéa.

Jovino, pardo, Pernambuco, 9 dias, Santo Antonio ; espasmo.

Avelina, parda, Pernambuco, 1 anno, Recife ; colite.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTAORDINARIA AOS 20 DE MARÇO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Gameiro, Dr. Pitanga, Angelo Henriques, Villas-boas e Dr Moscoso ; abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, respondendo o da camara municipal de 26 de fevereiro ultimo, relativamente ao facto de não serem encommendados os cadaveres de Ismael Juca da Silva e Francisco, na freguezia de Santo Antonio.—Inteirado.

Outro do mesmo, respondendo a consulta que fez a camara municipal, relativamente a carros funebres.—A' quem fez a consulta.

Outro do mesmo, accusando o recebimento do officio desta camara, em que remette para ser presente a assembléa provincial o projecto de reforma das diversas posturas existentes.—Inteirada.

Outro do inspector da thesouraria provincial, offerecendo a camara municipal um exemplar impresso do relatorio daquella inspectoria.—Inteirada e que se agradeça,

Outro da mesa regadora da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, convidando a camara municipal afim de acompanhar a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor no dia 22 do corrente pelas 3 horas da tarde.—Inteirada.

Outro do subdelegado da freguezia de S. José, Francelino Augusto de Hollande Chacon, communicando a camara municipal de haver entrado no exercicio do cargo.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando a petição da companhia Recife Drayrage.—Que se officie a presidencia, remettendo copia do officio do mesmo engenheiro.

Outro do mesmo, informando favoravelmente a petição de Bernardo José da Costa Valente.—Concedeu se.

Outro do mesmo, informando a petição de Luiz José da Costa Amorim.—Concedeu-se.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, trazendo ao conhecimento da camara municipal de haver o capellão do mesmo cemiterio encommendado os cadaveres de Theotonia, parda natural desta provincia, com 22 dias de idade, pertencente a freguezia dos Affogados, e Luiza, natural desta provincia, com 3 dias de idade, pertencente a freguezia da Boa-Vista.—Inteirada e que se officie a presidencia.

Um parecer da commissão judicial, contra o requerimento do Dr. João Thomé da Silva.—Approvado.

Outro da mesma, favoravel a petição do bacharel Antonio Justino de Souza.—Mandou-se passar mandado de pagamento.

Dous requerimentos do Sr. vereador Gameiro nos seguintes termos :

« 1º Convencido da grande necessidade que ha de uma ponte no lugar denominado Coelhos, que ligue o bairro da Boa-Vista ao Aterro da Affogados, facilitando aos moradores desse lugar a travessar para a Boa-Vista, sem grande volta que actualmente são obrigados a fazer, sendo além disso, certo que a construcção da referida ponte irá concorrer poderosamente para o augmento de edificação ; requeiro que esta illustrissima camara represente á assembléa legislativa provincial, fazendo-lhe sentir a necessidade e conveniencia de tal melhoramento, afim de que a mesma assembléa vote na lei do orçamento a quota precisa para a realisação de tão importante melhoramento. Paço da camara municipal do Recife 20 de março de 1872.—José Maria Freire Gameiro. »

« 2º Achando-se quasi que atterrado o canal da Tacaruna até o Manguinho, a ponto de somente ter agua nas grandes marés, o que torna insalubres os lugares que lhe ficam proximos, e convindo por isso aprofundar o mesmo canal, com o que incontestavelmente augmentará a edificação nas estradas de João de Barros até Belém, além disso tornar-se-ha mais saudavel a habitação nestes lugares, requeiro que esta illustrissima camara represente á assembléa legislativa provincial, pedindo lhe que na lei do orçamento, vote a quota precisa para a realisação desse melhoramento. Paço da camara municipal do Recife 20 de março de 1872.—José Maria Freire Gameiro.—Approvados, votando contra o Sr. presidente da camara »

Um parecer da commissão de petições, contra o requerimento de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Approvado, votando a favor o Sr. vereador Pitanga, que deu a seguinte razão :

« Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, não póde ser reputado sem direito e ser mantido na posse do curral do Focinho do Boi, porquanto tendo obtido licença em 1869, estabeleceu a sua posse fincando morrões sobre os quaes devia estabelecer o curral e em 1871, não tendo retirado estes morrões havia incorrido na pena combinada no art. 10 do decreto n. 2736 de 27 de fevereiro de 1861, como reconhece o capitão do porto em sua informação.

« Se elle havia commettido uma falta pela qual devia ser multado, é claro que pagando a multa, devia continuar no goso de seu direito, por cuja infracção fora multado.

Parece-me pois evidente que estando na posse já referida de muitos annos, não deve ser della esbulhado, somente por não haver em tempo reformado a mesma licença. o que lhe obriga apenas ao pagamento da multa, que satisfeita lhe deve manter na posse em que estava, tanto mais attestada, quanto conservava ainda os moirões que fazem a base do mesmo curral. Este curral está situado sobre uma cordilheira de pedras que termina na baixa mar, e que em nada prejudica a navegação, por quanto estando a maré vazia, não permitte a navegação ainda de jangadas, por dentro do curral, estando cheia permitte por qualquer ponto. E' minha opinião. Recife 27 de fevereiro de 1872.—Dr. Pitanga. »

Outro da commissão de edificação nos seguintes termos :

« A commissão de edificação, á quem foram presentes as propostas para assentamentos de carris dentro da cidade, para transporte de cargas e mais materiaes, autorisado pelo art. 2º da lei n. 1,000 de 15 de junho do anno passado, examinou-as com cuidado, e tendo em vista a utilidade publica e mais vantagens offerecidas em cada uma dellas as classifica na ordem seguinte :

« Primeira—Nascimento Silva & C. Segunda—Dr. Paulo José de Oliveira. Terceira—Belarmino do Rego Barros e outros. Quarta—José Augusto de Araujo. Quinta—Luiz Agostinho do Espirito Santo. Sexta—Barão da Soledade.

« Estas propostas devem ser estudadas debaixo de diversos pontos :

« Primeiro, quanto ao valor exigido por cada 15 kilogrammas de carga que for transportada ; segundo, quanto ao tempo de duração do privilegio ; terceiro, quanto as vantagens que resultam para o commercio ; quarto, quanto as vantagens que resultam para o municipio ; quinto, finalmente, quanto a outras circumstancias que podem tornar preferivel em relação as demais propostas.

« Quanto ao primeiro ponto A proposta de Nascimento Silva & C., é a que deve ser preferida, uma vez que a presidencia queira permittir a clausula por elle estabelecida de fazer o transporte das mercadorias por menos 10 por cento do que qualquer das propostas ; a não ser acceita esta clausula é a do Dr. Paulo de Oliveira, que devia occupar aquelle lugar, se a favor da primeira não solicitassem outras razões de conveniencia.

« As demais propostas estão excluidas quanto ao primeiro ponto.

« Quando ao segundo—Ainda a favor de Nascimento Silva & C. se apresenta a apreciação da 2.ª condicção, porquanto é o proponente quem exige o menor tempo de duração, por isso que pede o praso de 20 annos, quando os demais pedem 25, que é o marcado na lei, e um houve que exigisse mais ; portanto ainda estão fora de competencia as propostas apresentadas.

« Quanto ao terceiro—A obrigação que contrahe Nascimento Silva & C. de fazer transportar as mercadorias dentro de 24 horas, parecia inexequivel se elle não a fizesse acompanhar tambem da obrigação de correr por sua conta a despeza de armazenagem no caso de não dar comprimento a esta obrigação.

« Esta condição que sem duvida é muito favoravel, ao commercio ainda põe fora dá competencia a sua proposta que é unica que apresenta esta condição.

« Em relação a quarta condição nada posso accrescentar á materia de sua proposta, porquanto como outras propostas ella tambem offerece..... 1:000$000 annuaes para a camara municipal, offerecendo elle só a entrega de todo o material rodante e fixo, no termo de seu privilegio, ficando logo subentendido que esta entrega é nas condições da bôa conservação para que possa funccionar. Além destas condicções que apresenta Nascimento & C. outras existem que o tornam igual aos demais, e algumas ainda o destingue de preferencia.

« O tempo exigido para a apresentação da planta, sua approvação, começo do trabalho e entrega ao serviço publico, ainda torna a sua proposta preferivel as demais ; porquanto promette entregar em tempo limitado menos do que as outras propostas.

« A variedade da multa entre elle e os demais pretendentes, não qualifica a proposta, por que sem duvida o contratante que espera tirar lucros de uma empreza não precisa ser fustigado por multas crescidas para dar execução ao seu contrato, e por isso sendo a penalidade uma imposição que deve estar em relação ao delicto, ao governo compete regular do modo mais conveniente.

« Se por seu lado a proposta do Dr. Paulo José Oliveira, offerece desde ja além da quantia de.... 1:000$000 para a camara, a de 2:000$000 por espaço de 5 annos para os cofres provinciaes, aquella além da entrega do material offerece metade dos lucros quando excederem de 12 por cento para cima.

« O offerecimento de transporte de uns para outros pontos gratuitamente a carga que pertencer ao governo e que se acha contido nas propostas de Belarmino, Dr. Paulo, e por este apresentado como pagando com 50 por cento de abate.

« Esta vantagem contida naquella proposta, é pouco significante, por quanto pouca é a carga que tem o governo de fazer transportar de uns para outros pontos, no emtanto nesta pequena offerta elles tomam a frente.

A proposta de Belarmino do Rego Barros, que se separou nas vantagens que offerece, não deixou todavia de conter a offerta de 6:000$000 por uma vez para a provincia.

« Com este a proposta de Luiz Agostinho do Espirito Santo tambem offerece a quantia de..... 1:600$000 annuaes durante o tempo de sua duração mais exige em compensação o praso de trinta annos para usufruir este privilegio, sem que outra vantagem apresente que o faça equiparar aos outros pretendentes.

« Sendo a materia de fiscalização propriamente administrativa, serve para todos os proponentes ; porque o contrario seria collocar qualquer pretendente fora da acção do governo, e como esta condição não pode ser regeitada por nenhum contratante, será bem apreciado no regulamento que der o governo, em cuja occasião pode ser imposta a clausula de correrem as despezas desse ramo por parte do contratante, por ser essa condição apresentada pela Sr. Rego Barros, não pode entrar em lice para fazer peso a favor de sua proposta.

« A preferencia que reconhece a direcção das obras publicas dever ser dada a favor de Belarmino do Rego Barros, como motivadas da formação da lei n. 1,000 de 15 de junho do anno passado não é baseada na verdadeira justiça, por quanto, se criar a idéa do direito a ser preferida na execução della, sem duvida a favor de Nascimento Silva & C., tambem deve ser dada a preferencia ; porque foram ambos que conjunctamente obtiveram licença da camara municipal para assentamento de transporte de carga entre a estrada de ferro de S. Francisco ao Recife, ponto sem duvida que offerece mais vantagem, sendo até approvados os planos por aquelles offerecidos, no entanto não me parece que isto tenha constituido direito de preferencia e que hoje deve ser estabelecido em favor daquelle que maior somma de condições vantajosas offerecer.

« As propostas de n.º 4 e 5 deixam de ser apreciadas por que parece a commissão, estar fora do direito de pleitearem por se haverem afastado dos de que tratamos, no entretanto ao Governo compete melhor sua apreciação. A proposta sob n.º 6 é simplesmente um protesto apresentado pelo Barão da Solidade que precisa resguardar o direito adquerido pela concessão da estrada de ferro que tem de construir, e sendo isto questão meramente juridica fica á Presidencia resolver, e só depois de sua decizão ou da declaração se o presente contracto offende ou não o direito do peticionario, poderia ser tomado como proposta o protesto apresentado. A commissão procurou bem apreciar as differentes propostas para emittir o seu juiso com segurança no entanto á Presidencia compete resolver como lhe parecer de justiça. Paço da Camara Municipal do Recife 20 de Março de 1872. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, e José Maria Freire Gameiro—Approvado, votando contra o Sr. Presidente da Camara—Uma proposta do mesmo Sr. Presidente da Camara nos seguintes termos—

« Proponho que se represente a Assembléa Provincial, que não podendo esta Camara Municipal por si, continuar na limpeza dos cáes, e que reconhecendo as grandes vantagens que provém de um semelhante melhoramento, se peça a Assembléa para mandar continuar aquelle trabalho por conta dos cofres Provinciaes. Paço da Camara Municipal do Recife 20 de Março de 1872.— Souza Leão. »

Approvado—Despacharam-se as petições do Bacharel Antonio Justino de Souza, Antonio Pereira Villela & C.ª, Antonio Victor de Sá Barreto, Agostinho Ribeiro da Silva, Bernado José da Costa Valente, Acompanhados dos vapores Pernambucanos, Dr. Cardozo Vieira Chaves, Faustino José da Fonceca, Fortunato Ribeiro Bastos, Francisco José Martins da Costa, Garcia & Nunes, José do Rego Borges, José Gomes da Fonceca, Luiz Lopes Castello Branco, Luiz José da Costa Amorim, Maria das Neves Carneiro da Cunha, Manoel Pereira Ramos, Nicoláo Machado Freire, Noberto Paulino, Francisco das Chagas, e Paulino Herculano de Figueirêdo. Eu Augusto Genuino de Figueirêdo, Official maior a escrevi no impedimento do Secretario.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.—P. P.—José Maria Freire Gameiro.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Dr. Silvio Torquinio Villasboes.—Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.*—

LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco 13,000 acções £ 100	13,333:333$300
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acção	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 30 DE MARÇO DE 1872.

Activo.

Letras descontadas		1,190:733$410
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		978:371$470
Caixa :		
Em moeda corrente		528:317$070
Rs.		2,697:423$950

Passivo.

Capital fornecido pela caixa matriz		838:888$890
Depositos :		
Em conta corrente	555:608$890	
Depositos fixos e por aviso	770.263$080	
		1,325:871$970
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		410:841$650
Letras a pagar		71:821$440
Rs.		2,697:423$950

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de abril de 1872.

W. H. Billon, Accountant.

— THEZOURARIA DE FAZENDA —

Dia 4 de Abril.

Officio da Alfandega, remettendo contas de despezas com o respectivo expediente.

Officio da Alfandega, remettendo contas de despezas miudas feitas pelo respectivo Porteiro.

Officio da Recebedoria, remettendo contas de despezas com o respectivo expediente.

Officio do Dr. Chefe de Policia, remettendo contas de despezas com o respectivo expediente.

Requerimento de Antonio da Silva Ramos.

« de Francisco de Paula Correia d'Araujo,

« de Henrique Soares de Azevedo,

« de João Alves de Quintal,

« de José Antonio Gueles da Trindade,

« de Manoel Antonio de Jezus,

Foram igualmente remettidos ao Sr. Pagador para serem pagos.

Requerimento do Dr. José Hygino Duarte Pereira,

« do Dr. Manoel de Barros Barreto,

« de Rosendo José da Silva Roza,

Servindo de Official Maior.

Manoel José Pinto.

PUBLICACOES A PEDIDO.

PIAUHY.

BANQUETE POLITICO.

Havendo o Exm Sr. Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, em consequencia do fallecimento de sua mãi, deixado de acceitar um baile, que em setembro do anno passado lhe quizeram offerecer os deputados provinciaes, recusou agora em razão do passamento de seu pai receber um outro baile offerecido pelo partido conservador ; que não obstante, acaba de dar a S. Exc. uma prova de apreço e consideração ás suas elevadas qualidades e aos seus relevantes serviços, offerecendo-lhe um lauto banquete, que teve lugar no dia 3 do corrente em casa do nosso distincto amigo Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Com o mais indisivel prazer passamos a fazer uma discripção de tão memoravel festim.

As seis horas e meia da tarde uma commissão composta do Dr. Manoel Pinheiro de Miranda Osorio e tenente-coronel Odorico Brazilino de A. Rosa, foi buscar o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego, e uma outra composta dos Drs. Firmino Licinio da Silva Soares e Joaquim Newton de Carvalho, o Exm. Sr. vice-presidente, tenente-coronel José Amaro Machado, sendo ambos recebidos á sua chegada por outra composta do Dr. Simplicio de Souza Mendes e deputado Antonio Gentil de Souza Mendes, ao som de duas bandas de musica.

As sete horas começou o lauto e sumptuoso banquete, servido de uma luxuosa mesa, repleta das mais dilicadas e variadas iguarias, onde tomaram assento cincoenta cavalheiros da nossa mais escolhida sociedade, occupando os lugares de honra os Exm. Srs. Dr. Manoel do Rego e tenente-coronel José Amaro Machado, vice-presidente da provincia.

Reinou durante o banquete a maior codialidade e prazer, tendo sido levantados os seguintes brindes :

— Do Dr. Simplicio de Souza Mendes : ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego no theor que se segue.

« Saudo, senhores, com toda a effusão do coração ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, ex-presidente desta provincia e actual da de Santa Catharina. S. Exc. retirando-se dentre nós, deixa-nos possuidos das mais vivas saudades eterna e profunda gratidão e do grandes e verdadeiras sympathias pelos muitos e relevantissimos serviços prestados á causa publica nesta bella provincia, sob o influxo benefico dos principios adoptados pelo partido conservador, do qual é S. Exc. mui digno e brilhante ornamento, e o mais perfeito e fiel typo do administrador leal, honrado, justiceiro e illustrado ; e pois desejando a S. Exc. a mais prospera viagem, faço ardentes votos a Divina Providencia para que na nova provincia, que lhe coube a honra de administrar, seja ainda mais feliz e estimado pelo partido conservador, se é possivel, e pelos homens de bem de todos os matizes politicos, do que foi nesta capital por alguns de seus injustos adversarios. »

— Do Rvd. arcipreste Mamede Antonio de Lima : ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego, como typo do administrador honesto e moralisado.

— Do Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego : ao Exm. Sr. vice-presidente, tenente-coronel José Amaro Machado, de cujas distinctas qualidades e patriotismo muito deve esperar a provincia do Piauhy.

— Do tenente-coronel Odorico Rosa : aos illustres representantes [illegible] esta provincia, desembargador Antonio Francisco de Salles e Dr. Antonio Coelho Rodrigues e tenente José Nogueira, extrenuos lidadores do progresso e da liberdade reflectida.

— Do Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego : a distincta assembléa legislativa provincial de Piauhy, dignamente representada por muitos de seus illustrados membros, á qual agradecia a coadjuvação, que lhes prestou durante a sua administração.

— Do tenente-coronel Odorico Rosa : á prosperidade, engrandecimento do Piauhy e ao seu progresso material e moral.

— Do Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego : ao illustre estadista visconde do Rio Branco e ao patriotico gabinete de 7 de março, que pondo-se á testa do movimento emancipador, concorreram efficazmente para a promulgação da lei n. 2,040 de 28 de setembro.

— Do Dr. Ozorio : ao progresso e desenvolvimento da instrucção publica do Piauhy, para o que muito concorreram, a dedicação, patriotismo e luzes do Exm. Dr. Manoel do Rego.

— Do deputado Antonio Gentil de Souza Mendes : ao distincto e estimavel cavalheiro, Dr. Moscoso Junior, que por mais de um anno exerceu nesta provincia o cargo de secretario do governo, o qual retirando-se com o Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego, deixa entre nós immensas sympathias.

— Do Rvd. arcipreste, Mamede Antonio de Lima : ao Dr. Simplicio de Souza Mendes ; chefe do partido conservador, por seus relevantes serviços á causa do mesmo partido.

— Do tenente-coronel Odorico Rosa : ao Exm. Sr. visconde de Camaragibe, varão illustre e venerando, o mais notavel politico do norte do imperio pelo seu prestigio, caracter leal e sincero e extrema dedicação as idéas conservadoras, e sobre tudo respeitavel pelos seus principios severos de honra e probidade.

— Do deputado provincial Antonio Gentil : ao Rvd. arcipreste Mamede Antonio de Lima, como membro importante do partido conservador e pelo seu caracter leal e sincero.

— Do tenente-coronel Odorico Rosa : a união, concordia e engrandecimento do partido conservador, e a realisação de suas idéas para a felicidade do paiz.

— Do Exm. Sr. Dr. Manoel do Rego : á briosa provincia do Piauhy, por cujo progresso e prosperidade fazia os mais ardentes votos, e da qual levava gratas recordações.

Finalmente teve lugar o brinde de honra, levantado pelo illustre vice-presidente da provincia á S. M. o Imperador e á augusta familia imperial, o qual foi, assim como os demais, calorosamente respondido, tocando nessa occasião o hymno nacional as duas bandas de musica, que durante todo o banquete haviam executado as mais escolhidas symphonias do seu repertorio.

O serviço foi feito com toda a regularidade, e do semblante dos convivas transluziam a mais viva alegria e satisfação.

O numero dos convidados, que excedeu de oitenta pessôas, deu lugar a uma segunda mesa, em que tambem houve igual enthusiasmo, tendo-se levantado muitos brindes."

(Do *Piauhy.*)

Srs. Redactores.—No expediente do governo que se publica no seu conceituado jornal, veio h ntem minha demissão de sublegado supplente de Maricota a bem do serviço publico ; e como semelhante demissão assaz acintosa para um homem que se preza como eu que mercê de Deos goso de reputação ante meus amigos e aquelles com quem tenho tido relações nesta praça, não posso deixar de protestar contra ella ; primeiro por que foi cargo que nunca exerci e que espero em Deos nunca exercerei 2.º por que se fui nomeado supplente de subdelegado nunca semelhante nomeação chegou ao meu conhecimento.

Já vê pois o publico que sendo assim, não poderia ter eu commettido falta pela qual fosse assim demittido.

Feito este protesto declaro que os homens, que gostão de taes cargos e posição que os procure por que eu somente desejo o trabalho e com elle é que cumpro sempre o meu dever e goso de credito.

Aos meus inimigos perdão as tricas que na minha ausencia arranjão e que com o meu nome querem especular ante o governo da provincia.

Recife, 4 de abril de 1872.

José Mathias da Fonceca.

Sociedade Coração Livre Popular.

Folgamos de ver que esta sociedade propõem-se á defender o throno e o altar, e que os seus oradores, na sessão magna havida ultimamente, muito profligaram a demagogia, e as idéas anarchicas, e subversivas da ordem actual.

Não sou maçon, mas sympathiso com as idéas politicas da referida sociedade, e com os seus actos de libertação de crianças.

Esta sociedade está fundada, segundo declara, sob os auspicios de S. M. o Imperador, e Sua Santidade.

Isto quer dizer que se propõem a defender os bons principios da moral, e da religião, sem ter nada de commum com os erros dos francos maçons da Europa.

Brasileiro.

O abaixo assignado, senhor do escravo Vicente, á quem se refere maliciosamente o annuncio incerto na folha denominada *Seis de Março* de 3 do corrente, vem declarar aquem convier, que é falso, e calumnioso o dito annuncio, por quanto o dito escravo não foi maltratado como affirma o annuncio, a prova disso é que quem quizer vá averiguar no calabouço do corpo de policia, onde o dito escravo está recolhido a meu pedido ; por confiar na honra da justiça que pratica o Illm. Sr. tenente coronel commandante do dito corpo Francisco Carneiro Rios, com qualquer pessoa, quanto mais com um escravo ensubordinado, pedi ao official d'estado o recolhesse a um dos calabouços, annio o meu pedido e a razão que tinha para o fazer, e mandei dar-lhe duas duzias de palmatoadas e uma duzia de juncadas, para o corrigir ; se isto é castigo de maltratar avalie bem o publico.

Quartel de policia 4 de abril de 1872.

Padre *Francisco Pio Pereira Campos.*

Srs. Redactores.—Vmcs. foram mal informados quando hontem publicaram que a escrava Damiana que litiga em juizo pela sua liberdade, foi avaliada ante o juiz especial do commercio por 800$ e recolhido esse dinheiro ao deposito publico.

Essa declaração dá a entender que no juizo do commercio se promove acção de liberdade em favor daquella minha escrava, e que chegando aos termos de ser avaliada foi o seu valor recolhido ao deposito publico. Isso, porém, não é exacto ; em nenhum juizo desta cidade se promove acção de liberdade em seu favor, e no da primeira vara civel que autorisou um deposito tirando-se do meu poder contra o direito de propriedade, garantido em—toda sua plenitude—pela constituição, teve ella o valor de 1:250$000.

Nunca me oppuz, nem me opponho a liberdade daquella escrava. Os que requereram o deposito, e querem que ella seja forra, paguem-me e estará tudo acabado ; o que não se póde tolerar é, que se coaja ao cidadão a libertar os seus escravos por aquillo que querem os que desejam te-los depois em sua casa por amisade ou por qualquer outro titulo.

O Sr. escrivão Antonio José Alves de Brito, autor de toda essa balburdia, podia ser generoso dando aquella quantia pela liberdade de Damiana, mas não quer ; e a subscripção que promoveu de porta em porta não da para tanto, daqui vem pretender o mesmo Sr. soccorrer-se a avaliação que teve a mesma escrava, quando penhorada aos herdeiros de Domingos José Alves da Silva por execução de José Joaquim Pereira de Mendonça, a quem ficou a mesma escrava por 1:800$ como se vê do auto da arrematação abaixo publicada.

Daqui se vê, que a avaliação que lhe deram no juizo da primeira vara civel foi muito inferior ao que ella custou no juizo commercial, e sendo-me ella vendida por 1:200$, claro fica que o seu valor não póde ser de 800$000.

E nem há quem diga que uma mulata moça, sadia, que cose e engomma perfeitamente possa ter semelhante valor, somente porque o avaliador do juizo commercial assim o disse naquella execução, quando bem se sabe que a praça corrige a avaliação.

Pouco me importa que o Sr. Brito depositasse o dinheiro que agenciou no deposito publico, a avaliação não é a do juizo do commercio, extranha

enteiramente [illegible], o valor que se deu no juiz por [illegible], ainda que sem acção, a liberdade [illegible]; emquanto outro não se der pelo mesmo juiz, pode o Sr. Brito fazer o que quizer, que eu farei o que entender.

Eis o auto de que acima trato:

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871, aos 26 dias do mes de outubro do dito anno na cidade do Recife de Pernambuco, neste juizo especial do commercio, precedendo e preenchidas as formalidades da lei, e nos termos do decreto n. 4685 de 15 de setembro de 1869, arrematou José José Joaquim Pereira de Mendonça para seu pagamento a escrava Damiana, creoula, côr parda, idade 28 annos, solteira, pela quantia de 1:800$000, penhorada aos herdeiros de Domingos José Alves da Silva, por execução do mesmo arrematante.

« E havendo o dito juiz a arrematação da indicada escrava, por feita na forma da lei, por seu despacho proferido nos respectivos autos, nesta data mandou lavrar este auto, no qual, depois de lido, se firmou com o mencionado arrematante. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão escrevi.—Barros de Lacerda.—José Joaquim Pereira de Mendonça.

Recife 4 de Abril de 1872.

José Lopes Machado.

Subdelegacia do Recife.

Está completamente acephala,—não havendo nenhum subdelegado em exercicio, está a freguezia entregue a um inspector de quarteirão, porventura o mais inepto e mais desmoralisado de todos quantos existem naquella subdelegacia. — Chamamos para este facto a attenção do Dr. chefe de policia e do Exm. Sr. presidente da provincia.

O Zeca.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE ABRIL DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 715 rs. por kilo.

Algodão — de Mossoró 708 rs. por kilo sem inspecção.

Algodão—de Goyanna e Aracajú 694 rs. por kilo sem inspecção, hontem.

Algodão — de Goyanna e Rio Grande do Norte 694 rs. por kilo sem inspecção, hoje.

Algodão—da Maceió 1ª sorte 761 e 769 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7,8 d. e 5 0/0.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/4 d. e do banco 25 1. por 1$.

J. P. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	162:895$322
Idem do dia 4	109:320$593
	272:215$915

Descarregam hoje 5 de abril de 1872.

Barca portugueza—*Luiz*—varios generos.
Barca sueca—*Hebe*—idem.
Barca ingleza—*Helen Isabel*—bacalháo.
Brigue inglez — *Berthe Carrington* — varios generos.
Barca ingleza—*Acorá*—varios generos.
Barca portugueza—*Maria Luiza*—idem.
Brigue portuguez—*Bella Figueirense*—idem.
Brigue portuguez—*Colete*—idem.
Barca portugueza—*Diana*—farello e ferro.
Patacho inglez—*Brothers Pride*—varios generos
Barca ingleza—*Dolphin*—varios generos.
Vapor inglez—*Student*—idem.
Barca ingleza—*Magnolia*—idem.
Brigue francez—*St. Josephe*—vinhos.
Barca franceza—*Joan Baptista*—varios generos
Brigue norueguense—*Juannette*—farinha de trigo.
Barca portugueza—*Social*—varios generos.
Patacho norte-allemão—*Helene*—idem.
Barca franceza—*François*—vinhos.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	1:126$573
Idem do dia 4	378$356
	1:504$929

Volumes sahidos com fazenda	125
« « com estiva	127
Somma	279

Despachos de exportação no dia 3 de abril de 1872.

Para os portos do exterior.

— No navio norte-allemão *Irene*, para Cronstad, carregaram: Keller & C. 300 saccas com 23,063 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Emilie*, para Falmouth, carregaram: Tisset freres & C. 244 saccas com 18,185 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool, carregaram: Rocha Lima & Guimarães 94 saccas com 17,921 kilos de algodão; João F. Mendes Guimarães 1 sacco com 59 kilos de café.

— Na barca ingleza *Alan*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 180 saccas com 12,473 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Provencer*, para Marseille carregaram: Tisset freres & C. 140 saccas com 10,784 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Diana*, para Lisboa, carregou: Joaquim José Ramos 723 saccos com 53,979 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Alegria*, para Lisboa, carregaram: E. R.Rabello & C. 9 barricas com 510 kilos de assucar branco; Antonio M. Machado Junior 70 saccos com 5,250 ditos de dito.

— No brigue sueco *Salem*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 800 barricas com 51,465 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *Mary Cook*, para o Canal, carregaram: Carvalho & Nogueira, 235 saccos com 17,625 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Solario*, para o Canal, carregou: A. de Oliveira Leite 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Masnou*, para Marseille, carregaram: Amorim Irmãos & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio italiano *Fani*, para Marseille, carregaram: Keller & C. 2,900 saccos com 27,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Ovarense*, para Lisboa, carregou: Luiz J. da Silva Guimarães 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Ocean Quen*, para Baltimore, carregaram: Balthar & Oliveira 1,000 saccos com 75,090 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Brothes Prid*, para New-York, carregou: L. J. da Silva Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue allemão *Emma*, para o Rio da Prata, carregaram: José da Silva Loyo & Filho 611 barricas com 70,577 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	8:639$374
Idem do dia 4	2:638$339
	11:277$713

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	15:435$078
Idem do dia 4	5 701$419
	21:136$497

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Bahia—10 dias, barca *Suprest*, de 332 toneladas, capitão Valeriano Pereira dos Santos, equipagem 13, em lastro; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Monrovia (na costa d'Africa)—51 dias, brigue inglez *Town of Liverpool*, de 286 toneladas, capitão C. Owen, equipagem 11, em lastro de carvão; a Johnston Pater & C.

Guernesey—34 dias, barca ingleza *Victoria Fadan*, de 307 toneladas, capitão W. Cocey, equipagem 11, em lastro; a Geraldo Bastos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto por Lisboa—Barca portugueza *Vencedora*, capitão Joaquim Martins de Oliveira, carga assucar, algodão e outros generos.

Havre—Barca franceza *Verdiana*, capitão Tay, carga algodão e outros generos.

Liverpool—Barca ingleza *Allan*, capitão Ktal, carga assucar e algodão.

Pará—Canhoneira nacional, *Henrique Dias*, commandante 1.º tenente Eliseu Coutinho Tavares.

Idem—Canhoneira nacional *Felippe Camarão*, commandante 1.º tenente Fernando Xavier de Castro.

Observação

Suspendeu do lamarão para Maceió a barca ingleza *The Queen*, capitão Tanner, com o mesmo lastro que trouxe de Liverpool; bem como uma barca norueguense que não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 do corrente, manda fazer publico que a mesma thesouraria compra para a casa de detenção o seguinte:

30 tigellas de folha de ferro estanhadas.
300 pratos idem idem
50 bandejas de folha de Flandres com 12 pollegadas de comprimento, 8 de largura e 2 1/2 de altura.
6 baldes de folha de Flandres com 12 pollegadas de altura e 9 de diametro na bocca.
6 côcos de folha de Flandres com 6 1/2 pollegadas de altura e 5 de diametro.
12 ditas de dita com 4 pollegadas de altura e 3 3/4 de diametro.
1 caçarola de ferro com porcelana com 15 pollegadas de diametro e 5 1/4 de altura.
2 ditas de dito com porcelana de 6 pollegadas de diametro e 5 1/4 de altura.

As pessoas que quizerem vender taes objectos apresentem-se munidos com as competentes amostras na sala das sessões da junta da mesma thesouraria no dia 4 de abril proximo vindouro ao meio dia.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de março de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de abril proximo futuro que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões devem pagar livre de multa, o segundo semestre do exercicio corrente de 1871-72, e que, findo o referido praso, será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 11 de março de 1872.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 4 de abril proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra da ponte do Caxito na estrada de N. S. do O', cujo orçamento tendo sido augmentado com mais 20 %, ficou elevado a...... 6:933$200 réis; sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes já annunciadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de março de 1872.

O official maior
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que vão novamente a praça no dia 4 de abril proximo vindouro para serem arrematadas a quem por menos fizer as obras seguintes:

Reparos da cadeia de Goyanna, cujo orçamento, tendo sido augmentado com mais 20 % ficou elevado a 2:493$750 réis.

Reparos do quartel do destacamento da dita cidade, tendo tambem sido o respectivo orçamento augmentado com mais 20 %, que ficou assim elevado a 1:922$655.

Serão estas arrematações, feitas sob as clausulas especiaes ja annunciadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de março de 1872.

O official maior
Miguel Affonso Ferreira.

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de abril de 1872.

Por esta secretaria se faz publico, a quem interessar possa, de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, que no dia 6 do corrente pelas 12 horas da manhã, serão abertas as propostas que forem apresentadas, em virtude do edital de 5 de fevereiro ultimo, abrindo concurrencia para o contracto da construcção de uma estrada de ferro de Goyanna á Itambé. — O secretario, Elias Frederico de Almeida de Albuquerque.

DECLARAÇÕES.

— Pela pagadoria da thesouraria de fazenda desta provincia pagam-se no dia 5 do corrente as seguintes folhas: arsenal de marinha, capitania do porto, aprendizes artifices, guarda nacional e pensionista do estado. As pessoas comprehendidas naquellas folhas que não compareceram, só serão pagos depois do sexto dia util do dito mez em diante.

Pagadoria 4 de abril de 1872.

O escrivão,
Antonio Jeronymo de Oliveira.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes lembra aos senhores de escravos e mais pessoas designadas nos §§ 1 a 5 do art. 3º do regulamento n. 4835 do 1º de dezembro de 1871 e que os devem dar á matricula, que o façam desde já afim de que no ultimo mez não soffram grande demora os portadores das relações, as quaes devem conter os nomes de todos os escravos, ainda mesmo que já estejam matriculados em virtude do regulamento 4129 de 28 de março de 1868.

Recebedoria de Pernambuco 4 de abril de 1872.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O Fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife declara aos habitantes da mesma que não é permettido serem expostas nas ruas e escadas dos sobrados as vazilhas contendo as varreduras das casas: devem estar no interior d'estas, a cujas portas pararão para recebel-as, as carroças empregadas na remoção das referidas varreduras. Os contratadores incorrerão em pena de multa, de conformidade com a respectiva disposição municipal.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido no dia 4 do corrente numero legal dos membros d'administração afim de haver sessão da mesma; são novamente convidados para sabbado 6 do andante mez as horas e lugar já indicado no primeiro annuncio pedindo-se a effectividade de seus comparecimentos.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 11 do corrente a arrematação da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, orçada em 7:920$.

O official maior,
M. A. Ferreira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Não podendo continuarem no collegio dos orphãos os educandos abaixo declarados por já terem excedido a idade de 14 annos, como dispõe o art. 45 do respectivo regulamento; de ordem da Illma. junta convido aos seus parentes que venham requerer a presidencia a sua entrega.

Manoel, filho do voluntario Raymundo de Souza Machado.

João, filho do voluntario José Bernardo de Lima, fallecido na guerra do Paraguay.

Manoel do Nascimento, filho de João Francisco do Nascimento fallecido no hospital Pedro II.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de março de 1872.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

— Pelo juizo de orphãos do termo de Olinda vai a praça no dia 5 do corrente, duas casas de taipa cobertas de telhas, em chãos proprios, no lugar [illegible], um cavallo, seis cadeiras e dous [illegible] de madeira de amarello e alguns generos de venda, pertencente ao espolio do finado Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Alvaro Paulo Noblato, Augusto Ramos Zany, Antonio Augusto Nogueira da Gama (2), Antonio Henrique Dias Cavalcante, Emilia Cavalcante de Oliveira, Dr. Elvidio Clementino de Aguiar, Felix Barreto H. Telles, Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira, Dr. Francisco Augusto da Costa, Jovina Maria da Conceição e Carmo, Joaquim Pinto de Magalhães, Catharina dos Santos Coelho, José Carlos Mayrink Pires Nabuco, João Gomes do Val (3), João Sacerdote Ferreira da Silva, Dr. Leandro Francisco Borges, Lourenço J. H. Souza, Dr. Luiz José da Silva, Dr. Matheus Nogueira Brandão, Manoel Carneiro Machado Freire, Manoel de Souza C. Simões Junior, Prudencio Homem da Rocha, Pedro Soares de Amorim, Thomé Madeira de Castro Junior, Vicencia Rosa dos Santos.

Correio de Pernambuco 2 de abril de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

AMANHÃA

Sabbado 6 de abril

Primeira representação da excellente operete magica em 3 actos e 4 quadros ornada de musica, danas, transformações, tramoias e visualidades

LA REINE DES FLEURS

(A rainha das flores)

Musica do maestro Offembach, Hervé e Pope.

Distribuição.

A fada Tulipa	Mme. Pope
O botão de ouro	Mme. Zélia
A Rosa	Mme. Franco.
A Assucena	Mme. Sarah.
A Papoila	Mme. Rachel.
O Malmequer	Mme. Léa.
A velha feiticeira	Mr. Catter.
Isabel	Mlle. Camille.
Bartholo	Mr. Hableib.
Lélio	Mr. Séguin.
Mascarilho	Mr. Gauthier.
Gil	Mr. Hurbain.
Um pasteleiro	Mr. Ambroise.
Um sargento	Mr. Barbot.

Cantores, carregadores de palanquim, criados, soldados, medicos, etc., etc.

O scenario é pintado pelo Sr. L. Chapelin e o machinismo e accessorios executados pelo Sr. José Alves.

PEÇAS DE MUSICA.

Introducção (Offembach) — Couplets e côro da serenata (Poppe) — Quator (Poppe) — Côro de Palanquim (Poppe) — Entreacto dueto dos mendigos (Hervé) — Côro das flores, walsa da Rosa e aria da Tulipa (Poppe) — Canção bachica (Poppe) — Côro da prisão (Hervé) — Entreacto—Côro dos medicos (Offembach) — Grande côro e quadrilha final (Offembach)

RESUMO DA PEÇA.

1.º acto.—A serenata, conversa dos namorados, o criado disponivel, o tutor cioso, tal amo tal criado, a sentinella, o correio de nova especie, o cesto dos pasteis, o tutor e a pupilla, o rapto frustrado, grande pancadaria, o relogio de repetição, a chuva de bofetadas, e o palanquim de nova invenção.

2º acto.—Os mendigos, o dinheiro enterrado, conversa com o echo, invocação da fada, a velha das certezias, a tulipa encantada, as flores animadas, as estatuas volantes, o jantar no jardim, as penas cortadas, o mergulho no tanque, dente e companhia, a cabeça arrancada e a fuga em balão.

3.º acto. — A cabeça faltante, a conferencia scientifica, a cabeça collada, o habito não faz o monge, o diabo a quatro no quarto de dormir e o pedido do cazamento.

Ultimo quadro. — O reino das flores, e Grande festa do noivado.

O espectaculo começará as 8 1/4 horas.

PREÇOS.

Camarotes 10$ e 12$000.
Cadeiras 2$000.

Aviso.

Os Srs. assignantes que quizerem contar esta recita no numero d'aquellas que lhes são devidas, queiram procurar os seus bilhetes no escriptorio do theatro até ao meio dia de sabbado.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

A pedido

DOMINGO 7 DO CORRENTE.

As 6 horas da tarde

12.ª representação do enthusiasticamente applaudido drama-sacro

VIDA E MILAGRES DE S. BENEDICTO OU O THAUMATURGO DA SICILIA

Os bilhetes acham-se desde já no escriptorio do theatro.

Principiará ás 6 horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messegeries maritimes.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

— Para o Aracaty em direitura segue impreterivelmente até o dia 8 de abril o hiate nacional *Deus te Guie*, capitão e pratico Manoel Fernandes Jalles, tem dous terços de seu carregamento; para o resto trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

PARA'

Para o indicado porto [illegible] com muita brevidade a barca [illegible] *Linda*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José [illegible] na rua do Commercio n. 5.

[illegible]

Vende-se a [illegible] barcaça denominada União do Brasil, de lotação de 600 saccos de assucar; quem pretender dirija-se a rua do [illegible] Bom Jesus n. 58.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente ás 6 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

Até o dia 11 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Paraná*, commandante Garcia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Até o dia 7 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *Ceará*, commandante Rodrigues, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois termo serão recolhidas no trapiche do Dantas

Para o Rio de Janeiro.

O brigue portuguez *Colete*, capitão J. J. da Costa vai sahir até o dia 8 do corrente, e póde receber ainda alguma carga miuda: trata se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Ovarense*, capitão Antonio Bernardo Carneiro, vai sahir com brevidade, e ainda póde receber alguma carga: trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Lisboa e Porto,

Vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Vencedora*. Recebe alguma carga e passageiros: á tratar com Soares Primos, rua do Vigario n. 47.

Porto por Lisboa

Vai sahir em poucos dias para os portos acima a barca portugueza *Diana*, recebe alguma carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com os consignatarios no Forte do Mattos n. 13, ou com o capitão a bordo.

LEILÕES.

Leilaõ

DE

40 latas com linguiças e 30 caixas com passas.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas, hoje ás 11 horas da manhãa:

Na porta do Annes defronte da alfandega.

LEILAÕ

DE

Um predio de 2 andares e sotão, na rua do Pilar n. 74.

Segunda-feira 8 do corrente
AS 11 HORAS DA MANHÃA

O agente Oliveira venderá em leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, o indicado predio que acha-se muito bem situado, tendo o nascente para o mar, e podendo ter um lindo estabelecimento de molhado, ou outro qualquer ramo de negocio em seu pavimento terreo, pela excellente posição; os Srs. pretendentes podem desde já tomar as suas informações com o referido preposto, que dará todas as explicações necessarias, no escriptorio do agente Oliveira, sito na rua do Bom Jesus n. 53, outr'ora da Cruz, das 11 as 2 horas da tarde.

LEILÃO DE MOVEIS

LOUÇA E VIDROS

A SABER:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 4 venezianas, 4 castiçaes e mangas, 2 garrafinhas, 2 candieiros a gaz, enfeites de cima de meza e jarros para flores.

Uma meza de jantar, 1 guarda louça, 12 cadeiras, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, bandejas, garfos e facas e trem de cosinha.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido, 1 marqueza, 2 cabides e 2 bahús.

Uma burra prova de fogo, 1 carteira e 1 mesa propria para cortar fazendas.

Segunda-feira 9 de março.

No 1º andar do sobrado da rua da Cruz n. 43.

José Ferreira de Souza, tendo de retirar se para a Europa com sua familia, levará á leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes no 1º andar do sobrado da rua da Cruz n. 43, esquina do becco da Linguéta.

Principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO

DE

Um excellente copé com arreios para dous cavallos, um cabriolet americano com assento para 4 pessoas e arreios para um cavallo, e um cavallo para o mesmo.

Terça-feira 9 do corrente.
A'S 11 HORAS EM PONTO.
Por intervenção do agente Pinto.
Na praça do Corpo Santo.

AVISOS DIVERSOS

Bom negocio.

Dá-se para morar uma casa na cidade de Olinda a um homem de boa conducta e abonada, ainda mesmo que tenha familia de duas ou tres pessoas, com a condição de cuidar da plantação do pequeno sitio, e fazer o plantio de verduras, legumes e arvoredos, mediante accordo: nesta typographia se dirá.

— Nesta typographia se precisa de um homem que saiba ler e queira ser distribuidor de folhas.

Lisboa, Porto e S. Miguel

Dase-se á vista ou a praso: na rua do Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho & Nogueira.

ATTENÇÃO

D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão declara pelo presente, que é senhora e possuidora de duas quintas partes do engenho Poteai, freguezia de Agua-Preta, e como tal credora de duas quintas partes da importancia de duas letras, provenientes do arrendamento do mesmo engenho, acceitas por Joaquim Verissimo do Rego Barros, sacadas por Antonio da Silva Gusmão, e a vencerem-se em maio do corrente anno: tudo isto em virtude de inventario e partilhas que se fez do seu casal. E como o referido Antonio da Silva Gusmão, em cujo poder estão as mencionadas letras, não tenha querido até hoje prestar contas á annunciante dos rendimentos dos bens que lhe couberam, pelo que vai ser accionado judicialmente, logo que terminem as ferias, vem a mesma annunciante prevenir que ninguem faça negocio com as referidas letras; e desde já protesta contra qualquer transacção, que com taes letras seja feita, visto importar lesão dos seus direitos: devendo para qualquer negocio relativo aos seus bens, tratar-se com seu bastante procurador, seu filho Maximino da Silva Gusmão.

Recife 1 de abril de 1872

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1863 com 5:000$000, quatro quartos n. 91 com 800$000, quatro quartos n. 999 com 300$, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (230) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 6 parte das loterias, a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra (231ª), que se extrahirá na sexta-feira, 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

— Subloca-se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chagão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, tem justo e contratado com o Sr. José Romão Blanco, vender-lhe todos os utencilios pertencentes a padaria da rua do Lima n. 4, livre e desembaraçada de qualquer debito. O mesmo abaixo assignado, pelo presente, convida os seus credores á virem apresentar seus documentos legaes, no praso de 3 dias.

Recife, 26 de março de 1872.

Hypolito Delsuc.

Albino Domingues Moreira.

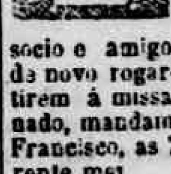

Antonio de Souza Neves, Rodrigo Lopes de Oliveira e Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães (ausente) agradecidos e reconhecidos para com as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico, o cadaver de seu presado socio e amigo Albino Domingos Moreira; veem de novo rogar-lhes o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que por alma do finado, mandam rezar na igreja do convento de S. Francisco, as 7 horas da manhãa do dia 5 do corrente mez.

Claudino do Rego Lima Junior.

Claudino do Rego Lima e sua mulher, Antonio da Costa Rego Lima, João da C. R. L., José da Costa R. L., capitão Leopoldo Borges Galvão Uchôa, João Gonçalves Pires Ferreira, Francelino Olimpio Pereira de Oliveira, D. Thereza Ludovina de Godoy Rego, esposa (ausente) do finado, pais, irmãos e cunhados, profundamente magoados pelo passamento de Claudino do Rego Lima Junior, mandam celebrar missas sexta feira 5 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhãa, no hospicio de N. S. da Penha, e rogam a seus parentes e amigos o obsequio de assistirem, pelo descanço eterno de sua alma: outro sim o mesmo convite fazem para com os amigos do finado.

D. Constança Perpetua do Rego, convida a seus parentes, para ouvirem uma missa por alma de seu irmão João do Rego Falcão, na igreja de N. S. da Penha, sabbado 6 do corrente 7º dia do seu fallecimento, pelas 7 1/2 da manhã.

Gratificação de 200.000 rs.

Ausentou-se no dia 22 de agosto do anno passado, do engenho Camarão do termo de Agua Preta, os seguintes escravos:

Damião, idade 32 annos, estatura baixa, cor fula, olhos grandes, pouca barba, nariz chato, gago, espaduas largas, tem o dedo minimo da mão direita entirissado por causa de um panaricio, e os dedos das mãos e pés compridos e seccos, assim como a canella fina.

Romana, crioula, regula ter 40 annos de idade, estatura e corpo regulares, rosto um pouco descarnado, soffre de espinhas no rosto, e especialmente no queixo inferior, tem falta de um dente na frente, os dedos das mãos e pés curtos, lava, cozinha e é boa doceira: quem os apprehender e levar ao engenho acima, ou nesta praça á rua do Bom Jesus n. 23, 1º andar, receberá a gratificação acima declarada

Grande sitio para alugar-se

A viscondessa de Goyanna aluga o seu sitio grande da estrada de João de Barros, contiguo á estação da *Encruzilhada*, comprehendendo além do vasto e excellente palacete, grandes cocheiras e estribarias, casas para feitores, escravos etc., um sem numero de arvores fructiferas de todas as qualidades.

ALUGA-SE

Uma escrava para serviço de casa e de compras: quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz, sobrado n. 18.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque de 10 a 13 annos para o serviço de recados, compras, etc. de uma casa de pouca familia: á rua do Vigario n. 1, 3º andar, telhado de azulejo amarello.

Protesto.

José Joaquim Affonso, credor de Manoel Pedro de Oliveira, com taberna sita a rua do Socego n. 5, protesta contra qualquer negocio que o mesmo Sr. Oliveira fizer com a dita taberna; faço este para qualquer que pretenda a dita taberna não se chamar ao engano, sob pena de nullidade.

José Joaquim Affonso.

— Quem perdeu uma corrente de relogio entenda-se com o conego vigario de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma ama forra, ou escrava para compras e cozinhar em casa de duas pessoas: a tratar na rua dos Coelhos n. 3, 2º andar, entrada a direita, antigamente becco do Lobato.

Attenção.

Na loja de Collar de Ouro, rua do Cabugá n. 3 A, precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia.

— Joaquim de Souza Lima, declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que nesta data julga nada dever a pessoa alguma, nem nesta praça, nem fóra della, porém se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas nestes tres dias á rua do Barão do Triumpho n. 65, para serem conferidas e pagas.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca faz saber ao Illm. Sr. tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque que á sua casa ainda não veio o correspondente de S. S.

IRMANDADE DE S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa irmandade no dia 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa para se proceder a eleição da mesa que tem de reger no anno de 1872 a 1873 conforme determina o artigo 48 do nosso compromisso.

Secretaria da irmandade de S. José d'Agonia, 4 de abril de 1872.

Manoel Pereira Camello Pessoa.
Secretario interino.

SITIO

Para tratar de um pequeno sitio precisa-se de um homem cuidadoso e que entenda de jardim: á tratar no caes do Apollo n. 60.

ATTENÇAO.

Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia da S. José, que vá a rua Imperial n. cento e trinta e tantos, e verá como se abusa da municipalidade levantando-se citons de casas que tem de recuar.

COSINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira e prefere-se escrava: no 1º andar á rua do Marquez de Olinda n. 40.

Desappareceu

no dia 2 do corrente uma cabra e uma cria (bicho) a qual em os signaes seguintes; é preta e cabelluda, levou um pedaço de corda no pescoço: roga-se a pessoa que a achar o favor de leval-a no pateo do Terço n. 63, padaria, que se gratificará generosamente.

— A rua do Marquez de Olinda n. 40, precisa-se fallar com o Sr. Jacintho Botelho Tavares, ultimamente vindo do Ceará.

— José Antonio da Cunha & C. pelo seu bastante procurador Joaquim Antonio da Cunha, commerciante na villa do Cabo, participa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data separou amigavelmente a sociedade que tinha com Manoel Joaquim da Cunha, ficando a cargo do activo e passivo do mesmo. Recife 4 de abril de 1872.

Anna Thereza de Jezus, ao publico.

Faz saber ao respeitavel publico a abaixo assignada que, no dia 17 de julho do anno proximo passado de 1871, passou cartas de liberdade aos seus escravos seguintes: Jeronyme, Nicolão, Domingo, Joaquim, Julião, Ismael, Christovão, Antonio, Thereza, Theodoro, Victoria, Antonio, Manoela, Theodora, Maria, Joanna, José, Innocencia; portanto pede as autoridades queiram manutir a liberdade de seus alforriados acima mencionados, com cônota das cartas passadas, e assignadas pela mesma. Gravata 26 de março de 1872.

Anna Thereza de Jezus.

Tendo-se liquidado os negocios da extincta firma de H Oetli & C, pede-se a seus credores de mandar receber o dividendo em casa dos Srs. Keller & C., á rua do Bom Jesus n. 55, nos dias 5 e 6 do corrente.

Recife 4 de abril de 1872.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

No domingo 7 do corrente as 8 horas da manhãa deverá ter lugar a ceremonia da communhão aos enfermos neste hospital; para cujo acto de religião são convidados em particular a junta administrativa, e em geral todos os socios desta pia instituição.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 4 de abril de 1872

Luiz Dupral,
Secretario.

— O abaixo assignado participa ao corpo do commercio que deu sociedade a seu caixeiro Manoel Joaquim da Costa Ramos na sua padaria á rua do Lima n. 6, em Santo Amaro das Salinas, desde o dia 1º do corrente mez de abril, sendo a firma do estabelecimento de Manoel Rodrigues Pereira & C., sobre a qual fica o activo e passivo do balanço dado em 31 de março proximo passado. Recife 4 de abril de 1872.

Manoel Rodrigues Pereira.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, que será extrahida no dia sexta-feira 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite

Perdeu-se uma pulceira de camaphéo de lava do Vesuvio, na estação dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, ou então dentro dos Bonds que vai receber os passageiros do trem das 10 e 10 da manhã ou ao descer de dito bond na rua do Imperador, pela do Crespo até a rua larga do Rosario; quem achou-a e queira restituil-a que será generosamente gratificado, dirija-se a mesma rua n. 31, botica de Bartholomeo & C.

— A pessoa que perdeu um aldaeilo de ouro, em a noite do domingo de Paschoa, no theatro de santo Antonio pode-a procurar na rua das Larangeiras n. 30, que dando os signaes certos lhe será entregue.

Sociedade Juventude

Convida-se a todos os socios, distinctos e effectivos, para domingo 7 as 12 horas do dia comparecerem na sede da sociedade Juventude afim de tratar-se de negocios tendentes á mesma sociedade.

Recife, 4 de abril de 1872.

P. Camelo.

A partir de sabbado 6 do corrente mez serão feitas todas as viagens [illegible] conforme marca a tabella em vigor.

Recife, 4 de abril de 1872.

[illegible]

Quem quizer tomar [illegible] sempre rapé Paulo Cordeiro [illegible] viajar, na loja do Papagaio rua da [illegible] n. 40.

ATTENÇÃO

Vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, com bons commodos e sotão, o sitio tem 650 palmos de frente e 1,300 de fundo, murado a frente e parte dos lados com duas cacimbas, tanque e muitas arvores de fructo como saputiseiros, coqueiros e baixo para capim e poço de excellente agua para beber; o lugar é muito fresco e saudavel, tornando-se muito recommendavel por ser perto do Recife, fazendo estação em sua frente a via ferrea do Recife ao Cachangá: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro brasileiro de 14 a 16 annos com pratica de taberna na rua de Domingos Theotonio, antiga rua das Calçadas n. 2.

ATTENÇAO

Antonio José Coimbra Guimarães tendo seguido para Portugal, no vapor *Neva*, pede desculpa a algumas pessoas de sua amisade, de quem involuntariamente se deixasse de despedir, offerecendo-lhes seu prestimo, onde se achar. O mesmo deixa por seus procuradores aos Srs. Manoel José da Cunha Porto e Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

— Antonio Alves da Silva e sua mulher, em viagem a Europa, não tendo podido por motivos muito justos, despedir-se das pessoas que os honram com sua amisade, fazem-o por este meio pedindo-lhes desculpa; assim como desde já offerecem n'aquella terra o seu diminuto prestimo.

— Ausentou-se do engenho Lages, freguezia de Itambé, com destino a esta praça, o escravo Caetano, de idade de 17 a 18 annos, cor parda, já buçando, olhos grandes, nariz afilado, bocca pequena, cabellos carapinhados, e tem uns pannos brancos pelo pescoço, signal bem caracteristico: roga-se as autoridades policiaes sua captura e aos senhores capitães de campo que serão bem recompensados, podendo ser entregue ou no mesmo engenho a seu senhor, ou na Casa Forte ao Sr. Manoel José Fiuza Lima, que está para isso autorisado.

— Aluga se o 3° andar e sotão do sobrado n. 44 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja do mesmo.

Mucamba

Precisa-se alugar uma escrava recolhida para cozer e fazer o serviço de mucamba, para casa de familia: a tratar a rua larga do Rosario, loja de selleiro n. 28.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para taberna com 12 a 14 annos de idade: na rua do Rangel n. 5.

Hotel Oriente

Rua do Barão da Victoria n. 52, outr'ora rua Nova.

Este acreditado estabelecimento que por longo tempo esteve funccionando na rua larga do Rosario, acha-se de novo estabelecido na rua acima, com sua bem conhecida administração. Os generos de alimentação são de primeira qualidade. Recebem-se encommendas e assignaturas, razoaveis, tanto para hotel como para domicilio. Tem para recreio, bilhar, piano e jornaes nacionaes e estrangeiros. Admitte-se hospedegem.

Copeiro e servente

No collegio da Conceição precisa-se destes criados, sendo indifferente que sejam forros ou escravos.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: á tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

— Manoel Moreira Ribeiro tendo de retirar-se para Europa no primeiro paquete que para alli tem de seguir faz por meio deste sciente a seus companheiros membros e adjuntos da commissão da capella de Santo Amaro das Salinas, de que faz tambem parte no lugar de thesoureiro que por elles foi eleito, avisa portanto aos mesmos senhores que lhe prestem o especial favor de reunirem-se no consistorio daquella capella no dia 7 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, afim de elegerem outro thesoureiro que o substitua naquelle lugar afim de que elle possa prestar contas de todos os negocios da dita igreja durante o tempo de sua administração; advertindo porém aos mesmos senhores que na falta de comparecimento no dia aprasado, elle entregará as suas contas a qualquer um dos membros que se queira prestar a recebe-las, visto que a sua viagem não permitte maior demora. Em seguida aproveita a occasião para agradecer a todos os seus companheiros de commissão e adjuntos e mais pessoas do lugar, que o coadjuvaram em todos os meios daquella pia instituição, e ao mesmo tempo offerece o seu pequeno prestimo em qualquer lugar que estacionar.

— Continúa fugido o escravo cabra, de nome Antonio, boa estatura, cheio do corpo, pouca barba, com todos os dentes da frente, pés grandes e em um delles uma cicatriz, idade maior a 40 annos, o qual tem por costume abaixar a cabeça quando falla a quem respeita. Roga se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e remessa ao engenho Sacambú, no Cabo, ou a rua do Imperador n. 81.

ESCRAVO FUGIDO

Na noute de 12 para 13 do corrente fugio do sitio Imberibeira, do abaixo assignado, o escravo de nome Felix, crioulo, e representa ter mais de cincoenta annos de idade.

Foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Bernardo Norat, ha um anno, e pertenceu anteriormente a um Francez vendedor de ouro, chamado Simão

E' de estatura baixa; secco do corpo, barbado, olhos vermelhos, coxêa da perna direita, e tem o pé troncho; e na epocha em que fugio tinha dado uma estrepada no mesmo pé, sobrevindo-lhe uma pequena fistula.

Levou uma pequena caixa com roupa de algodão de listras, e uma coberta de baeta encarnada E' natural do Rio Grande do Sul, aonde servio muitos annos, e nas costas apresenta ainda cicatrises de ter sido antigamente castigado.

Bebe aguardente; mas poucas veses fica fóra de seu estado natural E' alegre e faliador.

Ha quasi certeza de que se encaminhou para Pernambuco pela costa.

Qualquer pessoa que o capturar e o entregar ao abaixo assignado, ou em Pernambuco aos Srs. João Quirino de Aguilar & C.ª será gratificado com 50,000 rs.

Parahyba 26 de Março de 1872.

Custodio Domingues dos Santos.

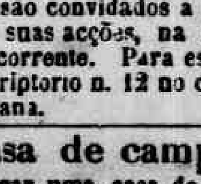

VIA FERREA DE BATURITÉ

Os Srs. accionistas desta companhia, residentes nesta provincia, são convidados a pagar a primeira prestação de suas acções, na razão de 10 %, até o dia 10 do corrente. Para este fim deverão dirigir-se ao escriptorio n. 12 no caes da Companhia Pernambucana.

Casa de campo.

Precisa-se alugar uma casa de campo perto da cidade para pequena familia estrangeira: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, escriptorio.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para um sitio em Beberibe de baixo: na rua do Destino n. 9, ou na rua do Commercio n. 14, pavimento terreo.

Menino fugido

Da casa do abaixo assignado, a rua de Lombas Valentinas n. 45, do dia 30 corrente, das 7 para 8 horas da noute, desappareceu o seu caixeiro de nome Guilhermino Pereira das Flores, 9 para 10 annos, levou camisa de riscado escuro, e calça parda. O abaixo assignado protesta desde já contra a pessoa que o tenha occulto e pede as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo menino e quem lhes der certeza phisica aonde elle estiver occulto, será generosamente recompensado.

João Machado Evangelho.

Armazem de deposito

Recebe-se em deposito, volumes de fazendas ou qualquer outro genero ao preço muito modico: á tratar na rua do Commercio n. 48.

O Dr. R. Vianna

recemchegado da Europa, onde esteve quasi dous annos, aperfeiçoando-se nos conhecimentos de sua profissão e frequentou os principaes hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas e Vienna d'Austria, dedicando-se com especialidade a partos, molestias das mulheres e operações das vias genito ourinarias, tendo acompanhado os professores mais celebres da França e Allemanha nestas especialidades, communica ao respeitavel publico desta cidade que abrio o seu consultorio na casa de sua residencia, a rua do Vigario n. 1, 2° andar, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas todos os dias de 1½ hora as 2 horas. Gratis aos podres.

Opera os estreitamentos d'uretra por meio de electricidade, por um processo inteiramente novo e *sem dôr*, garantindo a cura radical em poucos dias.

Echo Americano

Assignatura do segundo anno á principiar com o n. 25

Rs. 12$000

pagos adiantados,

Os assignantes do segundo anno receberão gratuitamente os numeros 19 á 24 do 1° anno.

Livraria Franceza.

200U000 de gratificação

Furtaram da casa do sitio de Jovino Bandeira, no Poço da Panella, no sabbado 23 do corrente. o seguinte: um relogio de ouro patente inglez, descoberto e pequeno; uma medalha de ouro, lavrada, com o feitio de um album para seis retratos, quando aberto fórma uma estrella e tem a firma—Elisa Bandeira—; uma corrente tambem de ouro, da qual pende o album e com o feitio de um trancellim: a quem apresentar taes objectos dá se a gratificação acima, na rua do Crespo n 19, loja.

50$000

Dá se a quantia acima, a quem pegar e levar á rua do Rangel n° 67 o escravo Agostinho idade de 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cor preta, secco do corpo, rosto comprido, olhos grandes apitombados, vista baixa, falla grossa, pouca barca, muito ladino e intitula se forro, anda nos arrabaldes da cidade de Olinda, Campo Grande, Zombi, Encruzilhada, e tem sido visto em Caxangá.

TRILHOS URBANOS

DO

Recife á Olinda e Beberibe.

Por ordem da directoria convido aos Srs. accionistas para comparecerem a sessão ordinaria da assembléa geral qua) terá lugar no dia 15 de abril proximo, as 10 horas da manhãa no escriptorio da companhia. Por esta occasião a directoria apresentará seus relatorios e suas contas ao exame dos senhores accionistas.

Recife 22 de março de 1872.

O 1.° secretario interino,
José Fortunato Santos Porto.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da CostaLeite

CURSO de Portuguez
— de Francez
— de Geographia
— de Historia
— de Philosophia
— de Rhetorica e Poetica

José Soares de Azevedo, professor de lingoa e litteratura nacional no Gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, a rua Bella n. 37, as aulas acima mencionadas. Os alumnos que quizerem frequentar qualquer dellas, podem dirigir se á indicada residencia a qualquer hora, depois das 10 da manhãa em diante.

Desappareceu.

Da casa de seu senhor, rua da Cadeia Nova n. 18, um mulatinho de 7 annos de idade, cabellos corridos, de nome José: roga-se as autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o tenha achado leva-lo a dita casa.

Domingos

Ausentou-se da casa do seu senhor da rua do Barão de S. Borja n. 34, o escravo preto, crioulo, de nome Domingos, idade de 40 a 45 annos, alto, secco, cabellos carapinhos, principio de calvo, proveniente de carregar carretos; este escravo é muito conhecido e sabe ler, passa por forro, foi escravo de Joaquim Gervasio Pires, foi visto pela freguezia de S. José e estação das Cinco Pontas, o qual despachou carga pela estrada de ferro de S. Francisco, traz barba curta e as vezes raspa e fica com bigodes: quem o pegar leve-o a mencionada casa que será recompensado.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

— Pedimos ao Sr. fiscal da freguezia da Boa-vista o favor de vêr uns botequins que vendem aguardente na rua do Cisco, todo o dia até alta noite, onde não paga direito; esperamos providencias, o que é de Cesar, Cesar, o que é de Deos, Deos.

— Joaquim de Souza Lima, declara ao respeitavel corpo do commercio que em 30 de março proximo passado vendeu aos Srs. Manoel Lopes Alheiro e Manoel José de Andrade o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Barão do Triumpho n. 65, livre e desembaraçado de qualquer onus.

ESTAMPILHAS

Vendem-se na praça do Corpo Santo n. 4, armazem.

AMAS Precisa-se de uma escrava, boa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Precisa se de uma ama livre ou escrava, para comprar e cozinhar em casa de familia: paga-se bem na rua do Vigario n. 26.

A M A Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia: á rua Velha n. 28, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno, menos cozinhar: na rua do Vigario n. 5, 2° andar.

Precisa-se de uma ama engommadeira: á rua do Imperador n. 57, 2° andar, entrada pelo Caes Vinte e Dous de Novembro.

A M A Precisa-se de uma para o serviço interno sómente de casa de familia: á tratar no 3° andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 42, typographia.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua de S. Jorge n. 139, 1° andar.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia, menos cozinhar: na rua Imperial n. 199.

AMA DE LEITE

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite na rua da Praia n. 53.

—Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha bom: a rua do Cabugá n. 6, ou no pateo do Terço n. 63.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa; á tratar na rua do Imperador n. 37, segundo andar.

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de duas amas, uma boa engommadeira e outra que cozinhe bem, e que tenham boa conducta, paga-se bem.

A M A Na rua da Imperatriz n. 41, precisa-se de uma ama para cozinhar, entrando as 6 horas da manhãa e sahindo as 6 horas da tarde

— Precisa-se de uma ama escrava ou mesmo forra, para cozinhar ou engommar na rua do Hospicio n. 23.

AMA Na rua da Praia n. 16, precisa se de uma ama para cozinhar e engommar para uma só pessoa.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: á tratar na rua da Guia n. 5.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para pequena familia: na rua Direita numero 127, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua de S. Francisco n. 54.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, agradando paga-se bem: rua da Concordia n. 10

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Brum n. 65.

AMA Precisa-se de uma ama boa, forra ou captiva, que compre e cozinhe bem, para duas pessoas: na rua do Padre Floriano n. 7, sobrado.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua da Senzala-velha n. 75, 2° andar.

AMA Na rua da Penha n 25 2° andar precisa-se de uma para todo o serviço de uma casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia: rua do Passeio n. 58, loja.

AMAS Para casa de pequena familia, precisa-se de uma boa engommadeira e uma escrava para ser empregada unicamente em algum en-aboado e serviço de casa; paga-se bem sendo de conducta: á tratar em S. José do Manguinho, sitio novo n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: á rua de Hortas n. 30, sobrado.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de 2 pessoas: na rua do Vigario n. 1, 3° andar, sobrado de azulejo amarello.

A M A Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: á rua de Pedro Affonso n. 58.

— Précisa-se de uma ama: na rua da Conceição n. 43.

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua Imperial n. 38.

MOFINA
Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

Charutos legitimos de Havana
Ditos da Bahia.
Ditos marca—Laporte.
Armazem n. 18 rua da Cruz,

SITIO

para alugar entre a Casa Forte e o Poço; confronte a estação da Casa Forte. A casa tem excellentes commodos para familia, o sitio esta todo murado, com cocheira, estribaria, quartos para criados, cozinha fóra, cacimba com boa agua de beber: trata-se com Eduardo Paton, rua do Commercio n. 6, ou na sua casa no Poço

Chegou

Cera em vellas, de Lisboa, de todo sortimento: á rua do Vigario n. 19.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello.

Consultas todos os dias das 10 horas ao meio dia. Chamados á qualquer hora.

VACCINA.

A' este consultorio chegou a verdadeira lympha vaccinica da Inglaterra, e vaccina-se ás quintas-feiras e domingos das 10 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

43—Rua do Barão da Victoria—43.

— Precisa-se alugar duas escravas de confiança que saiba cozinhar e engommar: na rua do Conde da Boa-vista n. 23.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira a rua do Progresso (Soledade) n. 7.

MUDANÇA
SATYRO & CARNEIRO

proprietarios do salão de cabelleireiro intitulado Trança Monstro á rua Duque de Caxias n. 59 1° andar, scientificam ao respeitavel publico e particularmente á seus numerosos freguezes que por lhes ter sido exigido o primeiro andar que occupavam, resolveram entrar em negociação com o novo estabelecimento do Sr. Jayme, sito á mesma rua no pavimento terreo n. 67, e, se bem que não estivesse preparado nas condições de salão para cortar e barbear, tem todavia os annunciantes feito organisar tal commodo com esmero e gosto, afim de satisfazer a espectativa de todos, garantindo os encontrarem sempre promptos para os misteres de sua profissão.

O Sr. Jayme attendendo a contingencia em que nos achavamos, não só fez-nos cessão de sua nova casa, mas ainda comprometteu-se a ajudar-nos em nossos trabalhos, para o que será sempre encontrado no mesmo estabelecimento. Outro sim, achamo-nos resolvidos a fazer firme as tabellas de preços, quer por compra, quer por alugueis, que o mesmo senhor tem feito publicar por este *Diario*.

Nesta condição pois esperam os annunciantes continuar a merecer a coadjuvação deste respeitavel publico, de quem se consideram assaz reconhecidos.

ODILON DUARTE
CABELLEIREIRO
N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação em embellezamento dos cabellos natoraes sem prejuizo da saúde, achando-se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 % menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bolbos capillares produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas natoraes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido. A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado.

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chignons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver, Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utencilios de suas profissões, thesouras, ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

AVISO

Os abaixo assignados liquidatarios de Ramos & Temporal, declaram que fica sem effeito, por se haver perdido, sem transferencia a pessoa alguma, uma lettra saccada pela extincta firma, e acceita pelo Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante da quantia de 310$000, a qual se acha paga pelo mesmo acceitante, como consta do recibo que em tempo lhe passou o Sr. André Maria Pinheiro, e da conta corrente entregue.

José Bon & Silva.

Samuel Pover Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Dow Moor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de padaria: na rua de Marcilio Dias n. 26.

ATTENÇÃO

Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1° proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2° proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel corpo do commercio desta praça que nesta data tem dissolvido a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Carlos P. de Lemos & C., da qual era o abaixo assignado unico gerente e responsavel; e tem formado uma nova sociedade com o Sr. V. Guérineau, a qual gyrará sob a firma de Lemos & Guérineau a cargo da qual fica a liquidação da extincta.

Recife, 1° de abril de 1872.

Carlos Pinto de Lemos.

— O respeitavel pubico encontrará a rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 14, primeiro andar, salão de modas de cabellos de Mlle. Marie Lavergne um bello sortimento de albuns para retratos com capas de madreperola, marroquim e madeira, ricos porta-boquets, pentes á imperatriz, bonecas ricamente vestidas, ditas de burracha, capellas e veos para noivas, lindos esparitilhos a duqueza, ditos mais simples, redes de seda preta para coques, chapeos de palha da Italia para senhoras, luvas de pellica brancas, de cores e pretas, tanto para homens como para senhoras e meninas, ricos leques de osso, ditos de sandalo, bicos e rendas de algodão, de seda e de guipure, brancos e pretos, galões de algodão, ditos de seda, franjas de seda preta, fitas de cores de diversas larguras, flores artificiaes, colares electros para creanças, sapatos de trança e de tapete para homem e senhora, e diversos objectos de phantasia. Um grande sortimento de perfumarias francezas e inglezas, dos mais acreditados fabricantes, sobresahindo entre ellas lindas caixas com differentes nomes nas tampas, propria para presentes. As Ex.mas Sras. acharão um completo sortimento de coques, cachepaim, tranças crescentes, topetes e tudo quanto se usa para os penteados modernos.

Aviso vantajoso aos senhores de engenho.

Um estrangeiro casado offerece-se a qualquer senhor acima para leccionar aos seus filhos não só as primeiras letras como o francez com toda a perfeição, ler, escrever, contar e fallar com todo o acerto o francez, isto em muito pouco tempo, pela grande pratica que tem e a maneira mais facil de aprender-se: quem pretender deixe carta fechada com as iniciaes ... rua Direita n. 118.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos que saiba ... o serviço de duas pessoas: na rua do Padre Floriano n. 7, sobrado.

Monte-Pio Portuguez
Conselho fiscal.

De ordem do Sr. presidente do conselho e em cumprimento do § 1° do art. 32, convido aos Srs. conselheiros a reunirem-se sabbado 6 do corrente pelas 7 horas da tarde, nos salões do gabinete portuguez de leitura.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez, 3 de abril de 1872.

Manoel Flores.
Secretario.

ATTENÇÃO

Deseja-se contratar para um engenho, distante tres leguas da estação da Escada com uma senhora para a educação de tres meninas, e que ensine as primeiras lettras, arithmetica, grammatica portugueza, á traduzir e a fallar o francez e o inglez, finalmente que ensine a geographia, a musica e a tocar piano, e todo trabalho de agulha. Paga-se generosamente á quem sujeitar-se ao contrato, tendo as qualidades acima mencionadas, e para informações dirija-se á rua do Cabugá n. 18, ou á rua da Cruz n. 8. Precisa-se tambem para o mesmo engenho de um portuguez (prefere-se das Ilhas) para caixeiro de casa de purgar durante a safra, e para cuidar do pomar pelo inverno: á tratar na mesma casa acima indicada.

— Aluga-se a padaria de Tigipió com todos os utencilios, tendo casa para familia e banho no fundo da mesma casa: quem pretender dirija-se a mesma, ou no pateo do Terço n. 40.

— Precisa-se alugar um moleque ou um menino forro, e tambem um cozinheiro forro ou captivo para casa de pequena familia: á tratar na rua das Trincheiras n. 27.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira, para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 10.

— Arrenda-se um sitio na Torre com 1,200 palmos de frente e 1,300 de fundo, casa de vivenda muito boa: á tratar com A. de Abreu Porto.

Ajudante.

Precisa-se de um ajudante de cozinha: no hotel francez á rua das Larangeiras n. 10.

— Roga-se ao senhor sargento Maximiano do 2° batalhão de linha o favor de vir á rua do Cisco, taberna, a negocio de particular interesse.

COZINHEIRO

Precisa-se de um bom cozinheiro no hotel da Independencia: rua do Imperador n. 32.

— Precisa-se de um criado e de um moleque até 14 annos, para casa de homem solteiro: á rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1° andar.

OLINDA.

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos na rua de S. Bento, muito fresca, quintal murado, perto do banho e da estação: á tratar na rua do Commercio n. 48.

— Perdeu-se uma ponta de pulseira de ouro na occasião da procissão da resurreição da matriz de Santo Antonio: quem a achou e quizer entregar leve-a na travessa de S. José n. 35, 1° andar, que gratifica-se com o valor do mesmo ouro achado.

Attençaõ

Aluga-se uma casa muito boa no Caxangá até o fim de setembro, e muito em conta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17.

50:000 RS.

Desappareceu da casa do abaixo assignado o escravo João Cezario, preto, idade de 55 annos, nação, estatura regular, secco do corpo, cabeça pequena, calvo, testa grande, cabellos grisalhos, rosto oval, olhos pequenos, maçãos salientes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, barba e bigode brancos, mãos e pés pequenos, é cozinheiro de profissão: quem o apprehender receberá a referida gratificação, levando-o ao sitio do mesmo abaixo assignado, á Ponte de Uchôa n. 16, ou á rua do Marquez de Olinda n. 20.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, de 12 a 16 annos de idade: a tratar na Cambôa do Carmo n. 2.

TIMBAUBA

Em 16 de fevereiro proximo passado, desappareceu o preto Luiz, crioulo, de 58 annos de idade, de estatura regular, com as mãos muito callejadas, os pés apalhetados, tem na cabeça um signal parecendo um lobinho; é muito regrista e dado a valente, e quando bebe de mais dá para dormir; foi comprado ao Sr. José Gomes Cavalcante, de Timbauba, cujo senhor o tem recomprado por vezes, sempre que succede ausentar-se de casa de seus senhores: pede se pois, as autoridades a sua apprehensão, que no caes do Apollo n. 69, se gratificará a quem o conduzir.

AVISO
Gratificação de 50$000.

A pessoa em cuja casa estiver occulta a escrava de nome Marcella, mulata clara, de 34 annos de idade, pouco mais ou menos, cabellos pretos e longos, alta, magra e gaga, que ausentou-se da casa do seu senhor no dia 22 de junho do anno passado, tenha a bondade de leva-la á rua Formosa n. 8, freguezia da Boa-vista, que será gratificado com 50$; ou mesmo quem della der noticia exacta, do contrario protesta-se proceder legalmente contra qualquer individuo que a tenha em sua companhia a titulo de ama livre.

MOLEQUE

Precisa-se de um que seja fiel e de boa conducta para criado: a tratar no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1° andar.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

Fundição geral.

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

— O relojoeiro Luiz Augusto da Cunha Pimenta tendo de ausentar-se desta cidade previne a todas as pessoas que tenham objectos em seu poder que os venham ou mandem buscar até o dia 10 do corrente, vespera de sua partida. Outro sim, qualquer pessoa que se julgar seu credor queira apresentar sua conta até a referida data.

— José Bernardo da Motta, liquidatario da firma Dias & Motta, declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nada mais deve da extincta firma, e se alguem se julgar credor apresente seu debito para ser pago, isto no praso de tres dias. Recife 4 de abril de 1872.

Attenção

Pede se ao Sr Candido José da Fonceca tenha a bondade de comparecer na venda da rua das Cinco-Pontas n. 93: a tratar de negocio de seu particular interesse.

CRIADO.

Para casa de uma familia constando de duas pessoas, precisa-se de um criado de 20 annos, pouco mais ou menos, preferindo-se moleque: na rua do Marquez de Olinda n. 39.

— Na rua Augusta n. 119, 2° andar, lava se, engomma-se e cose-se, tudo com aceio e gosto: quem precisar ahi se dirija, que achará com quem tratar.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 38.

Libras

Compram se libras por maior preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 33, loja de ourives.

VENDAS.

— Vende-se o melhor sitio do Barro, que foi do finado Dutra, o qual tem boa casa e outra mais pequena, cocheira, estribaria, cacimba, com boa agua de beber, boa baixa com capim, e com toda a diversidade de arvoredos de fructo por 4:000$, e tambem se troca por uma casa terrea nesta cidade: a tratar no pateo do Terço n. 20.

— Vende-se na rua das Cinco Pontas n. 82, latas com 4 libras de doce o mais fino que ha neste genero, proprio para mimos e por um preço muito reduzido por ser recebido de consignação.

Methodo de Castilho

Secundino José de Faria Simões professor particular de instrucção elementar pelo methodo de Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade ao pais de familia que no dia 15 do corrente está aberta a sua aula na rua da Penha n. 25 2° andar aonde recebe pensionistas por preço commodo, o mesmo professor promette muito se esmerar no adiantamento de seus alumnos.

MUITO MODERNOS

Chapéos enfeitados para senhoras os mais modernos e de mais gosto que tem vindo a esta praça proprios para passeios e montarias, os preços são razoaveis de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$ réis, só a vista faz fé, além de muitas outras fazendas que tambem se vende barato, como sejam: cambraia branca e de côres, bournous para senhoras, bramante de linho, brins branco e de côres, percales muito finas, modernos padrões de chitas finas, madapolões de todas as qualidades, pannos, casemiras, peitos de linho, para camisas de homem, enfeites de cabeça para senhoras e meninas, e outras muitas fazendas que se vende barato, só na rua Direita n. 55, loja de fazendas.

Para acabar a 2$ e 2$500

Na loja do Papagaio, vende-se para acabar saias brancas a balão a 2$ e 2$500 rs. são todas de panno até cima e tem 3 arcos que forma uma pequena roda, tirando-lhe os arcos fica uma perfeita saia, e pelo preço não ha nada mais barato, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 50 de Mendes & Carvalho.

Espada

Vende-se uma espada de aço, para official de exercito: na rua da Imperatriz n. 73.

Corrupião

Vende-se um corrupião, muito cantador proprio para embarque ou presente. Nesta typographia das 10 horas da manhãa ás 5 da tarde. A pessoa que quizer dirija-se nestes tres dias.

NOVIDADE

Sementes de flores as mais bonitas em mais de 400 qualidades e côres differentes vindas de um dos maiores estabelecimentos deste genero no centro da Allemanha.

Assegura-se o bom estado dessas sementes pois que plantadas em a semana proxima passada estão todas nascidas.

As pessoas que quizerem enriquecer seus jardins devem approveitar a occasião dirigindo-se á rua do Imperador n. 54 Livraria Universal onde se acham ditas sementes com a descripção das flores respectivas.

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60.
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios desta estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimentos e mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

GROSDENAPLES PRETOS A 1$600, 2$000 2$500 e 3$200

O Pavão recebeu um grande sortimento de grosdenaples e gorgurões pretos que vende por preço muito em conta, sendo grosdenaple preto liso muito boa fazenda a 1$600 o covado. Dito a 2$000 e 2$500. Dito de cordão ou gorgurão muito encorpado de boa largura a 3$000, 3$200 e 3$500 até 5$000 ou 6$000 o covado, assim como grosdenaple liso com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado a 3$200 é grande pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Panno preto a 1$600 o covado

O Pavão vende panno preto fino de duas larguras a 1$600 o covado, dito muito superior a 2$500 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

ALTAS NOVIDADES
Em fázendas
NA
LOJA DO PAVÃO.

Neste importante estabelecimento encontrarà o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas assim como por todos os vapores que chegam da Europa, se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto, e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se a este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão as amostras, deixando ficar penhor, o estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das seis horas da manhãa as nove da noute.

Grande officina de alfaiate.

Pereira da Silva & C. teem a honra de partecipar a seus numerozos freguezes e ao publico em geral, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição; no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas, para as mesmas obras, de encommenda, assim como para qualquer lucto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs. officiaes da guarda nacional, como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

SULTANAS PARA VESTIDOS A 1$500 RS.

O Pavão recebeu um rico sortimento de brilhantes sultanas lustrozas para vestidos, sendo uma bonita fazenda de uma só côr, tendo ao lado bonitas listas de sêda, matizadas, proprias para os enfeites, o que evita fazer-se mais despeza na compra de outros enfeites para um vestido; garante-se que neste genero é o que de melhor tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$500 rèis o covado.

SAIAS BORDADAS A 4$ e 6$ RÉIS

O Pavão vende ricas saias brancas bordadas, sendo de 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$ réis, ditas mais ricas a 6$ réis. Ditas as melhores que tem vindo a este mercado a 8$ e 10$ réis.

AS 3:000 SAIAS A 2$000 RÉIS.

O Pavão vende uma grande porção de saias brancas com babados, folheados, pelo baratissimo preço de 2$ réis cada uma, por ter-se feito uma grande compra á rua do Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

ALMERINDAS.

O Pavão recebeu esta nova fazenda para vestidos com o nome de Almerindas, sendo o que de melhor tem vindo ao mercado, o mais moderno, para vestidos, por ser uma fazenda larga muito lustrosa, com listas de sêda e vende-se a 1$ réis o covado.

BRINS DE ANGOLLA.

Na loja do Pavão vendem-se legitimos brins de Angolla com os mais bonitos padrões, para calça, a rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

GRANDE PECHINCHA EM PANNO PRETO A 3$000

Na loja do Pavão vende-se superior panno preto pelo barato preço de 3$000 o covado sendo fazenda que sempre se vendeu por 4$ e 4$500, e liquida-se por este preço por ter-se feito uma grande compra, assim como no mesmo estabelecimento se vende grande sortimento de panno preto, casemiras mais barato do que em outra qualquer parte na rua da imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada còrte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de creché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BÁRATO A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandos de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e sacco de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos da alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Cellarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Explendido sortimento
DE
GROSDENAPLES NA LOJA DO PAVÃO DE 1$600 até 10$000

O Pavão vende um grande sortimento de grosdenaples e gorgurões pretos para vestidos, que vende a 1$600 o covado, dito a 2$000, dito a 2$500, dito com 4 palmos de largura a 3$000, dito a 3$500, 4$ e 5$000 dito com mais de um metro de largura que com 9 covados se faz um vestido, a 8$, 9$ e 10$000, todos estes grosdenaples se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo á grande quantidade que se recebeu desta fazenda, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

LÃASINHAS NOVAS

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas lãas para vestidos com listras de seda que vende a 800 e 1$000 o covado, ditas de phantasia sem listras de seda que vende de 400 até 640 rs. é pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

MANTILHAS BRASILEIRAS

O Pavão vende bonitas mantilhas brasileiras a 10$000 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

NOVAS CAMBRAIAS BORDADAS A 5$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento de novas cambraias bordadas para vestidos sendo todas brancas e com bordados de côres e vende-se pelo barato preço de 5$000 cada corte, tendo 8 1/2 vara é pechcinha, á rua da Imperatriz n. 60.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

Chapelinas pretas

A NOVA ESPERANÇA rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber uma pequena quantidade de bonitas chapelinas pretas proprias para luto realmente é o que de melhor tem vindo ao mercado.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, recebeu bom sortimento de albuns com musica e sem ellas.

VENDE-SE

a casa da Praia do Caldeireiro n. 21, com 2 salas, cosinha fóra, quintal e cacimba, edificada em terreno proprio: a tratar na rua do Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 98.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10º e 20º: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de preparos

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casa têm em viagem e carregando numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, robins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

NOVAS ESPECIALIDADES
DE QUE TEM DEPOSITO GERAL
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34
PHARMACIA E DROGARIA

Confeitos de Grimaud Arnié

Cura as incontinencias d'urinas.

Medicação preciosa contra as affecções chloroticas, pallidas côres, leucheria, paralysia da bexiga, anemias de qualquer natureza, perdosiminaes, queda do rectume etc.

Recompensades com medalha de prata na Exposição de 1867.

DRAGEAS DE IODURETO POTASSIUM DE L. FOUCHER

Com tão importante preparado desappareceram o inconvenientes inevitaveis e bem conhecido na applicação do iodureto de potassium em forma de solução, pocção, xarope etc.

E' poderoso remedio contra as dores rheumaticas, e todas as molestias syphiliticas.

XAROPE LENITIVO PEITORAL DE H. FLON

Cura as doenças da garganta, do peito e do estomago, além de ser o verdadeiro específico contra as constipações, catarrhos, ronquidão, asthma, tosses nervosas, coqueluche etc.

Admittido nos hospitaes de todos os paizes da Europa.

Pós e granulos de Meynet

Antidoto mui preconisado contra as enxaquecas, nevalgias, e todas as molestias nervosas; e ainda contra as febres intermittentes e rheumatismo agudo.

ALGONTINE DE DIDIER

Remedio soberano contra as dores de dentes, que faz passar em um minuto, cura as carus dos dentes, e preserva o máo halito.

Xnrope de Chloral de Chamon

O Chloral é um completo chimico de mui recente emprego na medicina, e que grande exito tem apresentado para determinar um somno tranquillo aos doentes fatigados por insonias; apasigua as dôres as mais intoleraveis, sem os graves inconvenientes do ópio, e receio na sua applicação.

XAROPE DE BROMURETO DE POTASSIUM HENRY MURE

Sedactivo por excellencia para o tratamento das molestias nervosas, vertigens, dôres de cabeças, insonias, epelepsia, molestias do cerebro e da espinha dorsal etc.

IALEA DE OLEO FIGADO DE BACALHAO AROMATISADO DE TUREL

Facilita o uzo de tão precioso medicamento, visto seu gosto agradavel. Util nas debilidades, molestias escrophulosas, do estomago, e dos pulmões etc.

Colorigem Riganol.
OU

Liquido regenerador da côr primitiva dos cabellos

Em menos de 8 dias restitue aos cabellos sua côr primitiva sem nodoar a pelle, nem emporcalhar a roupa; e sem o emprego de outra qualquer substancia.

Pilulas de Crosnier anti nervalgicas

Acceitas pelos mais acreditados medicos de França contra a nervalgia, molestias do coração, dores agudas, febres perniciosas e todas as molestias nervosas.

As mãis de familia
FARINHA DE NESTLE

Alimento lactea para as crianças e pessoas debeis.

A farinha lactea Nestle contem todas as partes notritivas e é preparado por uma combinação de principios verificados pela sciencia e pela pratica, de maneira a offerecer aos meninos da tenra idade, e pessoas fracas e valetudinarias um optimo alimento de nutrição capaz de restaurar as forças em pouco tempo e favorecer o desenvolvimento das crianças dando lhe robustez.

Essa farinha preferivel a todas as outras e é ainda utilisada na cura das molestias do estestino e estomago, como um excellente tonico restaurador.

Unico deposito na pharmacia e drogaria Bartholomeu & C. rua Larga do Rosario n. 34.

MACHINAS
DE
COSTURA
A'
DOUS POSPONTOS **90$000** DOUS POSPONTOS
MARCA

SINGER MANUFACTURING COMPANY 90$000 90$000 90$000 90$000 90$000 — DA — THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK — AO — 90$000 90$000 90$000 90$000 90$000 SINGER MANUFACTURING COMPANY

COMPANHIA
FIXO NO BRAÇO DE CADA MACHINA
GRANDE TRIUMPHO
OBTIDO SOBRE MAIS DE TRINTA EXPOSITORES, INCLUINDO TODAS AS CASAS PRINCIPAES NESTE RAMO DE INDUSTRIA
NA
EXPOSIÇÃO DE ALTONA

Os jurados, para decidir das qualidades de varias machinas (não só a respeito da excellencia da construcção, como tambem da superioridade do trabalho executado), organisaram entre os expositores uma *luta de coser*, em que os jurados determinaram e destribuiram os materiaes de que se deviam usar

Reconheceu-se unanimemente

Que a machina moderna para costura de familia, de

SINGER MANUFACTURING COMPANY

alcançou uma victoria facil sobre todas as concorrentes, tendo effectuado uma tarefa em 2 3/4 horas, quando a mais rapida das outras tinha levado 3 horas para executar o mesmo trabalho de uma maneira muito inferior.

O numero proporcional de palmos de costura feita em 10 horas de trabalho, com a machina Singer, era 1,500, necessitado 1,000 a 1,200 jardas de linha; no entretanto será preciso 3,000 a 4,000 jardas para fazer o mesmo comprimento de costura com as machinas.

A PONTO DE CADEA

O preço de 3,000 jardas de linha.................. 1$650
O preço de 1,000 jardas de linha.................. $550

O que mostra um prejuizo certo pelo menos de 1$000 por dia emprego das machinas de ponto de cadea, fazendo em um anno de 300 dias, o obreiro um prejuizo de mais de 310, quantia pela qual póde-se quasi comprar quatro machinas.

Unico agente em Pernambuco
(Note-se bem o numero) W. H. Chapman (Note-se bem o numero)
45 Rua do Imperador 45

NOVO E GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS
NA
LOJA DO CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES
64 RUA DA IMPERATRIZ 64

O grande sortimento de fazendas finas que ultimamente recebemos, que vendemos por preços que a todos admira, nos anima a chamarmos a attenção dos nossos numerosos freguezes. certos de que não lhes faltará agrado e sinceridade nos tractos, Outro sim os preços por que forem marcadas algumas fazendas só serão vendidas a dinheiro.

Alpacas lisas acolxoadas padrões lindos a 500 rs. o covado.

Ditas lavradas muito finas a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Ditas lisas bonitos padrões a 440 rs. o covado.

Merinós lisos de côres diversas a 500 rs. o covado.

Dito verão muito superior a 2$800 e 3$000.

Bareges de lãa lindas cores para acabar a 280, é pechincha.

Gaze de seda com lindos padrões para vestidos e véos hoje muito em uso e por baratissimo preço.

Dita de seda com o assento branco e bordado de cor muito proprio para soirées a 20$000 o córte.

Filó de seda branco. Dito preto por menos preço que em outra parte.

Mantilhas pretas de seda á esmeralda a 11$000.

A' duqueza a 12000.

A' brazileira a 13$.

Recebemos o melhor sortimento de grosdenaple preto do melhor fabricante francez, pois neste genero podemos garantir aos nossos numerosos freguezes que não temos rival, os preços são desde 1800 até 5:500

Groz de cores da melhor qualidade e preços razoaveis.

Setins de cores dos melhores fabricantes de 1$ a 2$800.

Cambraia Victoria de 4$ até 8$ a peça de 8 1/2 varas.

Dita trausparente fina de 3$500 até 10$000

Mecejana, recebemos novamente esta linda cambraia que feito o vestido parece uma seda, a peça tem 30 Js. e custa 18$ e 24$000.

Saias de fustão e de mosselina para fazer a 3$.

Ditas já feitas a 4$.

Ditas bordadas a 5$500.

Ditas mais finas de 8$ e 9$.

Chapelinhas para senhora de palha da Italia ricamente enfeitadas pelo baratissimo preço de 15$.

Cambraias branca com listras bordadas a 8$

Chapéos de sol para senhora com forro de seda muito fino.

Ditos cabos de marfim.

Grinaldas para noivas ricamente infeitadas.

Véos de blond, sedas brancas, popelinas tudo escolhido a capricho e por menos que em qualquer outra parte

Basquinas de seda ricamente infeitadas a 20$000.

Meias para homem, senhora e meninos de todos os tamanhos e qualidades.

Guardanapos de linho a 4$.

Ditos alcolxoados grandes a 6$.

Cachinez a 3$ para acabar.

Camizas para homens de 2$ até 5$.

Ditas bordadas finas a 6$.

Ditas ditas para noivos a 10$.

Ditas para meninos a 2$.

Colxas branças grandes a 8$500, ditas a 5$500.

Ditas de cores muito superiores a 5$500.

Bramante de linho a 2$200 dito a 2$800 a vara.

Dito de algodão a 1$700 metro.

Atoalhado de linho de superior qualidade a 3$500 a vara.

Dito de algodão a 1$600 a vara.

Babados bordados muito finos.

Ditos intremeios.

Fustão branco muito superior para roupa de meninos.

Gollinhas de esguião bordadas para senhora.

Ditas de algodão

Luvas frescas de Jouvin a 3$.

Tapetes para guarnição de salla para todos os preços e tamanhos.

Cortinados para camas de 8$, 9$ até 20$ o par.

Pannos a croché para guarnição da salla muito baratos.

Para luto. Alpacas merinós cantões, princezas bombazina, chita preta, de precale, crepe, lãa preta fina, que todo vendemos por um preço diminuto.

Madapolão francez para 7$ 8$ 9$ 10$ 11$500 a peça de 24 Js.

Dito inglez a 5$ 6$ 7$ e 8$ a pessa com 24 Js..

Casemira para homens e meninos de lindos padrões e por preços baratissimos.

Roupas feitas para homens grande sortimento e só no Cysne se póde vender barato.

Anquinhas de clina das mais modernas a 3$ e 4$.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por se tornar enfadonho e mesmo por que os nossos numerosos freguezes já sabem que o Cysne tem por systema vender barato, e não enganar seus freguezes, e por isso venham ver as fazendas do Cysne que são escolhidas a capricho a

64 Rua da Imperatriz 64
FIGUEIREDO & LOPES

NOVO ARMAZEM DE FAZENDAS
COM
GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
Dirigida pelo bem conhecido e distincto mestre
LAURIANO JOSE DE BARROS
Rua do Marquez de Olinda n. 40

Frederico Pinto & C. acabam de abrir este novo estabelecimento e pedem a frequencia do respeitavel publico que encontrará completo e sempre renovado sortimento de pannos, casemiras pretas e de côres as mais mordenas da Europa, velludos, gorgurões, merinós, alpacas, brins de todas as côres e qualidades. No mesmo ha completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães, suissas e hamburguezas, e todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar este novo armazem.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de laa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Taiheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branco para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	70
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	24
Ditos de beira dourada a rs.	320
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs	240
Resmas de papel branco liso a	3$500
Ditas, ditas pautado a	4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vela a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	320
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	200

No armazem n. 18, rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz,

Vende-se:

Formas para assucar e encarrega-se de mandar vir da Europa e dos Estados Unidos quaesquer machinas e utensilios para a agricultura e industria.

Toma-se encommendas para ladrilhos em mosaico.

O desempenho satisfactorio é provado pelas encommendas já vindas.

Attendam

Quantas vezes vemos um lindo vestido de boa seda e com lindos desenhos, porém com taes enfeites que dizemos comnosco, é pena um vestido perdido; porque? por falta de dar um passeio a NOVA ESPERANÇA e comprar enfeites que sejam adequados á fazenda: quantas vezes sentimos escapar de algum lenço aromas enjoativos e porque? por não chegarem a NOVA ESPERANÇA e comprarem seus extractos já tão conhecidos; quantas pessoas não gastam seu dinheiro e além disso ficam desgostosas? por não comprarem objectos que lhes satisfaça, por não hirem a NOVA ESPERANÇA onde encontrarão o que de melhor e mais elegante ha no mercado, e está por tal forma conhecida a NOVA ESPERANÇA que quando em qualquer reunião se vê um bonito enfeite, um laço, um coque moderno e com certa graça, quando se sente escapar de algum lenço agradavel aroma, quando se vê finalmente qualquer cousa xique, ninguem mais pergunte d'onde foi ou donde veio, cada um responde ou diz comsigo isto foi da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 60.

Noticia proveitosa

Apezar de haverem muitos estabelecimentos de modas e continuarem a apparecerem outros muitos, não podem conseguir receberem objectos iguaes aos da NOVA ESPERANÇA, pois que é questão já decidida, o bom gosto de seus correspondentes e elegancia de seus objectos, tanto que quando qualquer senhora por mais caprichosa que seja, quando quer ou precisa dar expansão ao seu bom gosto, dá um passeio a NOVA ESPERANÇA onde tem a certeza de encontrar o que deseja e por preço razoavel; a NOVA ESPERANÇA tanto mais augmenta o numero de seus freguezes aos quaes se confessa agradecido, quanto mais esforça se em corresponder esta preferencia tendo sempre em vistas reunir o util ao agradavel, isto é, o bom por pouco preço: isto só se vê na Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias numero 60.

COQUES.

A Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um grabde sortimento de coques o mais moderno que ha, e vende por menos do que em oura qualquer parte.

Bonitos e finos entremeios e babadinhos bordados

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bom sortimento de entremeios e babadinhos bordados, cuja superioridade sera conhecida por quem os quizer comprar e dirizir-se a dita loja.

Caixas vasias

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber um lindo sortimento de caixinhas vasias, sendo de muitos tamanhos e moldes, tendo com espelhos e sem elles, proprias para joias, costura ou outra qualquer cousa; á Nova Esperança é quem tem.

LOPES MACHA
JOAQUIM — DO & C.

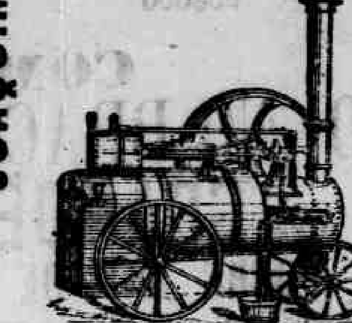

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

Queimando baratissimo
Sò o triumpho da Boa Vista
20—Rua da Imperatriz—20

Grande e variado sortimento de fazendas finas como sejam, ricos cortes e em peças de sedinhas, oriente, adline, popelinas, alpacas lavradas e de listras, granadine com listras de seda, lanzinhas, cassas, cambraias lisas, organdy, madapolão francez, grosdenaples preto de toda a qualidade, mantilhas a brasileira, bournus, ricas saias bordadas, ricos enchovaes para baptisados assim como simples roupões, roupões bordados para senhora, grande variedade em vestidos brancos bordados, chapéos de velludo para senhoras, bramante de linho, dito de algodão, selesia de linho, esguião, lustões de côr, proprio para vestido e roupas de criança, espartilhos, meias e lenços, os preços destas fazendas são admiraveis além das seguintes pechinchas: grosdenaples preto a 1$600 o covado, chapéos de veludo para senhoras a 10$ e 12$, madapolão francez a 8$, mantilhas a Brasileira proprias para a quaresma a 6$, vestidos brancos bordados e de cores a 3$, alpacas de listras com lustro a 500 rs. o covado. lanzinhas a 320 e 400 rs. o covado, fustão japonez muito largo para vestido a 640 rs. o covado, toalhas para meza a 5$, colxas com barra a 6$, bolsas para viagem a 4$ e 4$500, organdy branco para vestido a 640 rs. a vara, ricos cortes de vestido brancos com 18 metros, de babadinhos a 7$, ditos com 44 metros a 15, madapolão fino a 6$ a peça, algodão marca T superior a 6$, havendo grande e variado sortimento em chitas, cassas, madapolões, roupas feitas, brins, cazemiras e muitos artigos que nao mencionamos, tudo por menos 20 por cento que em outra qualquer parte

FARIA & LESSA.

Rival em segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo qúe tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros de missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

LUVAS DE PELICA.

Amaral Nabuco & C. vendem luvas frescas de pelica, pretas, brancas, e de côres, para senhora e para homem: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Vestidos Bordados

Os mais ricos vestidos de gorgurão preto bordados que ha no mercado, vendem Amaral Nabuco & C.ª rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se Chapéos

Vende-se em barris ... na rua do Marquez de Olinda n. ...

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem viado ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Merinó francez a 1$000 o covado,

Acaba de chegar á loja do Papagaio um bonito sortimento de merinós de cores para vestidos, fazenda larga, de uma só cor e de um tecido inteiramente novo, tendo verde, azul lyrio, rosa lyrio, cor de café e amarello, as cores são muito bonitas, e de um effeito brilhante em obra, e vende-se pelo baratissimo preço de dez tostões o covado: na rua da Imperatriz n. 40, loja do Papagaio de Mendes & Carvalho.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

VENDE-SE

as seguintes casas: rua do Padre Nobrega n. 1; rua do Passo da Patria n. 4; becco do Caldeireiro n. 2, rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

A MAGNOLIA
45—RUA DUQUE DE CAXIAAS—45

A MAGNOLIA, tem recebido por todos os vapores, variedades de objectos de moda e phantasia, e pelo granda sortimento que tem chama a attenção do publico e especialmente a do bello sexo, afim de visitarem-na e d'ella sahirem providos d'aquillo que desejarem.

A MAGNOLIA não vende caro, qualquer lucro lhe satisfaz, todo o seu fim é servir bem, para augmentar a freguezia e vender muito.

A MAGNOLIA, do grande sortimento que tem podia fazer um pomposo annuncio, e dizer muito mas não; limita-se sómente a annunciar os objectos seguintes:

Bonitas camisinhas e punhos bordados para senhora.

Chapéos de velludo e palha de Italia modernos e de gosto para senhora.

Laços de seda para cabeça e peito (novidade.)

Lindas fivelas de madreperola.

Cintos modernos para senhora.

Leques de madreperola, marfim, osso, sandalo e madeira.

Meios adereços pretos, caçoletas, voltas e cruzes, gostos modernos.

Ricos enxovaes para baptisado.

Chapéos de sol para senhora, ricamente enfeitados.

Bonitas capellas com véo e sem elle, proprias para noivas.

Escolhido sortimento de botões de larangeiras para enfeites de vestido de casamento.

Linha de todos os numeros para croché.

Rico sortimento de flores de cores e pretas para chapéo e cabello.

Ricos port-joias, port cartões de visitas, port-money, proprias para fazer presentes.

Lindos livrinhos para missa, com capa de marfim.

Chapéos de sol inglezes, cabos de marfim, e bengalas de cana com cabo de marfim.

Tapetes avelludados de diversos tamanhos.

Ditos de côco para portas de sala de diversos tamanhos,

Ricos sapatos de lãa, bordados em talagarça.

Lindas almofadas para sofá.

As floristas,

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor o que os Srs. floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:

Pestilhas de varias cores.

Bagos de vidros de diversos modellos e tamanhos.

Olhos para mal-me-queres e cravos.

Calices para rosas.

Bagas douradas para flores.

Folhas verdes e pretas enceradas sortidas em tamanhos e feitios etc. etc.

Pomada alpaca.

D'esto excellente privativo da queda dos cabellos, e muito apreciada por aquelles que a conhecem, recebeu a Magnolia pequena quantidade; a ella antes que se acabe.

Peões a Rocambole.

Realmente são muito engraçados esses peões! é engenhosa e distrahe muito esta nova invenção. Só na Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

CANDIEIROS ECONOMICOS.

Os candieiros economicos, são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellezar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores.

Todos esses artigos só se encontram na Magnolia, os seus correspondentes primam em gosto; e para que esses objectos tenham muita extracção, elles recommendam aos seus proprietarios que sejam modicos nos preços e agradem muito aos freguezes.

A MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
Sá Leitão, Fonseca & comp.

PASSAROS

Vende-se bons passaros cantadores: na rua Direita n. 3, 1º andar.

COQUES

Vende-se coques de diversos formatos e côres no Bazar Victoria; rua do Barão da Victorio numero 2.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.

Leite condensado.

Cognac Martineau.

Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac

Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kanenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

500 rs. e 1$600

Grosdenaple preto muito boa fazenda pelo diminuto preço de 500 e 160, na loja das 6 portas em frente do Livramento, esta se acabando.

Aos Srs. militares

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de camurça branca e amarellas e brancas de algodão encorpado para musicos e tamborea; na rua do Barão da Victoria n. 2.

—Vende-se, em bom estado, meia duzia de cadeiras, duas ditas de braços, duas de balanço, um par de consolos, um sofá, e uma jardineira: quem pretender dirija-se a rua das Trincheiras n. 24.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes; nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, (como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes,

Sustento restaurativo da saude
PELA VERDADEIRA FARINHA
A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirioos outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:

Azulejos hespanhóes.

Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.

Ditas de dito dito lizas.

Bicas de ferro galvanizado.

Cumieiras dito.

Portadas completas para cantaria.

Ladrilhos.

GRAN E
LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas pretas e de cores
NO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Vende-se:

Cortes de casemira preta para calça a 2$500, 4$ e 5$000.

Panno preto para calças e paltóts a 1$500 2$, 2$500, 3$ e 4$000 o covado.

Grosdenaple preto para vestidos a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

ROUPA FEITA PRETA

Vende-se:

Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.

Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000

Chitas a 200 rs. o covado

Vende-se:

Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.

Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO

Vende-se:

Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.

Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.

Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se:

Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000. 5$500. 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.

Vende-se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.

Vende-se:

Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.

Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.

Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.

Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.

Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000.

BRAMANTE DE LINHO A 2$500

Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

Liquidação de contas
NO
Bazar Nacional
Rua da Imperatriz n. 72

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno junto a ponte de Beberibe, com duas frentes, na margem do rio: a tratar com A. de A. Porto.

PECHINCHAS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 RUA DA IMPERATRIZ 15
DE
Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por modicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vende-os por menos do seu custo

COMO SEJA

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.

Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.

Copos de vidro fino para agua a 4$ e 4$200 a duzia.

Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.

Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.

Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.

Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.

Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.

Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.

Globos para candieiro a 1$600 e 1$800 cada um.

Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$200 o par.

Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.

Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.

Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.

Ternos de bandejas a 7$000.

Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.

Lava mão de zinco a 4$500 um.

Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.

Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.

Um grande espelho moldura dourada por 80$000.

Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.

Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.

Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.

Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.

Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.

Anquinhas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.

Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.

Fronhas de crivo a 560 rs. uma.

Cortes de castor para calça a 1$280.

Algodão de lista a 260 rs. o covado.

Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.

Cobertas de chita grandes a 2$400.

Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.

Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.

Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.

Oleo philocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumarias que se vende barato, como seja: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.

Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.

Coques para cabello a 2$000.

Cadarço branco a 360 rs. a duzia.

Dito trançado largo a 140 rs. a peça com 4 varas.

Caixa de papel amisade a 700 rs.

Dita de 100 envelopes a 400 rs.

Duzia de pentes para alisar a 1$600. 1$800 e 2$000.

Bonitos chapéos de palha com aba forrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.

Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
ULYSSES & IRMÃO

MUITA ATTENÇÃO
Grande reducção em preços

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

MODAS

Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a 5$000 e	6$000
Mimosos leques de sandalo com lantejoulas a	5$000
Ditos a imitação com lantejoulas a	2$200
Adereços pretos com camafeu (novidade) a	2$000
Voltas ou aljofres pretos e de côres a 500, 800 rs. e	1$000
Ricos enfeites de blond e flores para cabeça a	6$000
Gravatinhas de seda com franja para senhora a	1$000
Franja de seda preta estreita e larga	
Idem idem de cores peça a	3$000
Galões de seda de côres a 800 rs. 1$500 e	2$000
Luvas de pellica preta e de cores o par 500 rs., 1$000, 2$000 e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bicco de seda preto e branco peça de 4$000 a	7$000

MIUDEZAS

Duzia de peças de cordão imperiaes a rs.	320
Entremeios e babados tapados e transparentes a peça de 600 rs. a	3$000
Duzia de peças de tranças de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Bengalas de canna e junco a 1$ e	3$000
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de côres a rs.	700
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e	1$000
Abotuaduras para collete grande variedade a rs.	200
Idem idem de crystal a	1$000
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes beira dourada a	3$600
Ditas de pares de meias para homens a 3$500, 5$000 e	6$000
Idem idem para senhoras a 4$ 5$ rs. e	7$000
Duzia de talheres com cabo de osso 2 B a	5$500
Dita de ditos cravados (è baratissimo) a 2$000 e	2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Estampas de combates da guerra franco-prussiana a	1$000
Cartões com retroz de todas as côres a rs.	40

PERFUMARIAS

Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem com dito kananga muito superior a	1$200
Agua de florida verdadeira, garrafa a	1$200
Idem kananga do Japão a	1$200
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a	1$000
Idem idem a rs.	500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Sabonetes de amendoa muito superiores a rs.	300
Cosmetique de cores a rs.	100
Pacotes com pós de arroz fino a 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	1$200
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$200
Dito de dito antique muito superior a rs. 320 e	400
Galeria dos grandes homens cada estatua com um frasco de extracto a	2$000
Frascos com agua de cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000
Elegantes caixinhas com extractos e sobonetes.	

BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS

Bonecas de louça, massa, cêra de todos os tamanhos, tambores, cosmoramas, carrinhos, gaitas, soldados de chumbo e muitos outros objectos que por se tornar demasiado longo deixo de mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

AGUA BRANCA.

Rua Duque de Caxias n. 50

Botinas inglezas para meninas.

A loja d'Agua Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu por amostra uma pequena quantidade de botinas de marroquim com borracha ao lado obra mui bôa para meninas, e para que tenham prompta sahida a Agua Branca está vendendo-as baratamente.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Agua Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Sma come dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Agua Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Agua Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Agua Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Agua Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Agua Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Agua Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Agua Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Agua Brancaá rua Duque de Caxias n 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Agua Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Agua Branca.

Meias brancas e de lã para

homens e senhoras e de cores para creanças.

Vende-se na loja d'Agua Branca.

Talagarsa

seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Agua Branca.

Fitas maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem fitas maçonicas de diversos grãos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Leques de pena, venezianos

Amaral, Nabuco & C. vendem leques de pena gosto venezianos o que ha de mais moderno e commodo: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

As Exmas. noivas

Amaral, Nabuco & C. vendem ricos cortes de vestido branco de blonde com véo e flores de larangeiras para casamento, colchas de seda, de lã e seda, de croché e de fustão, fronhas de cambraia de linho bordadas já promptas e de labyrintho, córtes de vestidos de seda de côres e outros artigos; no Bazar Victoria n. 2, rua no Barão da Victoria n. 2.

Camisas bordadas para senhora

No Bazar Victoria vende se camisas todas de linho bordadas para senhora o que ha no mercado de mais gosto, penteados tambem bordados, arrendados e lisos, meias de côres proprias para dormir, lenços de cambraia de linho bordados: na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende se cal nova de Lisboa chegada no ultimo vapor, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Bom Jesus n. 27, 1º andar, ou na mesma rua n. 30.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

AO ARMAZEM DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7

Sempre novos sortimentos

Calçado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria,

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, cazemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifrices, agua de flores de laranja, agua de cologne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Condray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:

Leques para senhoras e meninas,
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos paro retratos.
Diversas obras de ouro da lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pent-s de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de aramo para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Esterioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas da differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó. bagatela e da gloria.
Campanhias de molas para chamar criades.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças,

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria. outr'ora rua Nova numero 7.

Vinhos de todas as qualidades.
Bordeaux em caixas e em barris.
Bourgogne em caixas, tinto e branco.
Rheno em caixas.
Moselle em caixas.
Porto muito fino e velho, em barris.
Sherry em caixas.
Champagne, as mais celebres marcas.
Hungria em caixas.
Cognac, de todos os preços, porém só verdadeiro.
Cerveja preta e branca, ingleza.
Cerveja da Prussia, marca Leão.
Licor Aya Pana.
Armazem n. 18 rua do Bom Jesus outr'ora rua da Cruz

PARA PERFUMAR

Amaral, Nabuco & C. vendem pastilhas cheirosas para perfumar quartos, toilet e santuarios, o que ha de mais commodo e agradavel, e ditos de lortitão e alcaçus para refrescar e aromatisar a bocca, no Bazar Victoria; rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se pés de coqueiros proprios para plantar: a tratar nos Afogados, rua Direita n. 91, 1º andar

---

Recreio estomachico

Caros freguezes e amigos
Ouvi bem o que vos digo,
Muita — atrenção —, pois, vos peço,
Porque a annunciar ja começo:
Linguas seccas muito novas,
Ervilhas, conservas, ovas,
Tapioca, arroz, sal fino,
Ostras, queijo londrino,
Salame, café, feijão,
O gostoso macarrão!
Rapé, bages, peixe em latas,
Tomate em massa, batatas,
Ingleza genebra fina,
Marmelada genuina!
Em calda fructas, azeite,
Sabos, amendoas e leite;
Toucinho fino, aletria,
Onde o —sabor— se aprecia!
Nozes, massa de sagú,
O bom dôce de cajú;
Velões, finas lenulhas,
Paras, peitoraes pastilhas.
Mate, dôce de araçá,
Aljofar mui fino chá,
Sem rival nesta cidade,
Em sabor — raridade— !
Manteiga fina, cacáo,
Doces, geléas, bacalhão,
Os presuntos procurados,
Camarões tão desejados.
Trenques e fino vinho,
Muito novo e bom cominho.
Paios, alhos, queijo prato.
O bom feijão carrapato,
Salmon, ameixas, sardinhas,
Novas cebolas, bolachinhas,
Azeitonas, môlho inglez,
Raridade desta vez!
Fallo, pois, do que temos,
Todos chamar podemos!
E Minas queijo, champagne,
Vinagre, a fina banha:
Ainda mais: temos licores,
Muito finos e de sabores;
Passas, cerveja, sabão,
Hervadoce e salpicão,
Refinado assucar, só,
Araruta fina em pó!
Os charutos regalia
Seu cheiro é — ambrosia!
Razões estas, só porque,
Não devo massar e ser,
Uma vez que o meu fim,
Mesmo neste tempo ruim,
É vender muito barato,
Sidente, e a todos grato!
Ora, pois, cá os espero
Virem ver com que esmero,
Inventei cá um —Bazar—
No intuito de agradar
Todos quanto cá entrarem,
O que dos generos comprarem,
O que espera aconteça:
Ainda mais que appeteça
Tudo do dito —Bazar—.
Oque é proprio á quaresmar.

Ob as de madr perola

A Agua Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, acaba de receber:

Lindos adereços de madreperola.
Modernos grampos de dita.
Fivellas de dita maiores e menores para pulceiras, cabellos, etc. etc.
Corações ou medalhas de dita com camapheu.
Voltas douradas, obra do ultimo gosto.
Estojos com 3 e 4 tezouras finas, excellentes para presentes.
Guarnições de laços com broches e grampos.
Bonitas franjas pretas.
Galões pretos com bonitos desenhos.
Bicos pretos de differentes larguras.
Bonitas coque grandes de trança.

Sapotizeiros

Larangeiras

Abacatizeiros

Pinheiras

e outras muitas qualidades de arvores fructiferas e apropriadas para adornarem ruas e jardins, não esquecendo aos apreciadores que ha grande sortimento de uranias (conhecidas por palmeiras de leques) cedro do norte, e de outras qualidades, loureiras, caneleiras, as bellas palmeiras imperiaes, e as não esquecidas casuarinas (conhecidas por pinheiro), um grande sortimento de diversas qualidades de roseiras, accacias, bigonias, e jasmins, petunias; assim como grande numero de cebolas de flores, que se tornaria enfadonho mencionar: a tratar no sitio do Abrigo, em Olinda, com estação na travessa do Teixeira Lopes.

VENDE-SE

Uma casa terrrea e todo o terreno que lhe pertence, que faz frente para as duas estradas de Parnameirim e Cruz de Almas, que fica defronte da casa do Illm. Sr. cirurgião Leal, e fica junto ao desvio da estrada de ferro de Apipucos: quem pretender comprar dirija-se á rua do Duque de Caxias n. 13, loja do Sr. Gaspar, ou rua do Aragão n. 13.

— Wilson Howe & C. teem para vender o seguinte:

No seu escriptorio—Cognac fino para 20$000 e 24$ a duzia.

Vinho Bordeaux especial a 10$ a duzia.

Nos seus armazens—Carvão de pedra de todas as classes, e preços razoaveis.

Coke de Inglaterra.

Recife—n. 14 rua do Commercio.

Alerta!!...

O hem e vejam.

Reparem bem que na rua do Imperador n. 28 está collocado um lampião que se acende á noute e tem o seguinte distico: «Confeitaria do Campos.» Naquella casa está estabelecida uma confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, além de tudo mais que é proprio para uma boa mesa; de sorte que, se uma pessoa tem uma visita inexperada, não tem mais do que ir ou mandar áquelle estabelecimento; pois alli encontrará sempre, ou porque esteja prompto, ou porque se aprompta com a maior brevidade, o seguinte:

Um lanche opiparo.
Uma sobremesa variada.
Uma merenda agradavel.

Por esta forma já ninguem se deve vexar por uma visita que não se fez esperar, pois os preparatorios da Confeitaria do Campos, tem caprichado em bem servir a todos que os tem honrado com suas freguezias e de certo não aproveitará a occasião das pressas e atropellos para deixar de servir aquelles que recorrerem á Confeitaria do Campos.

Aos dois mil palitots

NA

Loja de Paulo Guimarães

Grande sortimento de palitots de todas as qualidades os quaes se vende por preços baratissimos, e com especialidade de alpaca preta e de cor proprios para andar em casa.

Palitots d'alpaca sobrecasacos e saccos a 2$000 e 2$500.

Ditos de merinó sobrecasacos e saccos a 4$000 e 6$000.

Ditos de panno fino sobrecasacos e saccos de 5$ a 18$000.

Ditos de diversas qualidades sobrecasacos e saccos de 1$600 a 6$000.

Calças de casemira preta de 4$ a 16$000.

Ditas de brim de côres de 500 rs a 2$000

Colletes de casemiras preta e cor de 1$600 a 5$000.

Fazendas

Grosdenaple preto superior de 1$800 a 5$000 o covado.

Séda preta lavrada a 2$000 o covado.

Moreantique preto a 2$200 o covado.

Chitas pretas á 320 e 360 rs. o covado.

Lãas pretas á 360 e 400 rs o covado.

Chitas escuras e claras á 160 e 400 rs. o covado.

Casemira preta á 3$500 e 4$000 o córte de calça.

Officina d'alfaiate

Mandam-se fazer obras por medidas feitas debaixo da direcção d'um perito mestre, garante-se fazer muito mais barato do que em outra qualquer parte

No mesmo estabelecimento se encontrará um completo sortimento de fazendas, proprias para homens.

48 Rua da Imperatriz 48

JUNTO Á PADARIA FRANCEZA

PROPRIO PARA PRESENTE

ATTENÇÃO

Esculpturas suissas

TRABALHO EM MADEIRA

Importante escolha e sortimento
Variado gosto e trabalho
Preços commodos

E' novidade em Pernambuco e vende A. J. de Azevedo, n. 11, rua do Barão da Victoria.

PROPRIO PARA PRESENTE

VERDADEIRA BICHAS HAMBURGUEZAS

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

53 — Rua da Cadeia — 53,

Primeiro andar.

Moscas, masquitos e estrellas.

Amaral, Nabuco & C. avizam as Exmas. Sras. que acabam de receber moscas, borboletas, passaros, lantijoulas, etc. etc. dourados e prateados para enfeites de fitas para o pescoço, da ultima moda, e tambem para enfeite de vestimento de imagens e de anjo de procissão: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Negocio de pechincha

Vende-se muito barato uma destilação bem montada com todos os pertences, e em muito bom estado, tanto para transferir como querendo o comprador continuar aluga se a casa onde se acha assentada, sita no povoado de Gamelleira: á tratar no Progresso do pateo do Carmo n. 9, ou no mesmo povoado com o Sr. Apolim.

BAZAR DE LONDRES

Este novo e já muito conhecido estabelecimento de fazendas finas, á rua do Marquez d'Olinda n. 28, recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento de fazendas de phantasia, como sejam:

Chapéos de palha d'Italia para senhoras primoramente enfeitados.

Idem de feltro com lindas guarnições de velludo e grandes plumas.

Sahidas de baile acolxoadas á seda frouxa

Riquissimos cortes de gaze de Chambery, com largas listas assetinadas.

Ditos bordados de seda frouxa com lindissimos desenhos.

Modernissimas basquines de gorgurão, enfeitadas com esmero.

Lindas camisinhas bordadas, gollinhas e manguitos.

Camisas de linho bordados para senhoras.

Castorines, fazenda inteiramente nova, tecido trançado, côres fixas, de lindos padrões e muita duração.

Toalhas de panno de linho fino com labyrintho.

Para noivas.

Gorgurão e setim branco de seda para vestidos, ricos véos de blond bordados á seda com ricas grinaldas.

Cortes de vestidos de gorgurão de côr. Assim como guarnição de flor de laranjeira para vestidos de casamentos.

Para homens.

Um grande sortimento de camisas lisas e bordadas, collarinhos e punhos de todos os modelos.

Casemiras inglezas e francezas, as mais modernas.

Capas e polainas do borracha de superior qualidade.

Brins brancos de linho das melhores marcas

Para salas

Riquissimos tapetes orientaes de velludo acolxoados, ditos para janellas e pianos.

Capachos de palha bobrada de coco.

Cortinados para janellas e camas de todos as qualidades.

Pannos de croxé para cadeiras e sofás

O BAZAR DE LONDRES além de suas muitas especialidades, reune um completo e variado sortimento de tecidos de linho, lã e algodão, os quaes vende por preços baratissimos.

COBERTORES

E' pechincha

Cobertores de lãa escuros a 2$000 cada um, só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Na Casa Forte tem para vender-se uma escrava com alguma habilidade, cose bem costura chãa, engomma o ordinario, lava e cozinha bem, sem vicios nem achaques: a pessoa que quizer, dirija-se ao mesmo logar a fallar com Manoel José Fiuza Lima.

APROVEITEM

A liquidação das mercadorias existentes na loja a rua do Cabugá n. 1 A, não é dessa liquidação que se annunciam constantemente com o fim de melhor negocio fazer-se. Nesta loja liquida se com menos 20 0/0, aproveitem.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola molles inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem!!!

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

IMPORTANTE

LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de louça

INTITULADA

PRATO DE OURO

RUA DO IMPERADOR N. 57.

O proprietario deste estabelecimento tendo resolvido fazer uma completa liquidação de todos os artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, convida o respeitavel publico a visita lo, porque á vista da admiravel modicidade dos preços, ninguem deixará de prover-se de porcelanas finissimas, louça, vidros e crystaes.

O PRATO DE OURO não póde prescindir de mencionar os apparelhos de porcelana dourada para almoço, como para jantar, os quaes vende mais barato do que em outra qualquer parte por estar liquidando.

— Vende se duas casas terreas na freguezia de S. José: na rua Direita n. 16.

— Vende-se 400 palmos de terra com grande fundo, no sitio n. 24 da estrada de João de Barros: a tratar no mesmo sitio.

CEMENTO.

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Lindos leques.

A loja da agua branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu lindos leques de sandalo ornados com lantijolas de aço e douradas, obras de novidade e apurado gosto.

Vende-se

500 isoladores e 5 machinas completas para um telegrapho eletrico, tudo novo e do melhor autor deste genero e uma machina a vapor de força de tres cavallos: á tratar com André de Abreu Porto.

— Vieira & C. querendo acabar com a sua cocheira de carros de aluguel na rua do Barão da Victoria n. 50, vendem os carros da mesma, cada um de per si, e muito boas parelhas de cavallos, tem muito bons carros fechados e abertos, duas excellentes victorias, e vendem por preço barato para entregar a casa ao proprietario que a exige.

Vende-se

A casa da Praia do Caldeireiro n. 21, com 2 salas, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, edificada em terreno proprio: á tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 98.

— Vende-se uma escrava de bonita figura e com habilidades: na rua dos Pires, casa n. 31.

Sabonetes baratos

Amaral, Nabuco & C. vendem sabonetes inglezes a 1$500 a duzia em caixinha, na rua do Barão da Victoria n. 2 (antiga rua Nova.)

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito a rua de Marcilio Dias n 99, o motivo desta venda se dirá ao comprador.

— Vende-se um boi e uma carroça em bom stado: quem pretender dirija se a rua da Palma n. 31, que achará com quem tratar.

FABRICA DE PIANOS

Rua do Imperador n. 35.

DE

José Maria Rhigas

(Antiga casa de João Vignes).

O proprietario deste estabelecimento participa a seus numerosos freguezes que acaba de receber pelo vapor *Sendh* o mais completo sortimento de pianos como pouco se tem visto, e com elles o mais completo sortimento de musicas de gosto para os mesmos, taes como: Carpentier, Bertini, Comonne, Cranmer, Goria, Kessler e Fhalberg, (gradus ad parnassum) de Klémenti, alem das mui procuradas walsas: Souvenir de Stolzenfels, de Hunten, la clef des modulations par Chamlieu, Grand succes a Paris, les rosas de Metra, musicas de canto, palavras italianas. Assim como as operas completas seguintes: Faust et Marta, Offembach, Barbe blanxe, Orphéo aux enfers, la Percalle, etc. etc.

BRAGA & PIMENTEL

Rua do Barão da Victoria n, 35

Outrora rua Nova.

Grande deposito de metaes e officina de latoeiro, caldereiro, funileiro e fundição de sinos.

Este grande estabelecimento está sempre sortido de alambiques, sinos, bombas de todos os tamanhos do systema americano de cobre e obras de folhas, tubos de chumbo para agua, torneiras de todos os tamanhos taxas de cobre tanto para refinação como para casa particular, tambem se encarregam de collocar e concertar, tanto bombas como encanamentos para agua, tudo isto por preços commodos e promptidão.

LISTA GERAL 230.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 993, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE MURIBECA, EXTRAHIDA EM 4 DE ABRIL DE 1872.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	6$	141	6$	322	6$	502	6$	716	6$	915	6$	1108	6$	1282	6$
5	—	42	—	23	—	7	—	19	—	17	—	9	20$	86	—
7	—	48	—	27	—	11	—	44	—	19	—	23	6$	87	—
11	—	57	—	31	—	13	—	52	—	29	—	28	—	1308	—
19	—	60	—	35	—	16	—	60	—	40	—	31	—	9	—
24	—	67	—	45	—	32	—	66	—	41	—	33	—	13	—
25	—	77	—	46	—	46	—	76	—	43	—	35	10$	22	—
26	—	82	—	53	—	49	—	82	—	56	—	37	6$	24	—
27	—	83	—	55	—	53	—	85	—	58	—	57	—	35	—
29	10$	88	—	57	—	68	10$	97	—	76	—	59	—	40	—
30	6$	95	10$	64	—	73	6$	801	—	81	—	69	—	42	—
32	—	201	6$	66	—	97	—	9	—	84	—	73	—	49	—
34	—	10	—	68	—	600	—	12	—	89	—	80	—	51	—
36	40$	15	—	71	—	2	—	13	—	91	—	87	—	55	—
39	20$	17	—	79	—	8	—	19	—	93	—	90	—	57	—
40	6$	18	—	82	10$	13	—	26	—	96	—	91	—	65	—
42	—	19	—	86	6$	14	—	32	—	99	200$	97	—	69	—
44	—	23	—	89	—	18	—	34	20$	1001	6$	1200	—	75	—
47	—	31	—	90	—	24	—	35	6$	2	—	5	—	92	—
57	—	39	—	91	—	27	40$	41	—	6	—	13	—	94	—
58	—	40	—	92	—	35	6$	50	—	17	—	15	—	1400	—
60	—	46	—	403	—	38	—	51	—	24	—	17	—	1	—
65	—	49	—	16	—	39	—	53	—	31	—	32	—	15	—
67	—	55	—	23	—	43	—	58	—	34	—	38	—	19	—
76	—	69	—	26	—	44	—	64	—	35	—	44	—	33	—
77	—	79	—	27	—	56	—	69	—	40	—	45	—	38	—
78	—	81	—	31	—	70	—	71	—	42	—	48	—	46	—
91	800$	84	—	33	—	71	—	73	—	49	—	49	—	48	—
94	6$	85	—	42	—	76	—	74	—	53	—	50	—	51	—
98	—	86	—	59	—	77	—	75	—	63	—	51	—	53	—
104	—	87	—	63	—	91	—	85	—	64	—	[illegible]	—	59	—
7	—	93	—	68	—	95	—	87	—	69	10$	56	—	61	—
13	—	95	—	69	10$	96	—	88	—	71	6$	66	—	63	—
16	—	97	—	73	6$	97	100$	90	—	74	20$	69	—	74	—
25	—	98	—	76	—	99	40$	92	—	76	6$	73	—	81	10$
27	—	313	—	85	—	708	6$	903	—	77	—	75	—	85	6$
35	—	14	—	91	—	9	—	11	—	79	—	76	—	91	—
80	—	20	—	95	—	13	—	13	—	90	—	80	—		

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1496	6$	1678	6$	1856	10$	2060	6$	2255	6$	2467	6$	2662	6$	2828	6$
97	—	84	—	63	5:000$	71	—	56	—	69	—	66	—	29	—
1505	—	85	—	80	6$	73	—	62	—	72	—	68	—	31	10$
7	—	87	10$	81	—	76	—	63	—	73	—	72	—	32	6$
31	—	89	6$	85	—	84	—	64	—	79	—	78	—	46	—
33	—	90	—	1902	—	90	—	66	—	80	—	87	—	47	—
37	—	91	—	4	10$	95	—	84	—	85	20$	2702	—	49	20$
40	—	95	—	8	6$	96	—	88	—	91	6$	5	—	57	6$
45	—	1701	—	15	—	97	—	91	—	96	—	7	—	66	—
46	—	6	10$	21	—	98	—	94	—	2510	—	17	—	69	—
62	—	8	6$	26	—	2108	—	2301	—	13	—	18	—	73	—
61	—	12	—	29	—	19	—	2	—	22	—	20	—	86	—
65	—	17	20$	31	—	25	—	7	—	34	—	25	—	91	—
69	—	19	6$	36	—	29	—	16	—	43	—	33	—	95	—
74	—	23	—	44	—	33	—	17	—	49	—	46	—	2902	—
77	—	28	—	45	—	42	—	26	—	53	—	47	—	5	—
79	—	33	—	56	—	44	—	38	—	54	—	49	—	9	—
80	—	43	—	71	—	50	—	45	—	60	—	51	—	14	—
86	—	45	—	78	—	53	—	48	—	71	—	53	—	15	—
91	—	47	—	79	40$	59	—	65	—	74	—	54	—	16	—
1600	—	63	—	87	6$	68	—	71	—	78	—	56	—	34	—
89	—	65	—	88	—	70	—	80	—	84	—	58	—	41	—
4	—	67	—	90	—	71	—	83	—	2600	—	59	—	42	—
7	—	68	—	98	—	72	—	86	—	4	—	65	—	47	—
15	—	83	10$	2004	—	81	—	93	—	12	—	75	—	52	—
22	—	86	6$	5	—	83	—	2404	—	15	—	76	—	54	—
28	—	31	—	19	—	84	20$	7	—	21	—	79	—	55	—
29	—	94	—	20	—	89	6$	15	—	30	—	89	—	56	—
35	10$	1804	—	25	—	91	—	21	—	31	—	94	—	59	—
36	6$	6	—	33	—	96	—	23	—	34	—	99	—	69	—
40	—	15	—	34	—	2208	—	27	100$	36	—	2801	—	70	—
41	—	16	—	35	—	14	—	30	6$	41	—	6	—	71	—
42	—	23	—	38	—	25	—	41	—	43	—	7	—	76	10$
54	—	37	—	44	—	34	—	43	—	49	—	13	—	80	6$
55	—	42	—	48	10$	55	20$	47	—	52	—	16	—	91	—
56	—	63	—	49	6$	56	6$	51	—	57	—	23	—	92	—
58	—	47	—	59	—	51	—	61	—	88	—			96	—

LITTERATURA.

CARTA PASTORAL

DO EXM. BISPO DO PARÁ, PREMUNINDO SEUS DIOCESANOS CONTRA OS ERROS DE UM PAPEL ESPALHADO ULTIMAMENTE NA DIOCESE SOB O TITULO DE « PROTESTO DO PARTIDO LIBERAL »

(Conclusão.)

A igreja catholica, na solemne ceremonia da sagração episcopal, não recommenda com menos instancia aos novos pontifices, aos membros do principado sagrado, o maior vigor e firmeza no exercicio do cargo pastoral. « Senhor! diz ella, seja (o novo bispo) diligente em solicitude, seja fervoroso de espirito, odeie a soberba, ame a humildade e a verdade, nem jámais deixe a esta, vencido pelos louvores ou pelo medo. Não diga que a luz é trevas, nem as trevas luz; nem que o mal é bem, nem que o bem é mal. Dae-lhe, Senhor, a cadeira episcopal, para governar a vossa igreja, e o povo que lhe é confiado. Sede lhe autoridade, sede-lhe poder, sede-lhe firmeza. » « Recebe, diz ella ainda ao novo bispo, entregando-lhe o baculo pastoral, recebe o baculo do officio pastoral para que sejas piamente incarniçado em corrigir os vicios, julgando sem ira, brando para animar os bons á virtude, não deixando de censurar os máos com tranquilla severidade. » E na imposição da mitra: « Nós impomos, Senhor, na cabeça deste prelado e lutador vosso (agonistæ tui) o capacete da defeza e da salvação, para que, ornado o rosto, e armado com as pontas de um e outro testamento, appareça terrivel aos adversarios da verdade, e, dando lhe vós a vossa graça, seja delles robusto impugnador. »

Vêdes, charos irmãos e filhos qual é o verdadeiro typo do bispo, segundo a igreja catholica? Não é um homem todo mel, todo doçuras; é o bom lutador de Deus, armado para o combate da fé, piamente incarniçado contra todos os êrros e vicios, unindo á brandura a firmeza, á bondade de Pai a tranquilla severidade de juiz.

Se não estão ainda convencidos do que é, do que deve ser um bispo catholico os que tão violentamente atacaram o acto episcopal de 2 de dezembro, vejam-no em um modelo sublime do episcopado, no incomparavel bispo de Hippona. Surgio n'Africa uma seita, que tambem se declarava *protegida* pelo direito publico contra a autoridade dos prelados, allegando, que pois as leis a não puniam, era usurpação criminosa a repressão que contra ella exerciam os defensores da religião.—S. Agostinho repellido por todos, esta injusta accusação, assim falla em uma de suas homilias ao povo, fingindo um dialogo êntre elle e um Donatista: « Que quereis, comnosco? Por que andaes em nossa procura? dizem estes desertores da verdade.—Como se não fôra razão e motivo sufficiente para delles nos occupar e procura los, o andarem errados e perdidos!—Se eu estou no êrro, se estou na perdição, nada tendes com isso; eu quero assim errar, quero assim perder-me. —Tu queres assim errar, tu queres assim perder-te! Pois eu tenho mais razão de não o querer.—Sois importuno, não sabeis o espirito do vosso seculo.—Sou importuno, é verdade, mas ouço o apostolo que me diz: « Prega a verdade, insiste, opportuna, importunamente. O que quer dizer *opportunamente*? O que quer dizer *importunamente? Opportunamente*, para os que quizerem receber a tua palavra, *importunamente* para os que não a quizerem. Ouso dizer que eu quero ser mesmo bem importuno e intempestivo. Queres errar e perder-te? e eu não quero! E se meus irmãos e eu cahiramos na desgraça de o querer, ouço a reprehensão do unico juiz que me faz tremer: *O que errava, não chamaste, e o que se perdia, não procuraste*. Dize-me: devo temer mais a ti do que a elle? — Mas as leis não condemnam meu êrro, e posso citar te perante os tribunaes.—

Todos comparecemos diante do tribunal de Christo. Não temo tua citação, porque não podes destruir o tribunal de Christo e por em lugar delle o de Donato. Logo em quanto tu estiveres no erro, eu te chamarei; em quanto correres á tua perda, te perseguirei. Quer queiras, quer não, assim farei. E ainda que todos os espinhos das florestas me despedacem, eu hei de passar pelos mais cerrados trilhos, batendo as matas em tua busca, e em quanto restar-me o temor de Deus e um atomo de força, não pararei, gritarei, e irei avante. Se te sou insupportavel, tens um recurso; deixa de te desviar e te perder.

Assim respondia victoriosamente o immortal Agostinho, aos que condemnavam o seu zelo em combater o erro como um attentado contra as leis e a liberdade.

Eis como elle continúa mostrando que este seu pio *incarniçamento* contra os erros de uma seita poderosa era, não um acto de furor de odio, mas de bondade e caridade.

« A fallar verdade, prosegue o grande Bispo, minha commiseração não é só para ti, que estás no caminho da mentira e da perdição; temo, que, deixando de combater-te, se perca tambem aquelle que está no bom caminho. Pois a Escriptura accrescenta: *E assim matastes o que era forte.*

Com effeito se eu deixasse passar sem condemnação teus erros, elle se deixaria seduzir. Testemunha de minha frieza, o fiel não tardaria em capacitar-se ser cousa indifferente passar para a heresia, Faça o seculo brilhar a seus olhos alguma grande vantagem na mudança, este homem, vendo meu pouco ardor contra as seitas separadas, dirá logo: *Deus está de um lado, como do outro; que importa? Os homens com suas disputas é que estabeleceram esta diversidade; pode-se adorar a Deus em um e outro campo.* Eu supponho, por exemplo, que um rico donatista, diga: *Não te darei minha filha, sem que sejas do nosso partido;* para resistir a tão forte tentação, é mister que esse homem, possa dizer comsigo: Mas se não houvesse mal nenhum em seguir os donatistas, nossos pastores não fallariam tantoco ntra elles, e não se esporiam a tantos trabalhos e affrontas para de lá tira-los.

Pelo contrario se ficassemos mudos e quêdos, faria essa tal juizo contrario:—Se fosse mal seguir a Donato, os nossos bispos condemnariam os adeptos delle, fallariam contra, os atacariam, procurariam ao mesmo tempo convence-los e ganha-los; e fundando-se neste racciocinio imitaria a apostasia delles. Por isso conclue o Propheta dizendo: *Não chamaste o que se desviava, não procuraste o que se perdia, e assim te endo, matastes o que era forte, des faz em terra com o que estava em pé.*

Nada ajuntaremos a estas luminosas palavras, que parecem certadas para os tempos em que vivemos.

Está, pois, demonstrado á toda a luz que o acto pastoral, de 2 de dezembro, condemnando erros inda mais funestos que os de Donato, não foi acto de vingança e furor, mas de caridade; não só para os errantes, como para todos os fiéis confiados á nossa pastoral solicitude.

Mas apressemo-nos,

Vamos terminar por dous erros d'inda maior gravidade, pois se referem á pessoa adoravel de Nosso Senhor e Salvador Jesu Christo.

NONO ERRO

O nono erro dos auctores do Protesto consiste em sustentar que se póde dizer que Jesu Christo é um *philosopho. Um philosopho, e quem o negará?* exclamam elles: *Por ventura a Biblia não será o mais sublime tractado de philosophia christãa que podia ser dado ao genero humano? Qual a pagina em que se não revela a sabedoria? E não é o philosopho o amigo da sabedoria?*

Confessamos que Nos escapa o fio logico deste argumento.

Parecem os auctores delle suppor que foi Jesu Christo que compoz e *deu ao genero humano a Biblia* esse *tratado o mais sublime de philosophia christãa* por onde concluem que tem o Salvador jus ao titulo de philosopho, como o Platão dando ao mundo seus immortaes *Dialagos*, e Aristoteles a sua *Logica* e *Metaphysica* grangearam aquelle honroso titulo. Mas a difficuldade é se é verdade que Jesu Christo foi o auctor da *Biblia*? Que se não o foi, como é historicamente evidente, se, por exemplo, todo o Velho Testamento *foi dado ao genero humano* muito antes de nascer Jesu Christo, como de ser a Biblia um sublime tractado de philosophia se tira por conclusão ter sido Jesu Christo um philosopho? Ou será como Deus que lhe caberá este titulo?

Mas deixemos o pobre raciocinio em que se quiz estribar o directorio, que alliás não se mostrou muito abalisado em pontos de erudição religiosa.

O que é certo, o que é incontestavel, o que affirmamos com toda a autoridade que temos, é que não se póde dizer de Nosso Senhor Jesu Christo que elle foi um *philosopho*.

Primeiramente esta repugnante expressão não se acha em auctor nenhum catholico. Nenhum concilio, nenhum Doutor da Igreja, nenhum monumento ecclesiastico consagra este modo de fallar, e S. Paulo nos previne contra as profanas novidades de palavras.

Em segundo lugar vemos esta expressão usada por todos os impios, por todos os incredulos, por todos os livres-pensadores, como Renan, Victor Hugo, Peletan, Littré e os mais destes e do passado seculo, os quaes, não admittindo a divindade de Jesu Christo, dizem fôra elle um grande homem, um philosopho humanitario.

Temos lido com horror, aqui mesmo, em escriptos dos inimigos de nossa Santa Religião, o nome de Jesus collocado na mesma esteira dos Confucio, Zoroastro, Platão, Aristoteles, Socrates e dos modernos *reformadores*. (Luthero e Calvino) e ainda ha pouco no *Liberal do Pará* se lhe recusava até a primazia entre os philosophos, dizendo-se que nosso Deus o Salvador foi apenas: *um dos maiores philosophos da antiguidade*, e o *homem* do Calvario! Tudo isto são blasphemias horriveis.

Não mil vezes não. Não se póde dizer que Jesu Christo, o Filho de Deus, nosso adoravel Salvador foi um philosopho. Philosopho é, como diz o Protesto, o *que ama* e procura *a sabedoria*. O homem sendo limitado em sua intelligencia, como criatura e criatura ignorante, ha mister alimentar sua vida intellectual com a verdade, com a sabedoria que elle não possue, como ha myster sustentar e desenvolver a vida do corpo com os alimentos de cada dia. Este estudo, este esforço, esta diligencia feita pelo homem para adquirir a sabedoria que não tem, eis o que lhe dá fóros de philosopho. Mas Jesu Christo não está neste caso. Elle e Deus: é o Verbo que illumina toda intelligencia; é a Sabedoria increada; encerra em si, como diz S. Paulo, todos os thesouros da sciencia infinita. Logo não anda em busca da sabedoria. Logo não é um philosopho.

E' pois, irmãos e Filhos muito amados, um erro grosseiro ensinar o contrario.

Estes e outros modos de fallar encobrem, sem muitos o saberem,—sem o saberem sem duvida os auctores do Protesto,—uma horrenda impiedade, e por isso nunca se devem achar, nos labios dos verdadeiros Christãos, e lhes repugnam invencivelmente.

DECIMO ERRO

Emfim o decimo erro do pretenso protesto liberal consiste em affirmar que o *Christo verdadeiro não é o Christo vingador, que pregam os padres, mas sim o Christo das misericordias, aquelle que soffrendo nas margens do Ebron (?) e nas agras serranias de Nazareth, se preparava a padecer pelos homens entre os quaes com a nova lei que lhes dava toda de igualdade, toda de caridade e fraternidade etc.*

Este periodo encerra um erro que o protestantismo e a impiedade tem procurado divulgar muito, vem a ser, que Jesus Christo, nosso Deus, é *todo puro amor, todo misericordia*, que a todos perdoa e dá o paraizo; e não esse Deus, que pregam os padres, *vingador* do crime, Juiz recto e temeroso, que assim como premeia os bons com gloria eterna no Céo, castiga os máos com penas eternas no inferno. Querem que nosso Deus seja misericordioso, mas não querem por nada, e negam a pé firme, que elle seja justo. Querem que premeie: mas não que castigue. Sustentam que deve por de envolta no Céo S. Vicente de Paula, e Cartucho; o homem que gastou a vida em seu serviço, e o que a vida empregou em offende-lo; os caridosos e os avaros, os castos e os devassos, os religiosos e os impios!

Em uma palavra negam a justiça de Deus! E negam a justiça de Deus para arrancar das almas o seu santo temor; e querem arrancar das almas este santo temor para abrir ampla corridiça á torrente das paixões, para assentarem a vida n'uma larga e commoda indifferença, cuidando só dos regalos e enganos deste mundo, sem nenhum receio da conta que hãode dar no outro!

Já vedes quanto é perniciosa e immoral esta doutrina. Não dizemos, nem pensamos, sequer, que os autores do protesto a professem de caso pensado, e conhecendo-lhe todo o horror; ainda uma vez não entramos em suas intenções; mas seja qual for a escusa que diante de Deus possam ter de seus erros, não é menos verdade que erram; não é menos verdade que erram do mesmo modo multissimas pessoas pouco instruidas na religião, as quaes pensam que com effeito não ha inferno: que não ha castigo eterno para os máos; que isto são invenções dos padres. Que Jesus nosso Deus é todo bondade, todo mansidão, todo misericordias; que se limitou a fundar uma lei toda de caridade, toda de igualdade e fraternidade (não sabemos porque faltou a liberdade!) e que por tanto nada devemos receiar, e só tratar de passar bem, de enriquecer, de viver á lei da natureza, isto é, como bons pagãos, pois nosso Deus todo perdoa.

Oh! pobres filhos, como estaes tristemente enganados! Em que profundo abysmo vos procura arrojar a impiedade! essa impiedade estulta que está, ha tanto tempo, espalhando surdamente entre nós o seu veneno!

Pois sabei que o verdadeiro Christo, não é só o *Christo das misericordias*, o Christo todo bondade que perdoa á Magdalena, á mulher adultera, ao bom ladrão, a todos os peccadores arrependidos; é tambem o Christo condemnador dos escribas soberbos, do mundo escandaloso, o vingador das iniquidades e das injustiças, o Juiz tremendo dos vivos e dos mortos.

O verdadeiro Christo não é só o manso Cordeiro que tira os peccados do mundo, é o Leão da tribu de Judá, que um dia se levantará temeroso para desaffrontar a lei ultrajada de seu Pai; é a victima humilde que padeceu e morreu na Cruz; mas é tambem o Summo Sacerdote, o Pontifice eterno, que vingará um dia o seu sangue calcado aos pés, suas graças inutilisadas, seos sacramentos ludibriados, seu Sacrificio indignamente desprezado.

Vós não vistes no Evangelho senão o *Christo das misericordias*? Pois abri outra vez este livro divino, e vereis o Homem-Deus apparecer-vos debaixo de outro aspecto, em que não desejaes talvez encara-lo. Aqui é o Pai de familia que manda que o servo apanhado na sala do banquete sem as vestes nupciaes, seja lançado nas trevas exteriores onde ha choros e ranger dos dentes; alli é o Rei que manda dar cabo dos injuriadores e maltratadores de seus servos, e exterminar-lhes a cidade; acolá é o Esposo dizendo ás virgens loucas o terrivel: *Nescio vos*—Eu não vos conheço! ou o Pai dizendo aos que batem na porta: Apartai-vos de mim os que praticaes a iniquidade além é o Senhor que condemna o servo inutil e preguiçoso a horrivel supplicio: em outra parte é o Joeirador que traz na mão o crivo para separar o trigo das palhas e faz arder estas em fogo inextinguivel; emfim é o Filho do Homem que, terminado o tempo das nações, virá sobre as nuvens do Céo, com grande poder e magestade, no meio da angustia e terror de todo o universo; e dirá aos bons collocados a sua direita: « Vinde bemditos de meu Pai possuir o reino que vos está aparelhado desde a origem do mundo; » e aos máus, collocados á sua esquerda: « Ide malditos para o fogo eterno, que para o demonio e seus anjos foi preparado. » E estes irão para o eterno supplicio e os justos para a vida eterna. »

Eis o Evangelho: para que escurecer o lado terrivel de nossas crenças, essas eternas verdades que nos causam salutar temor, e são tão poderosas para nos manter na virtude? Sim, o Evangelho é uma lei de igualdade, de fraternidade e de caridade; mas isto não impede que elle seja tambem uma lei de justiça, uma lei que repelle o erro, que fulmina o mal, e os condemna com infinita efficacia. Não é esse livro divino que compara os homens mundanos e sensuaes á arvore má que será, no dia das contas, cortada e lançada ao fogo? ao joio que é posto em feixes e atirado nas chammas? aos peixes máus que na praia depois da pesca são separados dos bons e atirados fóra? a uma planta que o Pai celeste não plantou e que será arrancada? a uma casa edificada n'areia que ao primeiro sopro das ventanias, ao primeiro jorrar das torrentes, se esbrôa com espantosa ruina?

Não é este livro divino que nos adverte, que o caminho do céo é estreitissimo, e larga a estrada que conduz á perdição? que devemos nós fazer violencia, crucificar a nossa carne com seus vicios e concupiscencias? renunciar a nós mesmos, (isto é a nossas paixões viciosas) tomar a cruz de Jesus Christo e segui-lo? Não é ahi que se manifesta a ira de Deus contra toda a iniquidade? Não é ahi que o peccador lê com terror que conforme a sua dureza e coração impenitente está ajuntando um thesouro de ira, para o dia da colera, no qual se manifestará o justo juizo de Deus, que dará a cada um segundo suas obras? Não é ahi que vem declarado estar reservada ira e indignação aos que não recebem a verdade?

E', pois, falso, é contrario ao Evangelho dizer que Jesus é só Deus das misericordias, e que os padres é que inventaram os terrores do juizo e do inferno. Jesus é a mesma infinita bondade, mas tambem é a mesma justiça infinita. Estas duas perfeições não se separam da essencia divina; são esta mesma divina essencia; e só nosso imperfeito modo de conceber as destingue pela diversidade dos effeitos.

A justiça é uma perfeição, e como tal deve existir em Deus, oceano sem fundo e sem margens de todas as perfeições. Por ter perdido a noção da justiça divina é que a impiedade não comprehende mais e procura destruir a justiça humana. Para ella todo o acto de justiça, todo o acto que condemna o erro, que reprime o mal, é acto de furor, é acto de oppressão, e seu ideal da sociedade fôra conviverem em santa paz e sem o menor constrangimento, a luz e as trevas, o erro e a verdade, a virtude e o vicio, o bem e o mal, os cidadãos honestos e os homens depravados.

Pois o Evangelho contradiz esta absurda utopia.

Deve haver uma justiça humana, reflexo e dirivação da justiça divina.

Confessemos, pois, com o melifluo Doutor S. Bernardo, a Jesus, nosso Deus, no desterro manso, no juizo justo, no reino glorioso. No desterro amavel, no juizo terrivel, no reino admiravel. *In exilio mansuetus, in judicio justus, in regno gloriosus. In exilio amabilis, in judicio terribilis, in regno admirabilis.*

Esta é a verdade catholica.

Concluamos.

Irmãos e filhos dilectissimos, temos demonstrado, parece-nos, com maxima evidencia que o appellidado *protesto do partido liberal*, contém não menos de dez erros graves de doutrina catholica, os quaes não podem seguir, ficando fieis á vossa religião.

Refutamos este protesto, e o reprovamos altamente por duas razões: 1º porque este protesto é o primeiro acto publico de rebellião que se dá neste nosso catholico imperio do Brasil contra a autoridade episcopal, e por conseguinte contra a autoridade da igreja catholica, reconhecida pela constituição. 2º porque este protesto encerra os erros principaes que a impiedade tem disseminado, e está disseminando não só nesta diocese, se não tambem em todo o Brasil, erros fataes, que brotam do racionalismo da negação do magisterio infallivel da santa igreja, e acabam por dissolver todas as crenças, e por conseguinte todos os costumes, e por conseguinte todas as leis, e por conseguinte toda a ordem social.

Esta *Carta pastoral* é um brado d'alarma. Se elle não fôr ouvido, se nem da parte do povo, nem da parte dos altos poderes do Estado, se oppozer uma reacção séria á esta escandalosa propaganda de protestantismo sem doutrina, ou antes de impiedade voltairiana, iremos aos abysmos. Teremos a dissolução do Imperio; teremos a communa, teremos a revolução, teremos uma sociedade cambaleando, como um ebrio, no meio dos horrores da anarchia.

Não ha grande povo prospero, sem Deus, sem religião profundamente enraizada nos costumes!

E é sobre esta base do edificio social que estão cahindo as marrêtas dos demolidores!

Por isso refutamos e condemnamos este protesto, que não pela importancia do seu resultado, que foi nenhum, como sabeis, nesta diocese. Foi como a pedra que ferio no centro um lago tranquillo, e lhe agitou alguns instantes a superficie. Desapparecida a causa d'agitação, o lago continúa immovel a espelhar o limpido azul do céo. Onde está a padra? Em que silencioso abysmo está ella jazendo? Não se sabe.

Assim succedeu com o protesto do directorio liberal. Affundou-se no silencio e na vergonha. Seus mesmos autores renunciaram defende-lo. Toda a diocese sem distincção de partidos, contemplo-o com repugnancia e tristeza, e sem embargo de activos emissarios, sem embargo de caricaturas infames espalhadas noute de Natal, sem embargo de mil manejos e intrigas, nenhuma manifestação se deu em favor dos autores do dito protesto.

Já fôra isto um brilhante triumpho para a causa do Catholicismo, mas não é tudo.

A diocese do Pará não só ficou immovel na sua fé, na união e sujeição a seu prelado, mas ergueu se imponente para dar em face do mundo um testemunho solemne dos sentimentos catholicos que a animam, e temos visto todos os grandes centros de população, como as mais humildes parochias, enviarem ao seu pastor as mais expressivas adhesões, protestando contra essa infernal propaganda de principios anti-catholicos.

Recebei, por isso, charos cooperadores, recebei todos vós, oh filhos que tanto amamos em Jesus Christo! a expressão de nossa paternal alegria e do nosso reconhecimento.

Não esquecerei deagradecer tambem aqui, e muito d'alma, as palavras de approvação que me vieram do episcopado Brasileiro representado por um de seus membros mais respeitaveis, varão de alta virtude, carregado de annos e de merecimentos, o Santo Apostolo de Marianna!

Bemdito Deus, Pai das misericordias, Deus de toda a consolação, que nos quiz dar no meio de nossos trabalhos tão precioso conforto!

Quanto ao mais, charissimos irmãos e filhos, contentes, satisfeitos, entremos resolutos na luta, e combatamos pela religião de Jesus, e se cahirmos na arena, ao menos verão todos reluzir em nossos labios o sangue da verdade, como diz S. João Chrysostomo, e quando parecermos vencidos aos olhos dos homens, então mesmo é que nos levantaremos vencedores aos olhos de Deus.

Não, não será jámais vencido o que pugna pela verdade. E' publicada a bandeiras despregadas e sem receios pusilanimes! E' tirar o mundo do paganismo para onde vai voltando, pelo modo porque de lá o arrancaram os primeiros Apostolos; affirmação clara da verdade, da verdade toda inteira, da verdade sem dissimulações, sem adoçamentos. Não estamos sós. Estamos com Pio IX; estamos com toda a igreja. Trabalhemos, immolemo-nos por ella! A victoria será de Deus!

Por estas causas; para gloria do mesmo Senhor e salvação das almas de que havemos dar estreita conta, resolvemos, depois de consultado nosso conselho episcopal, estabelecer o seguinte:

1º Em confirmação do nosso acto episcopal de 2 de dezembro ultimo, condemnamos e reprovamos de novo os erros, heresias, e blasphemias que tem publicado, e continuam a publicar o *Liberal do Pará*, a *Tribuna* e o *Santo Officio*, assim como reprovamos agora e condemnamos em virtude da nossa autoridade episcopal o intitulado *protesto do partido liberal*, como um acto temerario, escandaloso, e schismatico, fundado em opiniões perniciosas, que nenhum fiel catholico pode abraçar.

2º Devem todos acautelar-se contra o contagio das funestas doutrinas da impiedade, e oppor-se, por todos os meios justos, á propagação dellas; e assim como, ha poucos annos, recambiou este povo fiel os livros que um protestante estrangeiro aqui espalhára, assim agora rejeite, nem queira no seio de suas familias, essas folhas, que insultam, de modo ainda mais desabrido, nossa santa religião.

3º Nas conversações, quando fôr atacada a religião, deve todo o christão defende-la, ou, se o não poder fazer, ao menos mostrar o seu desagrado e retirar-se. Jesus declarou que quem se envergonha se de o confessar perante os homens, elle tambem se envergonharia deste tal diante de seu Pai.

4º Cuidem os pais de familia de dar a seus filhos uma educação solidamente religiosa, pondo-os só naquellas escolas, cujos mestres ensinam a doutrina christãa e dão bons exemplos.

5º Procurem todos, na esphera a que se estender sua influencia, fazer prevalecer sempre os interesses religiosos, que são os mais vitaes da sociedade, e não escolham em um ou outro partido para os cargos do Estado, senão homens cordatos, e amigos da religião.

6º E será a presente carta pastoral lida pelos Rvds. parochos na estação da missa conventual, e explicada ao povo nos domingos que seguirem á recepção da dita carta, o que lhes levamos muito recommendado.

Dado nesta cidade de Belem do Pará, sob o signal e o sello de nossas armas aos 19 de março (festa do glorioso S. José, padroeiro da igreja universal) do anno do Senhor 1872.

✠ ANTONIO, Bispo do Pará.

REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO DA CONFEDERAÇÃO SUISSA.

I

A transformação que neste momento se opera na constituição da confederação suissa merece nossa attenção sob differentes pontos de vista, e especialmente por causa das relações de boa visinhança e de interesse que ligam os dous paizes.

A Suissa, tantas vezes citada no estrangeiro como typo de estado descentralisado, parece hoje empenhada em trilhar caminho differente, e pensa encontrar, em uma maior centralisação, novas garantias de prosperidade e de força.

A despeito do grande numero de suissos que emigram para todas as partes do mundo, a população helvetica augmenta incessantemente.

O recenseamento de 1850 dava uma população total de 2,392,740 habitantes; o de 1860 2,510,494; o de 1870 2,655,113, conforme se segue:

		1860	1870
1	Zurich	266,265	284,958
2	Berne	467,141	501,559
3	Lucerne	130 504	132,153
4	Uri	14,741	16,095
5	Schwitz	45 039	47,733
6	Haut-Unterwald	13 376	14,443
—	Bas Unterwald	11,526	11,701
7	Glaris	33 363	35 210
8	Zoug	19 608	20 925
9	Fribourg	105,523	110,409
10	Soleure	69,263	74,608
11	Bale-ville	40 683	47,040
—	Bale-campagne	51,582	54,026
12	Schaffouse	35,500	37,642
13	Appenzel-Rhodes-Ext	48,431	48,734
—	Appenzel-Rhode-Int	12,080	11,922
14	Saint-Gall	180,411	190,677
15	Grisons	90,713	92,103
16	Argovie	194,208	198 718
17	Thurgovie	90,080	93,202
18	Tessin	116,343	121,952
19	Vaud	213,157	229,664
20	Valais	90,792	96,722
21	Neuchatel	87,369	95,425
22	Geneve	82,876	88,752
	Total	2,510,494	2,655,113

Neste computo não se acham comprehendidas as pessoas que alli residem de passagem, pois que, se assim se fizesse, isso augmentaria consideravelmente o numero da população, por isso que Genebra, a par dos seus 88,752 habitantes, tinha 5,081 pessoas que alli se achavam de passagem na occasião mesmo do recenseamento.

A Suissa, occupando uma superficie de 1,700 leguas quadradas, de 4 800 metros, tem portanto, termo médio, 1,500 almas por legua quadrada; em relação á sua extensão, Genebra é o centro mais populoso, e Grisons o menos.

Os protestantes constituem ainda tres quintos da população, e os catholicos os dous quintos restantes.

O numero de israelitas é de 5,000 aproximadamente.

O congresso de Vienna de 1815 constituio a confederação suissa dos 22 cantões, e o *pacto federal*, que os sancionára, permaneceu em vigor até 1847. A guerra do Sonderbund, ou dos Sete Cantões, deu á Suissa a constituição de 12 de setembro de 1848.

Os Cantões, a despeito de ficarem soberanos, perderam pela constituição federal de 1848 alguns de seus direitos e privilegios. Foi assim que, desde então surgiram na confederação as alfandegas, assim como tudo quanto diz respeito á administração de correios, postos, telegraphos, moeda e organisação militar.

A constituição de 1848 deu resultados felizes em favor da administração geral da Suissa. A respeito disso, porém, entendeu-se conveniente uma revisão de semelhante pacto federal, sendo de uma tal revisão que o povo suisso se occupa neste momento.

A administração na Suissa se divide em autoridades federaes e autoridades dos 4 cantões.

Cada cantão possue a sua assembléa legislativa, chamada *grande conselho*, e o seu poder executivo chamado *conselho de estado*, composto geralmente de 7 ou 9 membros, encarregados das diversas repartições de justiça, do commercio, de obras publicas, de finanças, da guerra, do interior, da instrucção publica, etc.

Cada cantão tem seus tribunaes de primeira e de segunda instancia, de appellação, tribunal civil, correccional, do commercio, juizes de paz, etc.

Em todos os cantões subsiste a instituição do jury em materia crime.

Pelo que respeita a unidade de legislação não existia ella, pois que cada cantão possuia suas leis differentes.

A confederação tinha, outrosim, o seu poder legislativo e o seu poder executivo.

A assembléa federal se compõe de duas camaras, o conselho nacional e o conselho dos estados.

O conselho nacional se compõe de deputados do povo suisso, eleitos na razão de um representante por cada 20.000 almas da população local.

O conselho dos estados se compõe de 44 deputados dos cantões, cada um dos quaes dá dous representantes.

O poder executivo, ou o conselho federal, se compõe de sete membros. O presidente da confederação, que é eleito annualmente, é tirado do seio daquelle.

Os membros do conselho nacional, eleitos pelo povo, são nomeados para servirem por tres annos, e o mesmo se dá com relação aos sete membros do conselho federal escolhidos pela assembléa federal.

Alli existe igualmente um tribunal federal para a administração da justiça.

A constituição de 1848, banio da Suissa a ordem dos jesuitas, abolio o recrutamento, garantio a liberdade da impressa, o direito de se estabelecer qualquer cidadão que pertencesse a qualquer dos credos christãos, e reconheceu finalmente a liberdade de cultos.

Os israelitas eram injustamente excluidos destas vantagens; graças, porém, á influencia da França, esta desigualdade, contraria ao progresso da civilisação, foi abolida por occasião do tratado de commercio que existe entre a Suissa e a França; e a nova constituição concede aos israelitas os mesmos direitos que são concedidos aos christãos.

Se a constituição de 1848 tirou aos 22 cantões a sua administração dos correios, das barreiras, e as suas moedas diversas deixou-lhes comtudo ficar as suas 22 legislações em materia penal, civil e commercial, o que a cada passo se torna a origem de conflictos entre os cantões, sobretudo em materia de fallencias, casamentos, e actos de nascimento; seguindo-se d'ahi os recursos para o tribunal federal e para as camaras contra as decisões dos tribunaes dos cantões.

Propomo-nos aqui a examinar em breve a legislação federal, analysando os pontos que foram o assumpto de artigos introduzidos no projecto adoptado pelas camaras, e que tem de ser submettido á votação do povo suisso.

A disposição mais importante que o partido radical suisso pretendia introduzir na constituição nova da confederação, era a do *referendum*.

A questão do *referendum*, ou a obrigação de se fazer referendar pelo povo qualquer decisão, constitue um systema estabelecido de novo em diversos cantões da Suissa.

Em todos os cantões, as constituições ou as leis constitucionaes, que importam a introducção de reformas, são sujeitas á votação do povo, que as aceita ou as regeita, conforme se pratica para a constituição federal.

Mas esse *referendum*, segundo elle se executa nos cantões da Suissa allemãa, abrange todas as leis e todos os decretos. A concessão relativamente a caminhos de ferro, qualquer subvenção que haja de ser concedida além das verbas fixadas ou, em uma palavra, tudo quanto compete ás assembléas legislativas, deve, perante os cantões, ficar dependente da ratificação popular; o trabalho dos legisladores tem que merecer a approvação do povo.

A applicação do *referendum*, em materia de federação foi um dos motivos principaes que conduzio á revisão projectada; o partido radical havia consignado na sua bandeira o *referendum simples* ao povo suisso; isto é, que toda a lei votada, ou toda a deliberação tomada pelas camaras federaes, fosse sujeita á approvação do povo.

Os chefes do partido radical queriam, pela adopção do *referendum* simples, introduzir a democracia directa; pretendendo que o systema representativo se sustentaria sempre na Suissa.

A par do *referendum simples obrigatorio* se apresentava igualmente o *referendum duplo obrigatorio*, isto é, a votação do povo e a dos cantões como estados.

Finalmente, apresentou-se ainda um terceiro systema, qual era o *referendum facultativo*, uma especie de *veto* que poderia dar lugar á votação popular sobre tal lei ou decreto, uma vez que assim fosse reclamado por um certo numero de cidadãos ou de cantões.

O partido liberal conservador se oppoz a toda a especie de *referendum*, defendendo a causa da democracia representativa e da soberania dos cantões, lutando por sua sustentação, empenhando-se em fazer sentir que é ao systema representativo que os Estados-Unidos e a Suissa devem a sua prosperidade, e que convinha não trocar esta situação de felicidade politica tanto no interior como no exterior, para se entregar á experiencias da democracia directa, e rompendo com as tradições do passado dar ao estado uma nova fórma.

Os oradores principaes de partido conservador se esforçaram em demonstrar que era necessario, para se conservar o equilibrio entre os estados e o cantão, augmentarem-se, e não diminuirem-se as garantias dos estados que constituem a confederação.

O presidente da confederação fallou contra toda a especie de *referendum* simples ou com o voto dos cantões; a sua conclusão foi que se um povo é sensato elle sabe como ha de proceder sem *referendum*, desde o momento que está seguro do direito de petição que lhe assiste, dos de associação, de liberdade de imprensa, bem como do mais largo direito de eleger e de ser eleito.

A opinião de Montesquieu, em materia da intervenção politica do povo, é que elle vê claro nas questões pessoaes mas não nas questões legislativas; o povo deve portanto nomear representantes e commetter-lhes a responsabilidade de seus actos; em quanto elles exercem a sua missão, forma-se a opinião publica a tal respeito, passando ella em seguida a pronunciar-se.

Em nome dos direitos populares o partido radical pedia igualmente, a par do referendum o *direito de iniciativa para o povo suisso*, quer dizer o direito de intimar aos representantes perante as camaras federaes que houvessem de se occupar de tal ou tal assumpto, não achando sufficiente o direito de petição. Uma vez adoptado o direito de iniciativa, importaria isso o reinado do mandato imperativo na mais larga accepção da palavra.

Semelhante questão do *referendum* que ha tres mezes, parecia dever alterar todo o systema em que assenta a constituição suissa, cahio por terra em presença da adopção do *referendum* facultativo, cujo theor official se segue;

« As leis e os decretos federaes não poderão ser promulgados sem approvação dos dous conselhos.

« As leis e os decretos federaes tendo uma applicação geral, devem além disso ser sujeitos a approvação ou rejeição do povo, quando a assembléa assim o decidir ou quando 50,000 cidadãos ou cinco cantões assim o requererem. »

« Sempre que 50,000 cidadãos ou cinco cantões pedirem que uma lei federal, ou um decreto, haja de ser modificada ou annullada, ou que haja de fazer-se uma nova lei federal, sobre certo e determinado objecto, cumpre aos dous conselhos a elaboração do novo projecto de lei, e submette-lo á approvação do povo, no caso de se acharem de accordo, quanto ao pedido formulado, e se com relação aos decretos federaes não houver nisso obstaculo em consequencia de qualquer compromisso tomado pela confederação.

Se um dos dous conselhos não concordar com o outro pelo que diz respeito ao pedido, este passa logo a ser sujeito á votação do povo. Se a maioria dos cidadãos votantes se pronuncia affirmativamente, cumpre aos conselhos o elaborarem um projecto de lei no sentido proposto, sujeitando-o em seguida á acceitação ou rejeição do povo.

« A legislação determina quaes as formulas e os tramites a seguir-se no desempenho da iniciativa popular, bem como para as votações por parte do povo. »

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS